



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 09 de março de 2015

Número 32.997 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 152, DE 09 DE MARÇO DE 2015

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 1.762, de 14 de novembro de 1986, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A Lei n. 1.762, de 14 de novembro de 1986, passa a vigorar com a alteração do Capítulo VI do Título II, e dos artigos 52 e 53 que o integram, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"CAPÍTULO VI

DA RELOTAÇÃO, DA DISPOSIÇÃO E DA REMOÇÃO

Art. 52. Os servidores públicos do Estado do Amazonas poderão ser relotados, postos à disposição ou removidos, de acordo com as normas previstas neste artigo e nas regulamentações específicas, sem prejuízo das normas fixadas para carreiras específicas.

§1.º A Relotação é o ato, de competência exclusiva do Governador do Estado, pelo qual o servidor é movimentado com o cargo, em caráter definitivo, para outro órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, respeitando as áreas específicas e condicionada à existência do cargo no Quadro de Pessoal do órgão ou entidade pleiteado, independente da existência de vagas.

§2.º As Disposições de servidores civis do Poder Executivo - compreendendo as Administrações Direta, Autárquica e Fundacional - para o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas do Estado e para outros órgãos ou entidades da Administração Federal, de outros Estados, do Distrito Federal ou das Administrações Municipais, serão concedidas, por ato do Governador, mediante a satisfação dos seguintes requisitos:

I - em se tratando de disposição junto a órgãos ou entidades de outros Poderes, da Administração Federal, de outros Estados, do Distrito Federal ou das Administrações Municipais, o ato concessivo somente será editado se a requisição referir o exercício de cargo, em comissão ou função de confiança;

II - operar-se-ão, como regra geral, sem quaisquer ônus para o órgão ou entidade de origem e pelo prazo de doze meses, prorrogável a critério do Chefe do Poder Executivo;

III - operar-se-ão, excepcionalmente, com ônus para o órgão de origem:

a) quando o servidor optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego, estabelecendo-se, no próprio ato, o compromisso de ressarcimento ao Estado do Amazonas, que deverá incluir o ressarcimento da remuneração bruta, bem como dos encargos sociais;

b) desde que presente a reciprocidade de tratamento pelo órgão de destino em situações similares.

IV - terão caráter automático, quando o servidor for nomeado para cargo de provimento em comissão em órgão ou entidade diverso do de sua lotação, no âmbito do Poder Executivo, passando o servidor, a partir da posse, a integrar a folha de pessoal do outro organismo, inclusive para efeito de pagamento do vencimento do cargo efetivo, em caso de opção, na forma estatutária.

§3.º A Remoção é o ato pelo qual o servidor é deslocado de um órgão ou entidade para outro, dentro da mesma repartição, podendo ser feita a seu pedido, por permuta, ou "ex-officio".

Art. 53. Os procedimentos para a concessão da relotação, da disposição e da remoção de servidores serão definidos em regulamento próprio.

Art. 2.º O Anexo Único da Lei Complementar n. 60, de 29 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a extinção de dois cargos de confiança de Secretário Executivo.

Art. 3.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação da Lei n. 1.762, de 14 de novembro de 1986 e da Lei Complementar n. 60, de 29 de fevereiro de 2008, com textos consolidados em face das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSE MELE DE OLIVEIRA
Governador do Estado

PAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe de Casa Civil

LEI N.º 4.163, DE 09 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, define os órgãos e entidades que o integram, o seu quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º O Poder Executivo do Estado do Amazonas é composto por órgãos da Administração Direta e por entidades da Administração Indireta, cuja natureza jurídica e denominações são as especificadas a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

a) GOVERNADORIA:

1. Gabinete Pessoal do Governador
2. Secretaria de Estado da Casa Civil

2.1. Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PEPPP)

3. Fundo de Promoção Social
4. Secretaria de Estado da Casa Militar
5. Controladoria-Geral do Estado - CGE

5.1. Comissão-Geral de Ética

6. Ouvidoria-Geral do Estado
7. Procuradoria-Geral do Estado - PGE
8. Universidade do Estado do Amazonas - UEA
9. Unidade Gestora da Cidade Universitária

b) VICE-GOVERNADORIA:

1. Secretaria Executiva da Vice-Governadoria

c) ÓRGÃOS COLEGIADOS:

1. Conselho de Governo
2. Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM
3. Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG

d) SECRETARIAS DE ESTADO:

1. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
2. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
3. Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

3.1. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo - CGL;

4. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

5. Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

6. Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

7. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

8. Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

9. Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB

10. Secretaria de Estado de Cultura - SEC

11. Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

12. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

13. Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF

14. Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

15. Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

16. Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

16.1 Escritório de Representação do Governo em São Paulo

16.2. Comissão de Cooperação e Relações Institucionais do Governo do Estado - CCRIA

17. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

18. Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

18.1. Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

19. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

20. Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

21. Secretaria de Estado para os Povos Indígenas - SEIND

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

a) AUTARQUIAS, inclusive sob regime especial

1. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM

2. Imprensa Oficial do Estado

3. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM

4. Junta Comercial do Estado - JUCEA

5. Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB

6. Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AM

7. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

8. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

9. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM

10. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH

11. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF

b) FUNDAÇÕES PÚBLICAS

1. Fundação de Medicina Tropical "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

2. Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA"

3. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

4. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM

5. Fundação Hospital "ADRIANO JORGE"

6. Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"

7. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e JUDICIÁRIO

PODER EXECUTIVO

8. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC

9. Fundação Vila Olímpica "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"

10. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

11. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

c) EMPRESAS PÚBLICAS

1. SOCIEDADE POR AÇÕES

1.1. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

2. EMPRESAS UNIPESSOAIS

2.1. Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

2.2. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

d) SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

1. Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

2. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

3. Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS

§1.º Integram a Administração do Poder Executivo a POLÍCIA CIVIL, a POLÍCIA MILITAR e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, subordinados diretamente ao Governador do Estado, integrando, para fins operacionais, a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§2.º O Departamento de Polícia Técnico-Científica, órgão integrante da Polícia Civil e os institutos que o compõem, são dirigidos por Perito e subordinam-se diretamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

§3.º Integra também a Administração Indireta do Poder Executivo a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, preservada a natureza jurídica de sociedade de economia mista, e até a formal declaração de sua extinção, condicionada à finalização do processo de municipalização dos serviços de abastecimento de água.

§4.º A Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ficará vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM, a quem compete definir as diretrizes e ações a serem executadas pelo órgão.

Art. 2.º A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM, entidade vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, e a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, são Autarquias sob regime especial, com atividades e funcionamento regulados na legislação própria.

Art. 3.º A expressa referência aos Conselhos especificados no artigo 1.º desta Lei não importa a extinção de outros órgãos colegiados com organização e funcionamento estabelecidos em lei estadual, que integrarão as estruturas internas dos órgãos e entidades do Poder Executivo encarregados da execução das respectivas políticas.

Art. 4.º Os mandatos dos membros dos órgãos colegiados deverão coincidir, em qualquer hipótese, com o término do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5.º É vedado o uso de sigla por fundação pública cuja denominação decorrer de homenagem a personalidade ilustre.

Art. 6.º A estrutura organizacional, a composição, as competências e as formas de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo serão previstas em seus respectivos regimentos internos e estatutos, aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo, que, sem prejuízo de outras matérias, estabelecerão:

I - obrigatoriamente:

a) as competências fixadas para o órgão ou entidade;

b) a denominação e a competência das unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

c) as atribuições dos titulares de cargos comissionados, de cargos de provimento efetivo e de empregos, quando for o caso;

d) a determinação de que as informações referentes ao organismo somente sejam divulgadas mediante autorização de seu titular ou de seu substituto legal;

II - facultativamente:

a) o detalhamento das competências específicas para as unidades da estrutura organizacional;

b) o detalhamento das atribuições dispostas nesta Lei, para os titulares de cargos de confiança.

CAPÍTULO II DOS DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 7.º Os Secretários de Estado são encarregados da gestão das Secretarias de Estado, da definição das políticas executadas pelas Entidades da Administração Indireta que lhes sejam vinculadas e da supervisão dessas ações.

Parágrafo único. As atribuições dos Secretários de Estados Extraordinários serão determinadas pelo Chefe do Poder Executivo, por meio da edição de atos específicos.

Art. 8.º Têm responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário de Estado, o Chefe do Gabinete Pessoal do Governador, o Secretário Particular do Governador, o Controlador-Geral do Estado, o Procurador-Geral do Estado, o Ouvidor-Geral do Estado, o Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, o Delegado-Geral de Polícia e os Comandantes da Polícia Militar

do Estado e do Corpo de Bombeiros Militar, o Presidente da Comissão Geral de Licitação, o Representante do Governo em São Paulo, o Presidente da Comissão de Cooperação e Relações Institucionais do Governo do Estado - CCRIA, o Coordenador-Geral do Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão e o Secretário-Geral da Unidade Gestora da Cidade Universitária.

Parágrafo único. Têm responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário Executivo, o Subchefe do Gabinete Pessoal, o Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa da Casa Civil, cargo privativo de advogado, o Subcontrolador-Geral do Estado, o Subprocurador-Geral, o Subouvidor-Geral do Estado, o Vice-Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, o Delegado Geral de Polícia Adjunto, os Subcomandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o Vice-Presidente da Comissão Geral de Licitação, os Subcoordenadores do Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão e o Coordenador Executivo da UGPE, e, de Secretário Executivo Adjunto, o Coordenador do PROCON, os Chefes-Adjuntos da Consultoria Técnico-Legislativa, o Coordenador do Sistema Prisional e os Subcoordenadores Setoriais da UGPE.

Art. 9.º É mantido o atual sistema de remuneração dos titulares de cargos de confiança, até sua alteração por diploma legal específico.

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES

SUBSEÇÃO I DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E DOS PRESIDENTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 10. Aos Secretários de Estado compete:

I - o exercício das atribuições estabelecidas no artigo 58, §2.º, da Constituição Estadual;

II - exercer, além da definição de políticas públicas setoriais, mediante avaliação periódica, a supervisão das entidades da Administração Indireta vinculadas à Pasta.

Art. 11. Constituem competências comuns aos Secretários de Estado, aos demais Dirigentes de órgãos da Administração Direta e aos Presidentes de entidades da Administração Indireta:

I - instituir o Plano Anual de Trabalho do órgão ou entidade, estabelecendo as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte;

II - subsidiar a elaboração do Plano Plurianual e da Proposta Orçamentária Anual do setor, observadas as diretrizes e orientações governamentais;

III - ordenar as despesas do organismo, podendo delegar tal atribuição por meio de ato específico;

IV - deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira no âmbito do órgão ou entidade;

V - propor aos órgãos competentes a alienação de bens patrimoniais e de material inservível sob a administração do organismo;

VI - assinar, com vistas à consecução dos objetivos do órgão ou da entidade, e respeitada a legislação aplicável, convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VII - indicar ao Governador as nomeações, na forma da Lei, para cargos de provimento em comissão do organismo, ou de seus substitutos, nas hipóteses de impedimentos ou afastamentos legais dos titulares;

VIII - julgar os recursos administrativos contra os atos de seus subordinados;

IX - sugerir ao Governador alterações na legislação estadual pertinente ao órgão ou entidade;

X - elaborar regimento interno ou estatuto do órgão ou entidade, para fins de submissão e aprovação do Chefe do Poder Executivo;

XI - aprovar por ato próprio a lotação interna dos servidores, a escala de férias, a indicação de servidor para viagens a serviço e participação em encontros de intercâmbio, como parte do programa de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos do organismo e o Relatório Anual de Atividades do órgão ou entidade;

XII - executar outras ações e atividades e praticar outros atos, em cumprimento a normas legais e regulamentares ou em razão da competência do órgão ou entidade.

SUBSEÇÃO II DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS E DIRETORES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 12. Constituem competências comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias e Fundações:

I - substituir automaticamente o Secretário de Estado ou o Presidente da entidade, em seus impedimentos e afastamentos legais, ou por indicação do Titular, em ato próprio, no caso de existência de mais de um cargo no organismo;

II - auxiliar diretamente o Secretário de Estado ou o Presidente da entidade no desempenho de suas atribuições, através da supervisão geral das atividades do organismo e da coordenação e controle das ações e atividades-fim e meio, conforme sua área de atuação;

III - executar outras ações e atividades que lhes sejam determinadas ou delegadas pelo Secretário de Estado ou pelo Presidente da entidade.

Parágrafo único. O Secretário Executivo da Vice-Governadoria exercerá as competências estabelecidas no artigo 11 desta Lei.

SUBSEÇÃO III DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS ADJUNTOS

Art. 13. Compete aos Secretários Executivos Adjuntos:

I - substituir automaticamente o Secretário Executivo a que estejam subordinados, em seus impedimentos e afastamentos legais, ou por indicação do Titular da Pasta, em ato próprio, em caso de existência de mais de um cargo no organismo;

II - auxiliar diretamente o Secretário Executivo no desempenho de suas atribuições, exercendo a supervisão, a coordenação e o controle das ações dos órgãos que lhes são subordinados;

III - executar outras atividades que lhes sejam determinadas ou delegadas pelo Secretário de Estado ou pelo Secretário Executivo a que estiverem subordinados.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 14. Os quadros de cargos de confiança, de provimento em comissão e de funções gratificadas dos órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta são os fixados no Anexo I desta Lei.

§1.º Os quadros de cargos de confiança, de provimento em comissão e de funções gratificadas da Secretaria de Estado da Casa Civil, previstos na Lei Delegada n. 120, de 18 de maio de 2007, e suas posteriores alterações, passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

§2.º O quadro de cargos de provimento em comissão da Fundação AMAZONPREV é o constante do Anexo V da Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001.

§3.º O quadro de cargos de confiança e de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM é o constante do Anexo Único da Lei Complementar n. 60, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 15. Nos termos do artigo 54, inciso VI, "a", da Constituição Estadual, o Chefe do Poder Executivo, mediante ato próprio, poderá remanejar, de um quadro para outro, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas previstos no Anexo I desta Lei, de acordo com a necessidade, para fins de organização e funcionamento da Administração Estadual.

Art. 16. As funções gratificadas serão exercidas exclusivamente por titulares de cargos de provimento efetivo designados para atividades de direção, chefia e assessoramento, que farão jus à gratificação de acordo com os níveis e valores constantes desta Lei.

Parágrafo único. A designação e a dispensa de função gratificada constituem competência dos Secretários de Estado e dos Presidentes de Autarquias e Fundações, somente podendo recair a designação em servidor do próprio organismo.

Art. 17. Os servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo são, em regra geral, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Amazonas - Lei n. 1.762, de 14 de novembro de 1986, e pela legislação específica que lhes seja aplicável, respeitado o regime jurídico da respectiva vinculação ao serviço público.

Art. 18. A vinculação dos órgãos e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo a órgãos da Administração Direta e a Secretarias de Estado, para fins de supervisão, é a constante do Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. É mantido o atual sistema de remuneração dos titulares de cargos comissionados, até sua alteração por diploma legal específico.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico farão jus à remuneração de R\$7.000,00 (sete mil reais), composta de representação e vencimento, nos valores de R\$6.000,00 (seis mil reais) e R\$1.000,00 (mil reais), respectivamente.

Art. 20. Em virtude da reestruturação administrativa, promovida por esta Lei, ficam:

I - extintos os seguintes órgãos e entidades:

a) Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais Populares - SEARP, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC;

b) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI;

c) Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos - SEMGRH, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI;

d) Unidade de Gestão do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - UGP, Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - UGPI e Unidade de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento no Estado do Amazonas - UGPAC/AM, cujas atividades serão absorvidas pela Unidade de Gestão de Projetos Especiais - UGPE;

e) Unidade Gestora de Desenvolvimento e Integração da Região Sul de Manaus e a Unidade de Gestão Metropolitana de Manaus - UGM/SRMM, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM;

f) Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e do Centro Estadual de Unidades de Conservação - UGMUC, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

g) Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM, cujas atividades serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF;

II - transformados os seguintes órgãos:

a) AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AGECOM em Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM;

b) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS em Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC;

c) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS em Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

d) Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS em Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS;

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN em Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI.

Art. 21. Em razão das extinções e transformações promovidas pelo artigo anterior e observadas as correspondências estabelecidas no referido dispositivo, ficam transferidos dos órgãos ou entidades extintos para os órgãos que absorverem suas atividades, bem como para os órgãos transformados:

I - as finalidades e competências definidas em normas e legislações específicas;

II - a representação do Estado do Amazonas, com os direitos e as obrigações consequentes, nos contratos, convênios e demais ajustes firmados, ficando o órgão que absorverá as atividades autorizado a celebrar os necessários termos aditivos;

III - as dotações ou créditos específicos consignados no Orçamento do Poder Executivo, nos termos de ato específico, bem como eventuais obrigações financeiras remanescentes, além dos bens patrimoniais móveis e imóveis dos órgãos e entidades extintos, especificados em inventário sob a supervisão de servidor designado pelo titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;

IV - os cargos de provimento efetivo, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal, do Quadro Adicional de Pessoal e do Quadro Suplementar, e as respectivas tabelas de remuneração, quadro de descrição de cargos e quadro de transposição de cargos, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei n. 3.510, de 21 de maio de 2010.

§1.º As extinções e transformações de órgãos e entidades promovidas por esta Lei terão vigência a partir de 31 de março de 2015.

§2.º Os servidores titulares de cargos de provimento efetivo dos órgãos ou entidades extintos, serão relotados nos órgãos cuja correspondência está estabelecida no artigo anterior.

Art. 22. Além das extinções e transformações de órgãos e entidades referidas no artigo anterior, ficam promovidas as seguintes modificações na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual:

I - transferência do Conselho Estadual de Energia da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para a Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI;

II - criação da Secretaria Executiva Adjunta de Compras e Contratos na Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de promover a formulação da política de compras do Estado;

III - transferência do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Art. 23. A Secretaria Executiva do Orçamento, bem como suas competências e finalidades fixadas em lei própria, ficam transferidas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para a Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI.

Parágrafo único. As atividades e competências definidas para a antiga Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, serão executadas pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI.

Art. 24. Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF as seguintes competências:

I - a prestação de auxílio técnico nos procedimentos de desapropriações de interesse do Estado, compreendendo a identificação e avaliação dos imóveis expropriados, bem como a elaboração dos documentos necessários à instrução dos processos de desapropriação;

II - a promoção das desapropriações de interesse do Estado do Amazonas, conforme o disposto no ato específico de declaração de utilidade pública e interesse social.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, ficam revogados os incisos I e II do parágrafo único do artigo 3.º, da Lei Delegada n. 99, de 18 de maio de 2007.

Art. 25. A Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres fica transferida para a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Art. 26. As atividades e competências relativas à administração do sistema penitenciário constantes da antiga Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 27. Compete à Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS a coordenação e articulação do Programa "Todos Pela Vida".

Art. 28. Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias para que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual apresentem propostas de novo regimento interno ou estatuto, contemplando as adequações e reduções no quadro de cargos previstas nesta Lei.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário, ficando preservadas as disposições legais que não conflitem com o disposto nesta Lei, enquanto não forem editados os regimentos internos ou estatutos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PARTE 1

FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FPS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
03	Secretário Executivo	-
04	Secretário Executivo Adjunto	-
01	Diretor de Administração, Orçamento e Finanças	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
16	Assessor Técnico	-
01	Chefe de Gabinete	AD-1
12	Assessor I	AD-2
12	Assessor II	AD-2
12	Assessor III	AD-3

PARTE 2

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado Chefe da Casa Militar	-
01	Secretário Executivo	-
01	Secretário Executivo Adjunto	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
08	Assessor I	AD-1
03	Ajudante de Ordem	AD-1
04	Chefe de Departamento	AD-2
10	Gerente	AD-2
15	Assessor II	AD-2

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
06	BATEDORES	FG-1	2.400,00

PARTE 3

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Controlador-Geral	-
01	Subcontrolador-Geral	-
01	Subcontrolador-Geral Adjunto	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
02	Chefe de Departamento	
01	Secretário da Comissão Geral de Ética	
01	Consultor-Chefe	
01	Auditor-Chefe	
03	Assessor I	AD-2
07	Auditor	
05	Gerente	
03	Assessor II	AD-3
09	Assessor III	

PARTE 4

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Ouvidor-Geral	-
01	Subouvidor-Geral	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
03	Chefe de Departamento	
03	Assessor I	AD-2
17	Gerente	
14	Assessor II	AD-3
07	Subgerente	
64	Assessor III	AD-4
52	Assessor IV	

PARTE 5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
08	Assessor Especial	AD-1
08	Coordenador	
01	Assessor Contábil	
01	Assessoria de Engenharia	AD-2
08	Gerente	
01	Secretário do CPE	
13	Assessor II	
06	Assessor IV	AD-4

PARTE 6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA			
CARGOS DE CONFIANÇA			
Quantidade	Nomenclatura do Cargo/Função	Simbologia Cargo Comissionado	Simbologia Função Gratificada
1	Reitor	-	FGUEA.1
1	Vice-Reitor	-	FGUEA.2
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Quantidade	Nomenclatura do Cargo/Função	Simbologia Cargo Comissionado	Simbologia Função Gratificada
06	Pró-Reitor	UEA. 1	FGUEA.3
01	Procurador Chefe	UEA.2	FGUEA.4
05	Diretor de Escola	UEA.3	FGUEA.5
06	Diretor de Centro	UEA.3	FGUEA.5
10	Diretor de Órgão Suplementar	UEA.3	FGUEA.5
01	Controlador-Geral de Qualidade do Ensino	UEA.3	FGUEA.5
01	Auditor Chefe	UEA.3	FGUEA.5
01	Chefe de Gabinete	UEA.3	FGUEA.5
01	Assessor de Relações Internacionais	UEA.3	FGUEA.5
26	Coordenador	UEA.4	FGUEA.6
23	Assessor Técnico Nível I	UEA.5	FGUEA.7
11	Secretário Acadêmico	UEA.5	FGUEA.7
02	Secretário de Gabinete	UEA.5	FGUEA.7
20	Assistente de Gabinete	UEA.7	FGUEA.9
27	Assessor Técnico Nível II	UEA.7	FGUEA.9
15	Gerente de Núcleo	UEA.6	FGUEA.8
56	Gerente	UEA.7	FGUEA.9
01	Secretário de Conselho Superior	UEA.7	FGUEA.9
66	Coordenador de Curso	UEA.8	FGUEA.10

09	Coordenador de Qualidade do Ensino	UEA.8	FGUEA.10
81	Assessor Técnico Nível III	UEA.9	FGUEA.11
10	Subcoordenador de Curso	UEA.10	FGUEA.12
17	Auxiliar de Gabinete	UEA.11	FGUEA.13
30	Assessor Técnico Nível IV	UEA.11	FGUEA.13
60	Secretário de Curso	UEA.11	FGUEA.13

PARTE 7

UNIDADE GESTORA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário-Geral	
01	Subcoordenador de Engenharia	
01	Subcoordenador de Planejamento e Administração	
09	Assessor I	

PARTE 8

SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário Executivo	
02	Secretário Executivo-Adjunto	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Departamento	AD-1
04	Assessor I	AD-2
01	Gerente	
02	Assessor II	
02	Assessor III	
05	Assessor IV	AD-4

PARTE 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
03	Secretário Executivo	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Corregedoria	AD-1
01	Coordenador da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais	
01	Coordenador da Unidade de Coordenação de Projetos	
06	Assessor I	
01	Chefe da Auditoria Tributária	
01	Chefe de Gabinete	
01	Chefe do Centro de Estudos Econômico-Tributários	
01	Chefe da Assessoria Jurídica	
13	Chefe de Departamento	
48	Gerente	
02	Secretário do Conselho de Recursos Fiscais	AD-2
01	Secretário da Auditoria Tributária	
01	Secretário da Comissão de Programação Financeira	
34	Assessor II	
02	Subcoordenador	AD-3
34	Subgerente	
35	Assessor III	
13	Chefe de Agência da Fazenda	
03	Assessor IV	AD-4

PARTE 10

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	
03	Secretário Executivo	
02	Secretário Executivo Adjunto	

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
04	Assessor Técnico	AD-1
01	Chefe de Gabinete	
16	Assessor I	
01	Secretário do CODAM	
03	Secretário do COMITÊ	
01	Secretário das Câmaras	
12	Chefe de Departamento	
17	Gerente	
01	Assessor II	
16	Assessor III	
09	Assessor IV	AD-4

PARTE 11

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	
01	Secretário Executivo	
02	Secretário Executivo Adjunto	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Coordenador Técnico de Auditoria	AD-1
01	Chefe da Consultoria Técnico-Administrativa	
01	Chefe de Gabinete	
01	Chefe do Arquivo Geral	
06	Chefe de Departamento	
23	Assessor I	
17	Gerente	
18	Assessor II	
10	Assessor III	
05	Assessor IV	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
03	-		
02	Assessor de Seguridade Funcional	FG-1	2.400,00
08	-	FG-3	1.240,00

PARTE 12

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO - CGL			
CARGOS DE CONFIANÇA			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Presidente		
01	Vice-Presidente		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Corregedor	AD-1	
01	Chefe de Gabinete		
03	Chefe de Departamento		
18	Assessor I		
07	Gerente		
06	Assessor II		
43	Assessor III		
09	Assessor IV		
MEMBROS DAS SUBCOMISSÕES			
28	Membro		-

PARTE 13

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	
02	Secretário Executivo	
01	Secretário Executivo Adjunto	

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Coordenador do PROCON	AD-1
01	Chefe de Gabinete	
25	Assessor I	
06	Diretor de Unidade	
04	Chefe de Departamento	AD-2
13	Gerente	
26	Assessor II	
17	Assessor III	AD-3
04	Subgerente	
34	Assessor IV	AD-4

PARTE 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
01	Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada da Capital	
01	Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada do Interior	
01	Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
NÍVEL ADMINISTRATIVO CENTRAL		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe do Gabinete	AD-1
22	Assessor I	
12	Chefe de Departamento	AD-2
41	Gerente	
10	Auditor	
16	Assessor III	
16	Assessor IV	AD-4

REDE ASSISTENCIAL - CAPITAL E INTERIOR - SUSAM			
Quantidade	Cargo	Simbologia	Vencimento (RS)
01	Coordenador Estadual de Regulação	CER	8.000,00
05	Coordenador Regional de Regulação	CREG	5.000,00
04	Diretor de Hospital	DSH	10.000,00
14	Diretor de Unidade Tipo I	DS-1	6.000,00
37	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2	4.500,00
68	Diretor de Unidade Tipo III	DS-3	3.000,00
01	Gerente Administrativo Financeiro	GAF	3.500,00
01	Gerente da Central de Alta Complexidade	GCRAC	3.500,00
01	Gerente da Central de Consultas e Exames	GCRCE	3.500,00
01	Gerente da Central de Internação	GCRI	3.500,00
04	Gerente de Serviços Técnicos de Hospital	GTH	3.500,00
16	Gerente de Serviços Técnicos Tipo I	GT1	3.000,00
37	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2	2.250,00
01	Gerente de Serviços Técnicos Tipo III	GT3	1.500,00
04	Gerente de Serviços de Enfermagem Hospital	GEH	3.500,00
11	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I	GE1	3.000,00
37	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II	GE2	2.250,00
40	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III	GE3	1.500,00
04	Gerente Administrativo e Financeiro Hospital	GAH	3.500,00
13	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I	GA-1	3.000,00
36	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2	2.250,00
39	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III	GA-3	1.500,00
04	Gerente de Serviços Especializados Hospital	GSH	3.500,00
06	Gerente de Serviços Especializados Tipo I	GS1	3.000,00

PARTE 15

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC			
CARGOS DE CONFIANÇA			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Secretário de Estado	-	
01	Secretário Executivo	-	
01	Secretário Executivo Adjunto da Capital	-	
01	Secretário Executivo Adjunto do Interior	-	
01	Secretário Executivo Adjunto de Gestão	-	
01	Secretário Executivo Adjunto Pedagógico	-	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Sede			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Chefe de Gabinete	AD-1	
01	Assessor Administrativo		
01	Assessor de Comunicação		
01	Assessor Jurídico		
01	Assessor Estratégico		
12	Assessor I		
01	Ouvidor		
01	Diretor do Centro de Mídias de Educação do Amazonas		
01	Diretor do Centro de Formação de Professores Padre José Anchieta		
06	Diretor de Departamento		
29	Gerente	AD-2	
14	Assessor II	AD-3	
31	Assessor III	AD-4	
40	Assessor IV		

Escolas			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
30	Assessor de Gestão de Escola Indígena	AD-3	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Parte I - Capital			
Quantidade	Cargo	Simbologia	Valor (R\$)
07	Coordenador Distrital de Educação	FGC-1	4.000,00
07	Coordenador Adjunto Administrativo	FGCA-1	3.000,00
21	Coordenador Adjunto Pedagógico Distrital	FGCP-1	2.850,00
20	Diretor de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FGDI-1	2.150,00
09	Diretor de Escola IA	FGD-1A	1.881,00
60	Diretor de Escola I	FGD-1	1.612,00
140	Diretor de Escola II	FGD-2	1.352,00
49	Diretor de Escola III	FGD-3	1.170,00
20	Administrador de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FAEI-1	1.100,00
09	Administrador de Escola IA	FAE-1A	1.100,00
60	Administrador de Escola I	FAE-1	1.000,00
10	Administrador de Escola II	FAE-2	900,00
20	Secretário de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FGSI-1	670,00
09	Secretário de Escola IA	FGS-1A	670,00
60	Secretário de Escola I	FGS-5	670,00
140	Secretário de Escola II	FGS-6	520,00
49	Secretário de Escola III	FGS-7	420,00

Parte II - Interior			
Quantidade	Cargo	Simbologia	Valor (R\$)
09	Coordenador Regional de Educação	FGC-1	4.000,00
17	Coordenador Regional de Educação	FGC-2	2.000,00
13	Coordenador Regional de Educação	FGC-3	1.800,00
22	Coordenador Regional de Educação	FGC-4	1.500,00
09	Coordenador Adjunto Administrativo	FGCA-1	3.000,00
31	Coordenador Adjunto	FGCP-1	2.850,00

	Pedagógico Regional		
20	Diretor de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FGDI-1	2.150,00
03	Diretor de Escola IA	FGD-1A	1.881,00
19	Diretor de Escola I	FGD-1	1.612,00
183	Diretor de Escola II	FGD-2	1.352,00
163	Diretor de Escola III	FGD-3	1.170,00
20	Administrador de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FAEI-1	1.100,00
03	Administrador de Escola IA	FAE-1A	1.100,00
19	Administrador de Escola I	FAE-1	1.000,00
21	Administrador de Escola II	FAE-2	900,00
20	Secretário de Centro de Educação de Tempo Integral - CETI	FGSI-1	670,00
03	Secretário de Escola IA	FGS-1A	670,00
19	Secretário de Escola I	FGS-5	670,00
183	Secretário de Escola II	FGS-6	520,00
163	Secretário de Escola III	FGS-7	420,00

UGP-PADEAM			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Coordenador Executivo	-	
01	Subcoordenador Setorial	-	
05	Assessor I	AD-1	

PARTE 16

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP			
CARGOS DE CONFIANÇA			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Secretário de Estado		
01	Secretário Executivo		
01	Secretário Executivo Adjunto de Operações Integradas		
01	Secretário Executivo Adjunto de Inteligência		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Ouvidor-Geral		
01	Diretor-Geral do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública		
01	Diretor Adjunto do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública		
02	Coordenador de Campus	AD-1	
05	Diretor de Campus		
01	Chefe de Gabinete	AD-2	
15	Assessor I		
07	Chefe de Departamento		
42	Gerente	AD-3	
16	Gerente do IESP e dos Campus de Ensino		
09	Assessor II		
18	Subgerente		
23	Subgerente do Campus de Ensino	AD-4	
01	Secretário		
01	Assessor de Comunicação Social		
11	Assessor III		
02	Secretário de Conselho		
01	Secretário do Comitê		
01	Secretário de Junta Médica		

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Quantidade	Função	Simbologia	Valor (R\$)
08	-	FG-1	2.400,00
11	-	FG-2	1.900,00
11	-	FG-3	1.240,00

GRUPO DE RESPOSTA TÁTICA			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Quantidade	FUNÇÃO	Simbologia	Valor (R\$)
25	-	FG-1	2.400,00

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
05	Assessor I	AD-1	
13	Gerente	AD-2	
03	Assessor II		
20	Subgerente	AD-3	
21	Assessor III		
07	Assessor IV	AD-4	

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Quantidade	Simbologia	Valor (R\$)	
01	FG-1	2.400,00	
03	FG-2	1.900,00	

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA			
CARGOS DE CONFIANÇA			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Secretário Executivo Adjunto	-	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Coordenador	-	
04	Assessor I	AD-1	
02	Chefe de Departamento	AD-1	
02	Assessor II	AD-2	
02	Assessor III	AD-3	

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Quantidade	Simbologia	Valor (R\$)	
03	FG-1	2.400,00	
05	FG-2	1.900,00	

CORREGEDORIA-GERAL			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Corregedor-Geral	AD-1	
01	Corregedor-Geral Adjunto		
04	Corregedor Auxiliar		
04	Coordenador-Geral		
14	Assessor I		
07	Chefe de Departamento		
01	Chefe de Gabinete		
06	Chefe de Unidade		

CORREGEDORIA-GERAL			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Quantidade	FUNÇÃO	Simbologia	Valor (R\$)
14	Chefe de Secretaria	FG-1	2.400,00
07	Chefe de Setor		

PARTE 17

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			
CARGOS DE CONFIANÇA			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Secretário de Estado	-	
01	Secretário Executivo	-	
02	Secretário Executivo Adjunto	-	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Quantidade	Cargo	Simbologia	
01	Chefe de Gabinete	AD-1	
05	Chefe de Departamento		
13	Assessor I		
05	Diretor de Unidade		
20	Gerente		
17	Assessor II	AD-2	
01	Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Assistência Social		
23	Subgerente		
02	Assessor III	AD-3	

PARTE 18

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
03	Chefe de Departamento	AD-1
02	Gerente	AD-2
04	Assessor II	AD-2
02	Subgerente	AD-3
02	Assessor III	AD-3
02	Assessor IV	AD-4

PARTE 19

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA- SEC		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
02	Secretário Executivo	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
13	Chefe de Departamento	AD-1
05	Assessor I	AD-1
114	Gerente	AD-2
20	Assessor II	AD-2
21	Subgerente	AD-3
23	Assessor III	AD-3
02	Assessor IV	AD-4

PARTE 20

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
02	Secretário Executivo Adjunto	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
21	Assessor Técnico	-
01	Chefe de Gabinete	AD-1
03	Chefe de Departamento	AD-1
30	Assessor I	AD-1
13	Gerente	AD-2
15	Assessor II	AD-2
20	Assessor III	AD-3
05	Subgerente	AD-3
16	Assessor IV	AD-4

PARTE 21

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
01	Secretário Executivo Adjunto	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
03	Chefe de Departamento	AD-1
07	Assessor I	AD-1
14	Gerente	AD-2
31	Assessor II	AD-2
04	Assessor III	AD-3

PARTE 22

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
01	Secretário Executivo Adjunto	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
04	Chefe de Departamento	AD-1
17	Assessor I	AD-1
10	Gerente	AD-2
07	Assessor II	AD-2
04	Assessor III	AD-3
04	Assessor IV	AD-4

PARTE 23

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
02	Secretário Executivo Adjunto	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
08	Assessor I	AD-1
03	Supervisor Regional	AD-1
05	Chefe de Departamento	AD-1
18	Gerente	AD-2
14	Assessor II	AD-2
10	Assessor III	AD-3
03	Assessor IV	AD-4

PARTE 24

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER - SEJEL		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
01	Secretário Executivo Adjunto	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
05	Chefe de Departamento	AD-1
11	Assessor I	AD-1
05	Gerente	AD-2
06	Assessor II	AD-2
03	Assessor III	AD-3

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PROGRAMA "TODOS PELA VIDA - ESPORTE"

Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Coordenador-Geral	AD-1
02	Coordenador Operacional	AD-1
09	Gerente	AD-2
08	Assessor II	AD-2

PARTE 25

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SERGB		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Consultor Técnico I	-
01	Chefe de Gabinete	AD-1
01	Chefe de Departamento	AD-1
05	Assessor I	AD-1
03	Assessor II	AD-2
02	Assessor III	AD-3

PARTE 26

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO

CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Representante do Governo	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
01	Chefe de Departamento	AD-1
01	Assessor I	AD-1
01	Assessor II	AD-2
01	Assessor III	AD-3

PARTE 27

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO - CCRIA

CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Presidente	-
03	Secretário Executivo Adjunto	-
06	Membro	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
09	Assessor I	AD-1
01	Chefe de Gabinete	AD-1

PARTE 28

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
02	Chefe de Departamento	AD-1
03	Assessor I	AD-1
06	Assessor II	AD-2
04	Gerente	AD-2
08	Assessor III	AD-3
01	Secretário Administrativo de Conselho	AD-3
03	Assessor IV	AD-4

PARTE 29

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Coordenador Executivo	-
06	Subcoordenador Setorial	-
01	Chefe de Gabinete	AD-1
07	Assessor I	AD-1
07	Assessor II	AD-2

PARTE 30

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Coordenador de Sistema Prisional	AD-1
01	Chefe de Gabinete	
01	Assessor de Inteligência	
09	Assessor I	
02	Chefe de Departamento	
18	Diretor de Unidade Prisional	
01	Diretor de Escola de Administração Penitenciária	
01	Corregedor	
01	Ouvidor	
09	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	
25	Assessor II	
56	Gerente	
15	Subgerente	
66	Assessor III	AD-3
01	Secretário de Conselho	AD-4

PARTE 31

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- SECOM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	
01	Secretário Executivo	
01	Secretário Executivo Adjunto	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
07	Assessor I	
02	Chefe de Departamento	AD-2
06	Gerente	
05	Assessor II	
01	Assessor III	AD-3

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- SECOM			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	Valor (R\$)
04	-	FG-1	2.400,00
02	-	FG-2	1.900,00
12	-	FG-3	1.240,00

PARTE 32

SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS - SEIND		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	
01	Secretário Executivo	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
02	Chefe de Departamento	
03	Assessor I	
02	Assessor II	AD-2
04	Gerente	
05	Assessor III	AD-3

PARTE 33

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Técnico de Concessões e Regulação de Qualidade	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
01	Ouvidor	
01	Secretário de Conselho	
08	Chefe de Departamento	
14	Assessor I	
16	Gerente	AD-2
03	Assessor II	

PARTE 34

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Técnico	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
10	Gerente	AD-2
02	Assessor II	
02	Assessor III	AD-3

PARTE 35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Técnico	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
02	Chefe de Departamento	
04	Assessor I	AD-2
08	Gerente	
06	Subgerente	
15	Representante do DETRAN/AM nos Municípios	AD-3
05	Assessor IV	
05	Assessor IV	AD-4

PARTE 36

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Presidente	
01	Vice-Presidente	
01	Secretário-Geral	
01	Diretor Administrativo Financeiro	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Procurador-Chefe	AD-1
01	Chefe de Gabinete	
02	Assessor I	
02	Chefe de Departamento	AD-2
04	Gerente	
02	Subgerente	AD-3

PARTE 37

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Habitacional	
01	Diretor Técnico	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
01	Procurador-Chefe	
05	Chefe de Departamento	
24	Assessor I	AD-2
19	Gerente	
120	Assessor II	AD-3
77	Assessor III	
35	Assessor IV	AD-4

PARTE 38

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Técnico	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Procurador-Chefe	AD-1
02	Chefe de Procuradoria Jurídica	
01	Chefe de Gabinete	
01	Assessor I	
01	Ouvidor	
05	Chefe de Departamento	AD-2
12	Gerente	
01	Assessor III	AD-3

PARTE 39

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Jurídico	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Técnico	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
03	Chefe de Procuradoria	AD-1
01	Chefe de Gabinete	
05	Assessor I	
07	Assessor II	AD-2
17	Gerente	
28	Assessor III	AD-3

PARTE 40

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural	
01	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Florestal	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
01	Procurador-Chefe	
06	Chefe de Departamento	
86	Gerente	AD-2
07	Assessor III	AD-3

PARTE 41

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Acadêmico	
01	Diretor de Relações Empresariais e Institucionais	AD-1
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
01	Procurador-Chefe	
04	Assessor I	
01	Presidente da Comissão Permanente de Concursos	
07	Diretor de Escola de Educação Profissional	

04	Coordenador de Núcleo	
10	Coordenador de Curso	
06	Gerente	
14	Assessor II	
09	Secretário de Escola de Educação Profissional	AD-2
56	Gerente Acadêmico	
04	Gerente de Projeto	
07	Assessor III	AD-3

PARTE 42

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Procurador-Chefe	
01	Chefe de Departamento	AD-1
03	Assessor I	

PARTE 43

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
02	Assessor I	AD-1
02	Chefe de Departamento	
05	Coordenador Local I	AD-2
08	Gerente	
26	Coordenador Local II	AD-3

PARTE 44

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor de Ensino e Pesquisa	
01	Diretor de Assistência Médica	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	AD-1
02	Assessor I	AD-1
06	Chefe de Departamento	AD-1
23	Gerente	AD-2
13	Subgerente	AD-3
03	Assessor III	AD-3
37	Assessor IV	AD-4

PARTE 45

FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Técnico	
01	Diretor de Ensino e Pesquisa	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
05	Chefe de Departamento	AD-1
04	Assessor I	
12	Gerente	AD-2
15	Subgerente	
11	Assessor III	AD-3

PARTE 46

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Técnico	
01	Diretor de Ensino e Pesquisa	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
08	Chefe de Departamento	AD-1
03	Assessor I	
35	Gerente	AD-2
03	Assessor II	
07	Subgerente	AD-3
03	Assessor III	
01	Supervisor em Radioproteção Física	AD-4

PARTE 47

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Técnico de Hemoterapia	
01	Diretor de Ensino e Pesquisa	
01	Diretor Clínico Hospitalar	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
09	Chefe de Departamento	AD-1
03	Assessor I	
29	Gerente	AD-2
14	Subgerente	AD-3
04	Assessor IV	AD-4

PARTE 48

FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor de Ensino e Pesquisa	
01	Diretor de Assistência Médica	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
04	Assessor I	AD-1
06	Chefe de Departamento	
22	Gerente	AD-2
13	Subgerente	AD-3
10	Assessor IV	AD-4

PARTE 49

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS/AM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Técnico	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
04	Chefe de Departamento	AD-1
07	Assessor I	
15	Chefe de Unidade Descentralizada	
21	Gerente	AD-2
04	Assessor II	
12	Subgerente	AD-3
10	Assessor III	
12	Assessor IV	AD-4

PARTE 50

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor de Produção e Programação	
01	Diretor Técnico	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
06	Chefe de Departamento	AD-1
04	Assessor I	
01	Procurador-Chefe	
08	Gerente	AD-2
07	Assessor II	
03	Assessor III	AD-3

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC

FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Quantidade	Função	Simbologia	Valor (R\$)
01	Chefe de Produção		
01	Chefe de Jornalismo	FG-1	2.400,00
01	Chefe de Operação		
04	Chefe de Divisão	FG-2	1.900,00
03	Secretário de Diretoria		
03	Chefe de Reportagem	FG-3	1.240,00
06	Chefe de Seção		
02	Coordenador de Estúdio		

PARTE 51

FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor Técnico	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
03	Chefe de Departamento	AD-1
04	Assessor I	
05	Gerente	AD-2
04	Assessor II	

PARTE 52

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	
01	Diretor Técnico-Científico	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
01	Assessor I	AD-1
04	Chefe de Departamento	
05	Gerente	AD-2
07	Assessor II	
05	Assessor III	AD-3
03	Assessor IV	AD-4

PARTE 53

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Presidente	
01	Diretor Administrativo-Financeiro	
01	Diretor de Marketing	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
02	Chefe de Departamento	AD-1
11	Assessor I	
07	Gerente	AD-2
06	Assessor II	
08	Assessor III	AD-3

PARTE 54

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Presidente	
02	Diretor	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
01	Procurador-Chefe	AD-1
03	Chefe de Departamento	
03	Assessor I	
12	Gerente	AD-2
04	Assessor II	
07	Assessor III	AD-3
06	Assessor IV	AD-4

PARTE 55

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Delegado-Geral	
01	Delegado-Geral Adjunto	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	
05	Assessor I	AD-1
10	Chefe de Departamento	
06	Titular de Seccional	
40	Gerente	AD-2
128	Titular de Delegacia	
03	Diretor de Instituto	
25	Subgerente	AD-3
04	Assessor III	
04	Assessor IV	AD-4

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS			
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Quantidade	Função	Simbologia	Valor
30	Gestor de DIPS do Interior		-
01	Coordenador do DERCO	FG-1	R\$ 2.400,00
01	Coordenador do FERA		
01	Coordenador da DRAD		
04	Supervisor de Atividades Policiais - DIOPS		
30	Integrantes do FERA	FG-3	R\$ 1.240,00
20	Integrantes do DERCO		
20	Integrantes do DENARC		
60	Chefia de Cartório		
60	Chefia de Investigação		
45	Gerente de Atendimento		
10	Gerente de Setor de Perícia		

PARTE 56

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Comandante-Geral	
01	Subcomandante-Geral	
01	Chefe de Estado Maior Geral	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
35	Assessor I	AD-1
18	Assessor II	AD-2
06	Assessor IV	AD-4

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Quantidade	Cargo	Simbologia
10	Diretor Setorial	FG-1
04	Comandante de Grande Comando	
01	Ajudante-Geral	
01	Assessor Jurídico-Administrativo Institucional	FG-2
10	Subdiretor Setorial	
04	Subcomandante de Grande Comando	
08	Comandante Intermediário	
01	Ajudante-Geral Adjunto	
03	Chefe de Gabinete	
01	Assessor Jurídico-Administrativo Institucional Adjunto	
07	Chefe de Seção de Estado Maior Geral	
10	Chefe de Seção de Órgão de Direção Setorial (chefiada por Tenente-Coronel)	
15	Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução (em nível de Tenente-Coronel)	

20	Comandante, Chefe e Diretor de Órgão de Apoio e Execução (em nível de Major)	FG-3
07	Adjunto de Seção de EMG	
20	Subcomandante, Subchefe, Subdiretor de Unidade de Apoio e Execução	
11	Comandante de Companhia e Pelotão Independente	
08	Chefe de Seção de Estado Maior de Comandos Intermediários	
14	Chefe da P-3 do Estado Maior de Unidades Operacionais (em nível de batalhão)	FG-4
03	Ajudante de Ordem	
18	Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente	

PARTE 57

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Comandante-Geral	
01	Subcomandante-Geral	
01	Chefe de Estado Maior Geral	
01	Subcomandante de Ações de Defesa Civil	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
02	Coordenador	
05	Coordenador Regional	
01	Chefe de Gabinete	AD-1
03	Chefe de Departamento	
09	Assessor I	
03	Assessor II	AD-2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Ajudante Geral	FG-1
06	Chefe de Departamento	
02	Comandante Intermediário	
05	Chefe de Seções	FG-2
01	Chefe de Gabinete	
07	Chefe de órgãos de atividades meio e fim	
05	Chefe de Seção de Estado Maior Geral	FG-3
02	Comandante de Batalhão	
05	Subchefe Setorial	
02	Subcomandante intermediário	FG-4
08	Gerente Técnico	
05	Comandante de Companhia e Pelotão Independente	
03	Subchefe de Unidade de Atividades Meio e Fim	
02	Subcomandante de Batalhão	
01	Arquivista	
02	Ajudante de Ordem	
02	Almoxarife/Arquivista	

01	Gerente Serviços Técnicos	
05	Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente	

ANEXO II
(ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PREVISTAS NA LEI DELEGADA N. 120, DE 18 DE MAIO DE 2007)

PARTE 1

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado Chefe da Casa Civil	
01	Secretário Executivo de Administração	
01	Secretário Executivo de Finanças	
01	Secretário Executivo de Articulação Institucional	
01	Secretário Executivo de Projetos Especiais do Governo	
01	Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa	
01	Secretário Executivo Adjunto de Administração	
02	Secretário Executivo Adjunto	
03	Chefe-Adjunto da Consultoria Técnico-Legislativa	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
03	Consultor Técnico-Legislativo I	AD-1
04	Consultor Técnico-Legislativo II	
05	Consultor Técnico-Legislativo III	
10	Consultor Técnico I	
20	Consultor Técnico II	
20	Consultor Técnico III	
01	Assessor Contábil	
20	Assessor Técnico	
05	Consultor Técnico-Legislativo IV	
01	Chefe de Gabinete	
90	Assessor I	AD-2
30	Assessor II	

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Quantidade	Cargo	Simbologia
28	-	FG-1
01	Chefe de Departamento de Administração	FG-1
22	-	FG-2
05	Gestor de Contratos	FG-2
20	-	FG-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
25	Assessor I	AD-1
10	Assessor II	AD-2
10	Assessor III	AD-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
30	Assessor I	AD-1
15	Assessor II	AD-2
05	Assessor III	AD-3

PARTE 2

GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário do Gabinete Pessoal do Governador	
01	Secretário Particular do Governador	
01	Subchefe do Gabinete Pessoal do Governador	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
10	Assessor Técnico	-
08	Assessor I	AD-1
08	Assessor II	AD-2
08	Assessor III	AD-3

PARTE 3

CERIMONIAL		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Chefe do Cerimonial	
01	Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Quantidade	Cargo	Simbologia
10	Assessor Técnico	-
10	Assessor I	AD-1
10	Assessor II	AD-2
10	Assessor III	AD-3

PARTE 4

CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
05	Secretário Extraordinário	
02	Secretário Executivo Extraordinário de Projetos	

ANEXO III
QUADRO DE VINCULAÇÕES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO/SECRETARIA	ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM
	Autorarquia Imprensa Oficial do Estado
	Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGAS
	Fundação Televisão e Rádio Cultural do Amazonas - FUNTEC
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLANCTI	Autorarquia Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - GETAM
	Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM
	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
	Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM
	Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
	Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
	Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos - SEMGRH
	Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"
	Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA"
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	Fundação Hospital "ADRIANO JORGE"
	Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
	Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	Autorarquia Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Autorarquia Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB
	Autorarquia Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
	Autorarquia Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	Autorarquia Instituto de Desenvolvimento Agropecuario e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM
	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF
	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER - SEJEL	Fundação Vila Olímpica "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD	Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV
	Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo - CGL
SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SERGB	Escritório de Representação do Governo em São Paulo
	Comissão de Cooperação e Relações Institucionais do Governo do Estado - CCRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SRMM	Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LEI N.º 4.164, DE 09 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE sobre a criação do Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG, definindo sua finalidade, competência e estrutura organizacional, fixando seu quadro de cargos comissionados, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1.º Fica instituído, na estrutura organizacional do Poder Executivo, o Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG, com a finalidade de coordenar e integrar as decisões estratégicas de governo, subsidiar o Chefe do Poder Executivo na definição das metas fiscais e de gestão e monitorar o cumprimento das referidas metas, propondo as medidas corretivas, quando necessário.

Art. 2.º O Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG, órgão colegiado vinculado diretamente ao Gabinete do Governador do Estado, tem a seguinte composição:

- I - Coordenador-Geral;
- II - Secretário de Estado da Fazenda;
- III - Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia;
- IV - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;
- V - Secretário de Estado de Administração e Gestão; e
- VI - Procurador-Geral do Estado.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3.º O Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Gabinete do Coordenador-Geral;
- II - Subcoordenadorias Setoriais;
- III - Assessoria.

CAPÍTULO III
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 4.º Os cargos de provimento em comissão do Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG, são os constantes do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os titulares dos referidos cargos comissionados, constantes no Anexo Único desta Lei, serão remunerados de acordo com os padrões vigentes no Poder Executivo Estadual para os respectivos símbolos.

Art. 5.º O Coordenador-Geral e os Subcoordenadores Setoriais têm responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário de Estado e Secretário Executivo, respectivamente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6.º Ato do Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Regimento Interno que disciplinará o funcionamento interno do referido Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias a serem consignadas no orçamento da Casa Civil para o Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão - CEAG.

Art. 8.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA
01	Coordenador-Geral	
02	Subcoordenador Setorial	
04	Assessor I	AD-1
03	Assessor II	AD-2

LEI N.º 4.165, DE 09 DE MARÇO DE 2015

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, **INSTITUI o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO dos Servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º A Lei n. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a inclusão do parágrafo único ao artigo 28, com a seguinte redação:

"Art. 28....."

Parágrafo único. Os servidores do Sistema Estadual de Saúde poderão ser colocados à disposição para outra esfera de Poder, na forma de permuta, com ônus para o órgão de origem quando, a critério do Governador do Estado, no exercício do poder discricionário, seja deslocado ao Poder Executivo Estadual, no mesmo período, servidor ou servidores, cuja remuneração ou remunerações, sejam equivalentes à remuneração do servidor deslocado, desde que não estejam em estágio probatório."

Art. 2.º A Casa Civil promoverá, com o auxílio da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação da Lei n. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com texto consolidado em face das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.166, DE 09 DE MARÇO DE 2015

ALTERA a Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, que **"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º O §1.º do artigo 40 da Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40....."

§1.º A AFEAM fará jus à taxa de administração de 4% (quatro por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo e apropriada mensalmente."

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação da Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, com texto consolidado em face das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.167, DE 09 DE MARÇO DE 2015

REAJUSTA o valor do auxílio instituído pela Lei n. 1.735, de 14 de novembro de 1985, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica reajustado para R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) o valor da complementação de aposentadoria por invalidez de que trata o artigo 1.º da Lei n. 1.735, de 14 de novembro de 1985.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações específicas, consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a contar de 1.º de janeiro de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.168, DE 09 DE MARÇO DE 2015

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 3.951, de 04 de novembro de 2013, que **"INSTITUI o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, e dá outras providências."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º A Lei n. 3.951, de 04 de novembro de 2013, que **"INSTITUI o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, e dá outras providências."**, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - alteração do §3.º do artigo 4.º e do parágrafo único do artigo 16, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4.º....."

§3.º O professor com regime de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais e trabalhando em regime complementar poderá assumir cumulativamente a função gratificada de diretor de escola."

"Art. 16....."

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo:

I - as disposições de Professores e de Pedagogos, comprovadamente nomeados para os cargos de confiança de Secretário Municipal de Educação ou designados como Gestores de Escola Municipal, no âmbito do Estado do Amazonas, que manifestarem opção pelo vencimento do cargo de provimento efetivo;

II - a disposição, dentro da esfera do Poder Executivo Estadual, para o exercício de função que guarde relação com a atividade típica definida para o cargo, ficando garantidas todas as vantagens e benefícios inerentes ao cargo e à carreira;

III - as disposições para outra esfera de Poder, na forma de permuta, com ênus para o órgão de origem quando, a critério do Governador do Estado, no exercício do poder discricionário, seja deslocado ao Poder Executivo Estadual, no mesmo período, servidor ou servidores, cuja remuneração ou remunerações sejam equivalentes à remuneração do servidor deslocado, desde que não estejam em estágio probatório;

IV - as disposições de caráter automático, quando o servidor for nomeado para cargo de provimento em comissão, em órgão ou entidade diverso do de sua lotação, no âmbito do Poder Executivo Estadual, aplicando-se o disposto no inciso II do parágrafo único deste artigo."

II - inclusão do parágrafo único ao artigo 6.º, com a seguinte redação:

"Art. 6.º

Parágrafo único. O titular do cargo de provimento efetivo de merendeiro e de auxiliar de serviços gerais com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais poderá trabalhar em regime complementar, até o máximo de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da SEDUC, percebendo, para tanto, vencimento proporcional à carga horária trabalhada, sobre o valor correspondente à Referência e à Classe em que se encontra na Carreira, conforme regulamentação, mediante ato próprio do Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino."

Art. 2.º A Casa Civil promoverá, com o auxílio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, a republicação da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, que Instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, com texto consolidado, em face das alterações promovidas pelo presente diploma legal.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

Art. 4.º Revogadas as disposições esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 35.644, DE 09 DE MARÇO DE 2015

INSTITUI Comissão Especial de Sindicância destinada a apurar, em até 30 (trinta) dias, os fatos e denúncias que especifica.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aos quais deve se submeter a Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e denúncias constantes da reportagem do Programa "Fantástico", da Rede Globo de Televisão, veiculada no dia 08 de março de 2015, relacionados à contratação de empresa para prestar serviços durante a Copa do Mundo de 2014;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída Comissão Especial de Sindicância, junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, destinada a apurar os fatos e denúncias constantes da reportagem do Programa "Fantástico", da Rede Globo de Televisão, veiculada no dia 08 de março de 2015, relacionadas à contratação de empresa para prestar serviços durante a Copa do Mundo de 2014.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 2.º Os membros da Comissão Especial instituída na forma do artigo anterior serão designados por ato do Controlador Geral do Estado.

Art. 3.º Com vistas ao seu funcionamento, a Comissão Especial poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos e promover diligências externas.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.16975.2013, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de maio de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ISABELA ESPERANÇA MACHADO, Matrícula n.º 223.302.9-A, do cargo de Assistente Administrativo, 3.ª Classe, ED-NME-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.39714.2014, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de novembro de 2014, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARDEL DO NASCIMENTO FERRAZ,

Matrícula n.º 180.954-7A, do cargo de Vigia, PNF-VIG-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.00493.2015, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 19 de setembro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VALDERY FIDELES PINTO, Matrícula n.º 160.467-8B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.00300.2015, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARTIN PAULUS MELO DE SOUSA, Matrícula n.º 202.724-0A, do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Vice-Governador

SECRETARIADO

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

VALDENOR PONTES CARDOSO
Secretário de Estado de Produção Rural

ANTONIO EDUARDO DITZEL
Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.00350.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 17 de outubro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 01, Referência 3, Matrícula n.º 188.741-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.00592-AMAZONPREV (006.00656.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **BRASILINA RAMOS REMEDIOS**, no cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência F, 4.ª Classe, Matrícula n.º 143.530-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Alfredo Fernandes", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,99 (um mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.837,00 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.04538-AMAZONPREV (006.00921.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **IRIA AUGUSTA DE LIMA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20.ESP-III, Referência F, Matrícula n.º 143.312-1B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Maria de Céu Vaz", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e

3.º, da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, reajustado em 8% (oito por cento), pela Lei n.º 3.624/2011; em 6% (seis por cento), pela Lei n.º 3.739/2012; em 6,3128% e 3,69% pela Lei n.º 3.888/2013; em 5,6798% pela Lei n.º 4.041, de 26 de maio de 2014 conforme despacho da PGE exarado no Processo n.º 5.581/2013/PGE, totalizando seus proventos R\$2.053,48 (dois mil e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.01636-AMAZONPREV (006.00889.2015), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 028.343-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Nossa Senhora de Nazaré", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.103,15 (dois mil, cento e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, reajustado em 8% (oito por cento), pela Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, em 6% (seis por cento), pela Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, em 6,3128% e 3,69% pela Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, em 5,6798% pela Lei n.º 4.041, de 26 de maio de 2014, conforme Despacho da PGE exarado no Processo n.º 5581/13/PGE, totalizando seus proventos R\$2.151,16 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.2.03716-AMAZONPREV (006.00831.2015), que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA RAIMUNDA MESQUITA DA SILVA**, no cargo de Professor, PF20.ADC-VI, Referência F, Matrícula n.º 016.686-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Myrtes M. Trigueiro", com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$946,92 (novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.04437-AMAZONPREV (006.00922.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Professor, PF20-LPL-IV, Referência E, 4.ª Classe, Matrícula n.º 103.544-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Rosa Garcia", no Município de Santo Antônio do Itá, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.769,51 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, reajustado em 8% (oito por cento), pela Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, em 6% (seis por cento), pela Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, em 6,3128% e 3,69% pela Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, conforme Despacho da PGE exarado no Processo n.º 5581/2013/PGE, em 5,6798% pela Lei n.º 4.041, de 26 de maio de 2014, totalizando seus proventos R\$1.801,52 (um mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIAÇÃO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 1961
1ª CIRCULAÇÃO: 18/11/1980

MARIA LENISE MAFRA FERREIROS
Diretora Administrativa/Financeira
Responsável pela Circulação

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Compre e imprima nos melhores preços da
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua 749, 1.º e 2.º Andar (antiga Dr. Machado)
CEP 66.000-000 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (91) 3633-7807 / 1126 / 1888
FAX: (91) 3633-3148

PREÇO DA EMISSÃO: R\$ 4,50

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.04586-AMAZONPREV (006.00971.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, CLAUDIA RODRIGUES CORDOVID, no cargo de Técnico de Saúde, Classe C, TESP.S.N.A, Referência 4, Matrícula n.º 004.144-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na "Maternidade D. Nazira Daou", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$848,36 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$64,30 (sessenta e quatro reais e trinta centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, reajustado em 8% (oito por cento), pela Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, em 5,1042% pela Lei n.º 3.815, de 25 de setembro de 2012, em 6,5887% pela Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, em 6,2798% pela Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, conforme Despacho da PGE exarado no Processo n.º 5581/2013/PGE, R\$1.000,92 (um mil reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos R\$1.913,58 (um mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1483/2014-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 04 de agosto de 2014, referente à aposentadoria da servidora MARIA LUCIA GARCEZ DE OLIVEIRA NOGUEIRA, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2015.T.00056-AMAZONPREV (006.07552.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA LUCIA GARCEZ DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no cargo de Professor, 3.ª Classe, ED-ESP-III, Referência A, Matrícula n.º 025.915-2C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Agra Reis", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.079,03 (um mil e setenta e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento) sobre R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$463,98 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.888, de 06 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.597,25 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do ato de nomeação, apontada pela instrução do Processo n.º 006.00780.2015, resolve

RETIFICAR para MARIA GRASIELA CORREIA LEITE, o nome da servidora erroneamente grafado como GRASIELA CORREIA LEITE, no Decreto de 06 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu sua nomeação para cargo de Diretor de Hospital da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LACERDA RAMOS

CARGO: ASSESSOR II

SIMBOLOGIA: AD-2

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 20 de Fevereiro de 2015

Francisco das Chagas L. Ramos
Assinatura do Declarante

Visto:

Em: 20/02/2015

CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

Reginaldo José Mendes de Assunção
Chefe do Setor de Pessoal

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL

SERVIDOR: LARISSA COSTA DOS ANJOS

CARGO: ASSESSOR I

SIMBOLOGIA: AD-1

Nada a declarar.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, 06 de março de 2015

Larissa Costa dos Anjos
Assinatura do Declarante

Visto:

Em: 06/03/15

Cláudia Rodrigues Cordovid
Chefe do Setor de Pessoal

*PORTARIA N.º 004/2015- GFPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo de chamamento público e seleção de Entidades de natureza privada, para fins não econômicos e Organizações de sociedade Civil e de Interesse Público OSCIPS e

Considerando o item 10 do Edital 001/2015 - FPS, publicado no DOE em 13/02/2015.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Análise e Seleção de Projetos, composta dos servidores abaixo nominados:

- Vania Maria Cyrino Barbosa - Presidente - FPS
- Gildemar Martins Girão - Secretária Membro - FPS
- Wanderlete Coelho de Menezes - Coordenadora Membro - FPS
- Emerson da Silva Castro - Membro - FPS
- Gabriela Paula Bananeira Barbosa - Membro - FPS
- Jane Cristina do Carmo Santana - Membro - FPS
- Jucilei Conceição dos Santos - Membro - FPS
- Larissa Yukari Martins Nakagawua - Membro - FPS
- Rogerio Machado Batista - Membro - FPS
- Suellen Regina de Freitas Ferreira - Membro - FPS
- Yara de Castro Rodrigues - Membro - FPS
- Carla de Souza Alfaia - Membro - FPS
- Diogo Ristoff dos Anjos - Membro - FPS
- Fabrcio Antônio Vasconcelos Dos Santos - Membro - FPS
- Denise Brasil Menezes de Andrade - Membro - SEAS
- Rosaida Alves Bomfim - Membro - SEPED
- Elenice Maria de Xerez Vieira Alves - Membro - SEINFRA
- Luiz Carlos do Herval Filho - Membro - SEPROR
- Karen Sílvia Melo de Souza - Membro - SUSAM
- Antônio Luiz Menezes de Andrade - Membro - SDS
- Hilário Ramiro de Abreu Filho - Membro - IDAM
- Thais Almeida Lima - Membro - IPAAM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA, em
Manaus, 06 de Março de 2015.

Vania Maria Cyrino Barbosa
Secretária Executiva
Fundo de Promoção Social-FPS

Órgão: SEC

PORTARIA N.º 029/SEC/GS

I - INSTITUIR Comissão Especial de Processo Administrativo, conforme solicitado pelo Parecer n.º 248/2015 - ASUR/SEC, para apurar suposta inexecução do Contrato n.º 05/2015-SEC celebrado com a Empresa AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda.
II - INDICAR as servidoras Tereza Luciana Soares da Sena, Rosineida Lima Pimentel e Luci Mara Neumann Alves sob a presidência da primeira, apurar os fatos supracitados conforme art. 5º da CF e da Lei de Procedimento Administrativo Estadual nº 2.794/2003.
III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura, Em: 09/03/2015

002808



Acesse Diário
Oficial Eletrônico

www.imprensaoficial.am.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 09 de março de 2015

Número 32.997 ANO CXXI

MUNICIPALIDADES

MUNICÍPIO DE MAUÉS
TERRA DO GUARANÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 -
CML/MAUÉS.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 001/2015 – CML/MAUÉS, no dia 24 de março de 2015, às 10h00min, objetivando a Conclusão da Obra de Captação, Reservação e Distribuição de água Potável em Parte do Novo Loteamento do Município de Maués, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 09/03/2015 à 23/03/2015, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 09 de março de 2015.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

002704



Ajude a salvar a vida de alguém

Doando sangue



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 09 de março de 2015

Número 32.997 ANO CXXI

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Resenha de autorização do Controlador Geral do Estado, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 25.063 de 13/06/2005.

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

- 1) **Nome e cargo:** Aly Jorge Almeida – Diretor-Presidente;
- 2) **Destino e período:** Rio de Janeiro/RJ – 09 a 11/03/2015;
- 3) **Órgão de origem:** Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa";
- 4) **Objetivo:** Participar de Reuniões na Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

Gabinete da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa", Manaus, 06 de março de 2015.

Angélica Andrade Gomes
 Angélica Andrade Gomes
 Diretora Administrativa Financeira
 002689

PORTARIA Nº. 014/2015-GAB/FVO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA", no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Delegada nº 113, de 18 de maio de 2011; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso I da Lei Delegada nº 67 de 18 de maio de 2007 e o Estatuto desta Fundação; **CONSIDERANDO** que a Administração da Fundação não pode sofrer nenhum tipo de paralisação; **CONSIDERANDO** a necessidade de ausentar-se desta Fundação para participar de Reunião na sede da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, na cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE: I – DESIGNAR, na forma estatutária, a Diretora Administrativa Financeira, Angélica Andrade Gomes, para responder pela Presidência da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa", no período de 09 a 11/03/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FVO, em Manaus, 06 de março de 2015.

Aly Jorge Almeida
 Aly Jorge Almeida
 Diretor-Presidente da FVO
 002690

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 47/2015/GSEAS

A Secretária Executiva de Estado da Assistência Social e Cidadania/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Salomé Amaral Coelho

Cargo: TNS I

Jaqueline de Oliveira Gonçalves

Cargo: Merendeiro PNF.MNF-III Órgão de Origem: SEDUC

Joselina Alves de Castro Cargo: Agente Adm. AGA – T.S.N.A - G

Órgão de Origem: SUSAM

Destino Período: Juruá/AM – 7 a 14/3/2015

Objetivo: Capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único e Bolsa Família e 1º Fórum Municipal sobre o Bolsa Família e Cadastro Único, com recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada – IGDE do Programa Bolsa Família – PBF.

Manaus, 5 de Março de 2015

Maria das Graças Soares Prola
 Maria das Graças Soares Prola
 Secretária Executiva

002691

RESENHA DA PORTARIA Nº 48/2015/GSEAS

A Secretária Executiva de Estado da Assistência Social e Cidadania/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Elba Katiane Santos Borges

Cargo: Subgerente AD-3

Cintia Mara Ferreira Rios

Cargo: Subgerente AD-3

Destino Período: Brasília/DF - 9 a 11/3/2015

Objetivo: Participarem do 9º Encontro das Caisans.

Manaus, 5 de Março de 2015

Maria das Graças Soares Prola
 Maria das Graças Soares Prola
 Secretária Executiva

002691

RESENHA DA PORTARIA Nº 50/2015/GSEAS

A Secretária Executiva de Estado da Assistência Social e Cidadania/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Fabiana de Alencar Saunier

Cargo: Assessor I AD-1

Floriani Barbosa dos Santos Junior

Cargo: Assessor IV AD-4

Destino Período: Itacoatiara/AM - 4/03/2015

Objetivo: Realizarem uma Visita Técnica domiciliar no referido Município.

Manaus, 5 de Março de 2015

Maria das Graças Soares Prola
 Maria das Graças Soares Prola
 Secretária Executiva

002691

RESENHA DA PORTARIA Nº 51/2015/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social e Cidadania/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Juliete Emilia Barbosa Moraes

Cargo: Subgerente AD-3

Maria Eliana Mendes Hayden

Cargo: Professor PF 20. LPL- IV Órgão de Origem: SEDUC

Gladson Rosas Hauradou

Cargo: Colaborador Eventual

Destino e Período: São Gabriel da Cachoeira/AM – 13 a 20/3/2015

Objetivo: Participarem da etapa 3 e 4 – "SEMINÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DO POL E CAPACITAÇÃO DA REDE LOCAL", com recursos provenientes do Convênio Federal nº777206/2012 – PAIR.

Manaus, 5 de março de 2015.

Maria das Graças Soares Prola
 Maria das Graças Soares Prola
 Secretária Executiva

002691

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS

RESENHA DA PORTARIA Nº 049/2015/GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

Considerando frequências e inciso I do artigo 84 da Lei nº 1762 de 14/11/86.

RESOLVE:

I – DESCONTAR faltas não justificadas ao serviço, dos funcionários do Quadro de Pessoal desta Secretária, abaixo relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Faltas	Dias
Angélica da Silva Soares	196.298-1 B	2,5	9,18 (12 às 17:00 hs) e 24/2/2015
Artemiza Andrade Barbosa	117.668-4 D	4,5	2, 3, 18 (12 às 17:00 hs), 19 e 20/2/2015
João de Souza Bezerra	110.428-4 C	9,5	3,4,5,6,7,8,9,10, 18 (12 às 17:00 hs) e 19/2/2015
Jorge Luiz Joseph	154.087-4 B	3	4,5 e 6/2/2015
Juliana Ketlen C. Lima	226.624-5 A	0,5	18/2/2015 (12 às 17:00 hs)
Messias Leal de Macedo	153.951-5 B	0,5	18/2/2015 (12 às 17:00 hs)
Suelane Alves dos Santos	223.790-3 A	1,5	18 (12 às 17:00 hs) e 19/2/2015
Valeria Ribeiro da Silva	196.294-9 B	1,5	10 e 18/2/2015 (12 às 17:00 hs)
Vanda Nazaré S. Dineli	102.055-2 C	1	9/2/2015

II – DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros financeiros.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, Manaus, 05 de Março de 2015.

Maria das Graças Soares Prola
 Maria das Graças Soares Prola
 Secretária Executiva

002692

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL 008/2015

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no uso de suas atribuições regimentais, convoca todos os cirurgiões-dentistas inscritos e no pleno gozo de seus direitos para a Assembléia Geral que será realizada no dia **25 de março de 2015**, em sua sede sito na Rua Silva Ramos, 71 – Centro, às 10h00min, em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes para apreciação do processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2014.

Manaus, 05 de março de 2015.

João Batista Figueiredo Franco
 JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
 Presidente do CRO/AM.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



RELATÓRIO DA DIRETORIA

No ano de 2014 a PRODAM alcançou uma conquista que beneficiará de maneira ampla todo o processo de gestão e governança do Estado do Amazonas – a criação de um novo Data Center. Esse arrojado projeto envolveu desde a infraestrutura, até a capacitação de colaboradores em novos softwares e conceitos de hardware, passando por um grande investimento em equipamentos e previsão e tratamento de riscos. Ciente da necessidade de manter um plano de contingência capaz de restabelecer os serviços prestados à administração pública, e por meio desta, à população, a criação desse novo Data Center é fator vital para o bom andamento das ações de governo, principalmente por estarmos isolados dos centros mais desenvolvidos do país. O novo Data Center tem uma capacidade de atendimento projetada para os próximos cinco anos, com extrema rapidez de acesso e segurança na inviolabilidade das informações. Aliada a essa conquista, há a realização do nosso Concurso Público 2014, que aumentará significativamente nossa capacidade de produção e inovação, e a manutenção da Certificação na Norma ISO-9001/2008, pelo 14º ano consecutivo.

Dentre as principais melhorias realizadas pela PRODAM no ano de 2014, destacamos na área de Educação a implementação do Processo Seletivo Bilingue, o novo Diário Digital, o novo sistema de Avaliação do Ensino Fundamental e o processo de transferência com Importação de Notas, todas no Sistema Integrado de Gestão Escolar. Na área de Trânsito, além das melhorias ocorridas na Capital, implantamos algumas rotinas em vários outros municípios, beneficiando e facilitando a vida do nosso caboclo interiorano.

Já o interior do Amazonas foi marcado em 2014 por importantes projetos como o Gasoduto Coari-Manaus (Rede de Fibra Ótica), a continuação do Amazonas Digital (acesso à Internet) e a assinatura do acordo de cooperação técnica "Amazônia Conectada" (conexão por Fibra Ótica), iniciativa do Governo do Estado e

do Exército Brasileiro, que contará com o apoio técnico de entidades como PRODAM, SECTI, IPAAM, UEA e a empresa Padtec, para levar banda larga a 52 municípios. Estamos diante de um novo olhar sobre a Amazônia.

É mister mencionar a consolidação do Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP, com o uso de Business Intelligence (BI) para atendimento ao Programa Ronda no Bairro, que tem contribuído para a redução do índice de criminalidade e aumento da confiança da população nas corporações policiais, como também nos cumpre mencionar a instalação do serviço de HELP-DESK na SEFAZ, operado exclusivamente por assistentes e técnicos da PRODAM.

De resto, como para todas as empresas brasileiras, o ano de 2014 também foi um ano difícil para a PRODAM, encurtado pelos eventos da Copa do Mundo e das eleições presidenciais, e sacudido pelos escândalos das corrupções nas grandes estatais, apesar do que investimos R\$ 1.342.098,75 no treinamento de nosso corpo funcional, R\$ 21.810.879,34 em recursos tecnológicos, R\$ 962.813,34 em máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, totalizando R\$ 24.115.791,43, encerrando o exercício com índice de liquidez de 2,49.

Manaus, 31 de dezembro de 2014.

[Assinaturas]
 Flávio Monteiro de Paiva - Diretor Presidente
 Alexandre Alves Mendes Guimarães - Diretor Técnico
 Tiza Ribeiro de Macedo - Diretora Administrativo-Financeira

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	EM 31 DE DEZEMBRO	
	2014 R\$	2013 R\$
CIRCULANTE		
Caixa e equivalente de caixa	21.029.366	27.573.548
Duplicatas a Receber	30.005.700	26.452.728
Tributos a compensar	513.389	1.827.595
Outros ativos circulantes	1.771.969	703.561
Estoques	1.689.682	404.928
Despesas Antecipadas	600.962	546.608
	55.611.293	57.408.967
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	62.839.382	43.294.887
Depreciação Acumulada	(29.289.680)	(22.577.280)
Intangível	6.395.954	3.690.258
Amortização Acumulada	(3.041.852)	(2.089.680)
	36.923.804	22.318.175
TOTAL DO ATIVO	92.535.102	79.727.162
PASSIVO		
	EM 31 DE DEZEMBRO	
	2014	2013
	R\$	R\$
CIRCULANTE		
Fornecedores	14.016.515	6.292.106
Contribuições Sociais à Recolher	2.152.693	1.483.557
Tributos a Recolher	946.193	1.160.866
Participação Funcionários	154.873	268.163
Participação Diretores	72.790	126.037
Dividendos a Pagar Controlador	600.891	1.040.339
Dividendos a Pagar Não Controlador	662	1.250
Honorários a Pagar	3.056	3.058
Provisão de Férias	3.682.116	3.545.283
Outras Contas	398.314	4.868
	22.330.105	13.925.627
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Controlador	44.417.408	41.817.280
Capital Social Não Controlador	48.913	50.241
Reserva de Lucro Controlador	25.710.363	23.905.293
Reserva de Lucro Não Controlador	28.313	28.721
	70.204.997	65.801.535
TOTAL DO PASSIVO	92.535.102	79.727.162

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (Em Reais)

OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE	EM 31 DE DEZEMBRO	
	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
Prestação de Serviços	88.474.647	87.264.930
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(82.659.020)	(75.844.762)
LUCRO BRUTO	5.815.627	11.419.628
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	(12.425.135)	(13.882.422)
Tributárias	(1.161.134)	(993.606)
Outras Despesas Operacionais	(73.874)	(288.142)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.445.319	9.164.494
	(4.214.824)	(5.014.676)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.604.003	5.405.162
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		
Receitas Financeiras	2.493.307	1.441.127
Despesas Financeiras	(2.611)	(10.357)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS E O LUCRO TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.894.699	6.835.912
Contribuição Social e Imposto de Renda (Corrente)	(1.449.733)	(2.275.359)
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	2.644.946	4.560.557
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		
Resultado com Bens do Ativo Não Circulante	(11.088)	-
Contribuição Social e Imposto de Renda (Do Descontínuadas)	-	-
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.633.878	4.560.557
Participações		
Diretores	(72.790)	(129.037)
Funcionários	(154.873)	(268.163)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.406.215	4.162.357
LUCRO POR LOTE DE 1000 AÇÕES	20,02	37,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS RESERVA LEGAL	FUNDO DE EXPANSÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2012	31.738.767	1.428.351	1.425.612	17.957.284	62.549.033
Aumento de Capital Dos Acionistas	10.130.734	-	-	-	10.130.734
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	4.166.357	4.166.357
Distribuição do Lucro	-	208.318	-	(208.318)	-
Reserva Legal	-	-	208.318	-	208.318
Fundo de Expansão	-	-	-	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-	(1.041.569)	(1.041.569)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	41.869.501	1.636.669	1.633.930	20.885.416	65.001.535
Aumento de Capital Dos Acionistas	2.586.800	-	-	-	2.586.800
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.406.215	2.406.215
Distribuição do Lucro	-	120.311	-	(120.311)	-
Reserva Legal	-	-	120.311	-	120.311
Fundo de Expansão	-	-	-	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-	(601.553)	(601.553)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	44.456.321	1.756.980	1.754.241	22.229.458	70.204.997

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Em Reais)

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EM 31 DE DEZEMBRO	
	2014 R\$	2013 R\$
Resultado do Exercício	2.406.215	4.162.357
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	8.169.065	8.286.385
Aumento dos Estoques	(1.284.956)	752.855
Aumento de Duplicatas a Receber	(3.552.971)	4.507.279
Aumento de Outros Créditos	(1.068.366)	(66.266)
Redução de Tributos a compensar	1.194.200	2.019.468
Redução de Despesas pagas antecipadas	45.616	132.636
Aumento de Fornecedores	7.728.409	(2.587.246)
Aumento de Contribuições Sociais a Recolher	689.126	(418.348)
Aumento de Tributos a Recolher	45.528	(55.317)
Redução de IRPJ e CSLL	(260.302)	(593.478)
Redução Participações Funcionários e Diretores	(105.537)	(345.861)
Aumento Provisões de Férias e Contingências Trabalhistas	430.833	190.526
Aumento Outras Contas a Pagar	393.446	(17.319)
Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	14.672.300	12.644.573
DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Aquisição de Direito de Imobilizado	(22.773.663)	(7.803.212)
Disponibilidades geradas pela atividade de investimento	(22.773.663)	(7.803.212)
DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	1.557.211	7.610.352
Disponibilidades geradas pela atividade financeiro	1.557.211	7.610.352
Redução do Caixa e Equivalentes a Caixa no Período	(6.644.182)	12.641.713
Saldo Inicial Caixa e Equivalentes	27.573.548	14.931.835
Saldo Final Caixa e Equivalentes	21.029.366	27.573.548

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:
 A PRODAM – Processamento de Dados Amazona S.A, é uma sociedade de economia mista e de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, constituída com base na Lei nº 941, de 10 de julho de 1970. Está registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.407.920.0001-80, inscrita no Registro Estadual sob o nº 05.341.162-5 e Municipal sob o nº 06.738/01, e é sediada em Manaus, na Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110. Está vinculada à Secretaria Estadual de Planejamento, sendo seu acionista controlador o Governo do Estado do Amazonas, que detém 99,89% das ações.
 A Empresa tem por finalidade a execução, o controle e a venda, por processos eletromecânicos, de todos os serviços de processamento de dados dos órgãos da administração pública estadual direta e indireta, das fundações instituídas pelo Poder Público, das empresas públicas, e a prestação de assessoramento técnico a esses mesmos órgãos, no campo de sua especialidade, podendo complementarmente prestar serviços a órgãos da administração federal e de outras administrações estaduais e municipais e a clientes da iniciativa privada.
 NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
 As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estão sendo apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e conforme os princípios contábeis e práticas adotadas no Brasil.



Os valores apresentados no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais.

Alteração na Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei no. 11.638, que foi alterada pela Lei Nº 11.941/09 (Medida Provisória - MP Nº 449, de 4 de dezembro de 2008). Dentre diversas alterações, modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações - Lei Nº 6.404/76. Tais alterações à Lei 6.404/76 atualizaram a legislação societária brasileira, possibilitaram o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e permitiram também que novas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores, em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Neste contexto, em 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu novos pronunciamentos e interpretações diversas que estão sendo sugeridas como adoção obrigatória a partir de 2010.

A PRODAM está adequada com a nova legislação; o que não for aplicado constará nestas notas explicativas. Por ser uma sociedade anônima de capital fechado, segue também as determinações da NBC T 1941 - Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

b) Segregação de ativos e passivos - Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos vencíveis após o exercício seguinte são classificados no Não Circulante.

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Considerando que seus clientes são, quase totalmente, da administração pública estadual, a PRODAM não constitui essa provisão, por não apresentarem significativa perda de recebimento nos últimos anos. As perdas de fato ocorridas estão registradas em "perdas em operações de créditos" devidamente respaldadas.

d) Estoques

Os materiais em almoxarifado são destinados ao consumo interno no processo de prestação de serviços. Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excede o custo de realização.

e) Ativo Não Circulante - Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição e ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

• A depreciação do imobilizado em serviço é calculada pelo método linear. Os valores apurados através de expectativa de uso dos bens e a estimativa referente à vida útil dos ativos não têm diferença muito significativa e optou-se por uso de taxas anuais para seu registro.

• No grupo de intangíveis lançamos o valor referente a marcas e patentes, não contabilizadas as suas amortizações e direito de uso de software com a respectiva amortização.

• Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento do exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

• Demais informações constam na nota 7.

f) Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros existentes em 31/12/2014 são: disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar, cujos saldos estão registrados por valores que se aproximam do mercado.

A Empresa mantém um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos; dessa forma possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota política conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

g) Provisão para férias e encargos

Constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos e adicional de 1/3.

h) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

i) Lucro líquido por ação

Está calculado com base no lote de 1.000 ações na data de levantamento do balanço patrimonial e este valor está expresso em reais.

j) Ajustes a valor presente

Sua obrigatoriedade é para as operações ativas e passivas de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, requeridos pela Deliberação CVM nº 564/08. Registra-se que não foram identificadas operações com efeitos significativos, pois as operações realizadas pela PRODAM são na sua totalidade a curto prazo e estão apresentadas pelos valores representativos da época de sua realização.

l) Demonstração do resultado abrangente

Não foi elaborada pois as únicas alterações no patrimônio líquido nos exercícios de 2014 e 2013 derivam do resultado e da distribuição de lucro.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Foram considerados para fins de preparação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentados na rubrica "disponibilidades", os seguintes valores:

Itens	2014	2013
Caixa	7.002	8.692
Depósitos bancários	2.948.786	4.714.886
Aplicação de liquidez imediata	18.073.578	22.850.076
Total de Caixa e Equivalentes	21.029.366	27.573.548

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER

Créditos vencidos	Até 60 dias
Administração pública	16.296.186
Empresas privadas	209.531
Total	16.415.717

Créditos vencidos	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Total
Administração pública	7.729.538	9.288.690	29.234.434
Empresas privadas	161.735	400.000	771.268
Total	7.901.293	5.888.690	30.005.700

Do total dos créditos vencidos e parte dos vencidos, os nossos clientes da administração pública estadual já encaminharam para a Secretaria de Fazenda do Estado o valor de R\$ 1.161.529 para liberação. O saldo a receber com a administração pública municipal é de R\$ 3.383.349 aguardando liberação da Secretaria de Finanças do Município. O total a receber da administração pública federal é de R\$ 328.160.

O saldo com a administração pública refere-se à execução de sistemas corporativos e com a iniciativa privada as consignações e acessos remotos.

NOTA 6 - ESTOQUES

Itens	2014	2013
Consumo	62.799	62.472
Processamento de Dados	1.456	5.625
Assistência Técnica	109.297	74.391
Manutenção em geral	2.333	3.162
Estoque para imobilizado	1.392.497	226.082
Estoque sob responsabilidade de terceiros	117.267	33.194
Materiais em trânsito	4.020	-
TOTAL	1.669.892	494.926

CONTA	31 DE DEZEMBRO DE 2014			2013	
	TAXA %	CUSTO ORIGINAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Centrais de ar condicionado	10	363.773	428.327	175.448	79.470
Imóveis	4	2.672.054	972.063	1.699.991	1.750.290
Máquinas e equipamentos	10	4.468.814	1.408.652	3.060.121	2.969.933
Móveis e utensílios	10	523.581	455.818	367.743	261.569
Marcas e patentes	-	17.259	-	17.259	17.259
Terranos	-	99.934	-	99.934	99.934
Veículos	20	496.776	298.366	172.398	279.800
Central de comunicações	20	342.734	209.377	653.357	716.582
Computadores e periféricos	20	56.537.904	25.004.364	25.533.440	12.177.993
Imobilizações em andamento	-	1.068.818	-	1.068.818	1.381.448
Instalações	10	1.228.014	494.868	738.856	861.658
Direito de uso de software	20	6.276.695	3.641.052	3.336.643	1.983.309
TOTAL		68.256.338	32.311.632	36.923.804	22.318.176

No exercício de 2014 as adições para o ativo permanente foram de R\$ 22.773.693 e as baixas de R\$ 534.569, conforme abaixo demonstradas, bens quase totalmente depreciados.

Computadores e periféricos - R\$ 344.012;

Central de ar - R\$ 134.052;

Máquinas e equipamentos - R\$ 54.082 e

Móveis e utensílios - R\$ 2.423.

Na rubrica de "Direito de uso de software" demonstra-se a sua taxa de amortização, referente aos softwares Entire System Server (com período remanescente para amortização de 2 meses), Oracle (restando 20 meses para amortização) software para monitoramento de canais de TV e rádio com 32 meses a amortizar, software backup corporativo - TSM restando 41 meses a amortizar e software lócus domínio enterprise com 39 meses a amortizar. Foram adicionados os seguintes softwares no exercício de 2014: Software de gerenciamento de virtualização restando 49 meses de amortização; Enterprise postgresql e oracle e webadm, restando 52 meses para amortizar; diversas licenças permanentes da MS, restando 54 meses para amortizar.

NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL

O capital autorizado e integralizado em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 44.466.321, representado 120.179.245 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos de real) por ação. A alteração foi realizada pela 79ª AGE, de 19/12/2014. O Governo do Estado do Amazonas é acionista controlador, com 99,89% das ações.

NOTA 9 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2014, a PRODAM mantém cobertura de seguros contra incêndios e outros riscos para bens imobilizados. Essas coberturas foram determinadas em função dos valores desses ativos e grau de riscos envolvidos.

NOTA 10 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A remuneração anual dos diretores e membros do conselho de administração, incluída na demonstração do resultado como despesa e custo operacional - honorários, em 31 de dezembro de 2014, corresponde a R\$ 647.154 (em 2013 R\$ 590.627).

Os valores da maior e menor remuneração dos empregados, correspondem em 31.12.2014 a R\$17.106 e R\$ 893 respectivamente (em 2013 - R\$ 16.137 e R\$ 843).

NOTA 11 - PASSIVO CONTINGENTE

a) As declarações de Imposto de Renda apresentadas durante os cinco últimos anos estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais. Outros tributos estão igualmente sujeitos a revisão e eventual tributação, variando em cada caso o prazo de prescrição.

b) As provisões para contingências no exercício de 2014 não foram contabilizadas pois, de acordo com a assessoria jurídica da empresa, a perda dos processos trabalhistas são mínimas

NOTA 12 - PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS

Foram efetuadas sobre o resultado do exercício de 2014, em conformidade com o artigo 34 do Estatuto Social da Empresa. As participações dos empregados e diretores foram registradas como despesas/custos, sendo considerado como dedutível para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido somente a dos empregados.

NOTA 13 - Imposto de Renda e Contribuição Social correntes

Os tributos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido) são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que têm como base de apuração o lucro real. A PRODAM levantou durante o exercício de 2014, Balanço de suspensão/Redução objetivando melhor planejamento tributário.

São contabilizados pelo regime de competência e as alíquotas utilizadas são de 15%, acrescidas de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000/ano para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido.

NOTA 14 - RECEITAS

De prestação de serviços: é mensurada com base no valor de contrato, excluindo descontos, abatimentos e tributos sobre a prestação de serviços. São referentes ao processamento de dados de nossos clientes (execução de sistema). Os valores brutos nos exercícios de 2014 e 2013 são, respectivamente, R\$ 106.587.819 e R\$ 105.068.764.

Financeiras: contabilizadas utilizando-se a taxa de juros efetiva. Os valores estão assim demonstrados: R\$ 2.493.307 (2014) e R\$ 1.441.127 (2013).

Outras receitas operacionais: registram-se nesses grupos as reversões de créditos e de provisões, convênio, como também as recuperações de gastos. R\$ 9.445.319 (2014) e R\$ 9.164.494 (2013).

Deduções da receita: Registrados nesse grupo os cancelamentos - R\$ 432.202 (em 2014) e R\$ 557.002 (em 2013). Os tributos calculados sobre a receita foram de R\$ 17.660.771 em 2014 e R\$ 18.850.893 em 2013. Com o advento das Leis 12.546/2011 e 12.715/2012, as empresas com atividade em tecnologia da informação passam a calcular a contribuição patronal da previdência social sobre o faturamento, ficando em definitivo pela MP 651/2014.

NOTA 15 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Itens	2014	2013
Pessoal técnico	28.629.315	26.426.767
Pessoal administrativo	5.434.804	5.670.969
Encargos pessoal técnico	3.705.471	3.543.256
Encargos pessoal administrativo	966.277	862.244

TIAGO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Presidente

LEA RIBEIRO DE MACÊDO
Diretora Administrativo - Financeira

ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES GUMARÃES
Diretor Técnico

HADDOCK JÂNIO MENDES PETILLO
Contador CRC-Am 7.385

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores
Conselheiros e Administradores da empresa

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM

1. Examinamos as demonstrações contábeis da empresa **Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis.

2. A administração da empresa é responsável pela elaboração e a adequada apresentação das demonstrações supracitadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos determinados como necessários pelos órgãos competentes, para permitir a elaboração destas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nestas demonstrações, independentemente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação de adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM**, em 31 de dezembro de 2014; o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores

5. Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, foram por nos auditados, cujo parecer, datado de 31 de janeiro de 2014, não contém ressalvas.

Manaus, 05 de fevereiro de 2015.

ESTRUTURAL
Auditoria Independente S/S-ME
CRC-AM. 000.179/0-0

Ubaldino Fernandes Jinkings Jr.
Contador CRC-AM. 8719/5

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado a documentação referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, analisado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis, baseados no relatório da Estrutural Auditores Independentes S/S-ME, recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Manaus, 9 de fevereiro de 2015.

Laércio da Costa Cavalcante
Membro

Francisco Araújo Ferreira Júnior
Membro

Rosa Oliveira de Pontes
Membro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho de Administração da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado a documentação referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, analisado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis, baseados no relatório da Estrutural - Auditores Independentes S/S, recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Manaus, 13 de fevereiro de 2015.

Cons. Afonso Lobo Moraes
Presidente

Cons. Rosineido de Melo Roldão
Membro

Cons. Ezeio Lacerda Lopes
Membro

002630

PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Notificamos os Senhores Acionistas de que, a partir de 9.3.2015, se encontram disponíveis no horário comercial, na sede da Empresa, rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça 14 de Janeiro, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei No. 6.404.

Manaus, 6 de março de 2015

Tiago Monteiro de Paiva
Diretor-Presidente

002630

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. - COOPATI

CNPJ. 00.636.441/0001-84

1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS (AGO)

Aos Sócios no total de 157 (cento e cinquenta e sete), nesta data, para reunirem-se DIA 26 DE MARÇO DE 2015 às 19:0h, no auditório do Hospital Unimed, sito à Av. Constantino Nery s/n São Geraldo, em 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I. Prestação de contas da Diretoria, a) Relatório de Gestão, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstração de Sobras ou Perdas; II. Parecer do Conselho Fiscal, III. Destinação das Sobras apuradas ou rateio das Perdas, IV. Fixação dos valores de Pró-Labore para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal; V. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o ano de 2015; VI. Eleição da Diretoria para o biênio 2015/2016; VII. Eleição dos Coordenadores Clínicos e Pediátricos.

Manaus/AM, 09 de março de 2015.

David Arnaud Soares

Diretor - Presidente

COD: 212

COOPED - SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ. 00.750.351/0001-10

3ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos senhores Sócios no total de 131 (cento e trinta e um), nesta data para reunirem-se DIA 24 DE MARÇO DE 2015 às 19:30h, no Auditório da Unimed situado na Avenida Constantino Nery. 1786 - São Geraldo, em 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I. Prestação de contas da Administração; II. Eleição para Diretoria/Conselho de Administração biênio 2015/2017; III. Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2015/2016; IV. A votação ocorrerá durante o dia de 08:00h às 18:00h na sede da COOPED-AM (Av. Rio Guamá nº 318, Lot. Jardim Amazônia - Nossa Senhora das Graças) e continuará à noite à partir das 19:30h no Auditório da Unimed (Av. Constantino Nery nº 1786 - São Geraldo) durante AGO. A

votação se encerrará após o último item da prestação de contas com a contagem dos votos e proclamação das chapas vencedoras: Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Obs.: As chapas para a Diretoria/Conselho de Administração deverão inscrever-se na sede da COOPED-AM até às 18:00h do dia 04/03/2015 (vinte dias antes da AGO), conforme o art. 38 do Contrato Social. As chapas para o Conselho Fiscal deverão inscrever-se na sede da COOPED-AM até às 18:00h do dia 17/03/2015 (sete dias antes da AGO), conforme o art. 38 do Contrato Social.

Manaus/AM, 06 de Março de 2015.

Dr. Eugênio de Castro Tavares
Diretor Presidente da COOPED/AM

COD. 213

IDAM 05/03/2015

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 16.396/94;
Portaria nº. 022/2015-GDAF/IDAM.

Nome: Regimara Alves Paulo - Cargo/Função: Agente Administrativo Matrícula: 142.016-0B Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Central.

APLICAÇÃO: Até 90 (noventa) dias.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 05 de março de 2015.

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

002693

ORGÃO: IDAM 05/03/2015

Resenha Nº 007/2015/GDP/IDAM.

Resenha das autorizações de viagem e diárias de que trata o Decreto 26.337 de 12/12/2006.

01- Nome e Cargo: IDAM/Antonio Claudio Rodrigues de Sá, T.A.
02- Nome e Cargo: IDAM/Eduardo White Pontes da Costa, NS
Destino e Período: MAO/Presidente Figueiredo/MAO - 26 a 28/02/2015. Objeto: Participar do Mutirão Integrado de Regularização Fundiária e Ambiental nos dias 26 a 28/02/2015.
03- Nome e Cargo: IDAM/Edno Soares da Costa, Ass. Adm.
Destino e Período: Humaitá/Matupi (Manicoré) 02 a 06/03/2015
Objetivo: Prestar apoio administrativo à UNLOC de Matupi.

04- Nome e Cargo: IDAM/Lázaro Monteiro Reis, TA
05- Nome e Cargo: IDAM/Hilário Ramiro Abreu Filho, TA
Destino e Período: MAO/Manicoré/Origem 10 a 14/03/2015
Objetivo: Realizar os procedimentos de assessoria técnica-administrativa, bem como a substituição do gerente da UNLOC.

06- Nome e Cargo: IA / Maria de Jesus Mar Couto, Col.NM
07- Nome e Cargo: IA/Sara Amorim Silva, Col. NM
Destino e Período: MAO/Manicoré/Origem 10 a 14/03/2015
Objetivo: Proceder ao levantamento de bens patrimoniais e baixa dos inservíveis da UNLOC de Manicoré, mudança de Gerente.

08- Nome e Cargo: IDAM/Heleno Araújo Figueiredo, Ch.Dep
Destino e Período: MAO/Lábrea/Origem 09 a 16/03/2015
Objetivo: Realizar os procedimentos de assessoria técnica-administrativa, bem como os procedimentos que antecedem a substituição do gerente da UNLOC de Lábrea.

09- Nome e Cargo: IDAM/Mario Francisco Caldas Ono, TA
Destino e Período: MAO/S.Gabriel da Cachoeira/MAO 06 a 13/03/15
Objetivo: Ministrar Curso de Sistema Agroflorestais aos agricultores familiares indígenas, beneficiários da Chamada Pública ATER Indígena, em São Gabriel da Cachoeira.

10- Nome e Cargo: IDAM/Nadiele Pereira Pacheco, Ch. Dep.
11- Nome e Cargo: IDAM/Pedro Jorge Benício Barros, Gerente
Destino/Período: MAO/Parintins/Barreirinha/MAO23 a 27/03/2015

12- Nome e Cargo: IDAM/Jarlene de Almeida Melo, Col NM
Destino e Período: MAO/Parintins Nhamundá/Origem 23 a 27/03/2015 - Objeto de 09 a 11: Realizar a 1ª visita de acompanhamento e orientação dos Coordenadores do Contrato de Chamada Pública do Baixo Amazonas, nº 176/2013-MDA/IDAM.

Errata da Resenha Nº 04/2015, item 8, DOE 24/02/2015 (M.Ono)
Onde se lê 22 a 28/02/2015; Leia-se 24 a 28/02/2015.

Edmar Vizolli
Diretor Presidente

002694

ORGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 27.02.2015

EXTRATO DE ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 110/2013-SEINFRA.
Contratada: VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula 8.ª do Contrato, ficando o valor acrescido em R\$ 217.859,65 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Programa de Trabalho: 06.181.3264.1217.0011, Natureza da Despesa: 44905112, Fonte: 01450000, conforme Nota de Empenho n. 00252, datado de 27/02/2015, vigente no presente exercício.
Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 04670/2015-SEINFRA. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2015.

ENG.ª WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

002695

ORGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 13.02.2015

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 096/2014-SEINFRA. Contratada: N.J. Construções Navegações e Comércio Ltda. Objeto: alterar a Cláusula 10ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 0807/2015-SEINFRA. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2015.

ENG.ª WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

002696

ORGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 25.02.2015

EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 126/2013-SEINFRA. Contratada: HF CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: alterar a Cláusula 10ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 0733/2015-SEINFRA. Data da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2015.

ENG.ª WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

002696

ORGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 27.02.2015

EXTRATO DE ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 062/2013-SEINFRA. Contratada: Embrac Construções e Comércio Ltda. Objeto: alterar a Cláusula 10ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 0843/2015-SEINFRA. Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2015.

ENG.ª WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

002696

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 05/03/2015

ERRATA: Portaria nº 028/2015, publicada no D.O.E. do dia 14.01.2015.

Onde se lê: Processo nº 2014.7.05185

Leia-se: Processo nº 2014.7.05184

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVESTRE DE CASTRO FILHO
DIRETOR - PRESIDENTE

002697

Orgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 039/15 - CGL DATA: 09/03/2015

A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1)TP nº 015/2015-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Ministrar Cursos sobre Políticas e Práticas Agroecológicas na Amazônia, para Extensionistas Indígenas que atuam no Programa de Agricultura Indígena da SEPROR. Data da Realização: 09/04/2015 às 08:30 horas de Manaus / AM.

O Edital e seus respectivos anexos podem ser examinados e adquiridos no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente às cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Edifícios/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 310/2015-CGL: Aquisição de Materiais de Consumo, especificamente Reagentes e outros Materiais de Uso em Laboratório, para atender a Demanda Semestral e Emergencial, do Curso de Licenciatura em Química do Centro de Estudos Superiores de Tefé - UEA.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 19 de março de 2015 às 09:00 horas.

Início da sessão: dia 19 de março de 2015 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 156/2015-CGL: Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições Preparadas, para atender as necessidades do CBMAM.

2)PE nº 208/2015-CGL: Aquisição de Uniformes, Tecidos e Aviamentos (Camisas, Jalecos, Batas, Calças e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

3)PE nº 258/2015-CGL: Contratação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva (Materna), em Regime de Plantões Ininterruptos, a serem Realizados na Maternidade Balbina Mestrinho - SUSAM.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 19 de março de 2015 às 09:00 horas.

Início da sessão: dia 19 de março de 2015 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 2184/2014-CGL: Contratação de Serviços de Remoção e Transporte de Pacientes em Ambulância Móvel (Tipo B), com Profissionais, sendo um Motorista e um Técnico de Enfermagem, para atender as Unidades de Saúde da Cidade de Manaus - SUSAM.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 13 de março de 2015 às 09:00 horas.

Início da sessão: dia 13 de março de 2015 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1)PE nº 183/2015-CGL, dia 10/03/2015 às 10:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço:

https://www.e-compras.am.gov.br.

Claudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

002698

ORGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho Data: 04.03.2015

Portaria nº 013/2015/GAB/SETRAB

A Secretaria de Estado do Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Férias, Faltas Justificadas por Atestado Médico e Licença Especial, conforme períodos especificados.

FÉRIAS CONCEDIDAS ART. 62 DA LEI 1762 DE 14.11.1986

SERVIDOR	MAT.	PERÍODO	EXER
Edna Souza Ferreira	108.326-0 D	23.02 a 22.03.15	2014
Ednilson de Castro Viana	147.795-1 D	02.02 a 03.03.15	2014
Emília Castilho Saravá	158.342-5B	19.01 a 18.02.15	2015
Ivanilse Almeida de Souza	148.423-0C	26.01 a 09.02.15	2014
Monica de Almeida Almeida	103.975-0 E	26.01 a 09.02.15	2015
Wanessa Ferreira Santana	206.771-4B	26.01 a 24.02.15	2013

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO

SERVIDOR	MAT.	PERÍODO	DIAS
Ligia Augusta R. dos Santos Costa	148.511-3F	23.01.2015	01

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho, em Manaus 04 de março de 2015.

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Trabalho

002699

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO N.º 021/2014
Objeto: Acréscimo de valor, no percentual de 8,81% (oito vírgula oitenta e um por cento), ao termo de contrato n.º 021/2014, cujo objeto consiste na prestação de serviços de construção, montagem, testes e comissionamento e operação assistida, com tubulação em aço carbono, incluindo a instalação e partida das 36 (trinta e seis) Estações de Medição e Regulagem de Pressão (EMRP'S); para expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural na área de concessão da CIGÁS, cujo trecho corresponde a aproximadamente 14.000 (quatorze mil) metros, incluindo demais equipamentos da rede e o fornecimento de conexões e acessórios, conforme memorial descritivo.

Contratante: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS.

Contratada: **TECMASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

Valor do Aditivo: R\$ 1.474.020,97 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, vinte reais e noventa e sete centavos).

Valor Global do Contrato, com o acréscimo: R\$ 18.221.092,75 (dezoito milhões, duzentos e vinte e um mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).


Lino Chixaro
Diretor Presidente


Clovis Correia Junior
Diretor Técnico/Comercial

002700

ORGÃO SEC - PORTARIA N.º 028 /SEC/GS

I - AUTORIZAR o afastamento da servidora **Marlene Oliva Veloso**, Matrícula 122.275-9F, Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, no período de 06 a 23.03.2015, por motivo de Licença Médica.

II - DESIGNAR a servidora **Marlene Lira Derzi**, Matrícula 175.537-4C, Gerente AD-2, para responder como Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, no período em que a titular encontra-se afastada por motivo de Licença Médica.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Estado de Cultura, Em 06/03/2015

002701

ORGÃO: SEMGRH - SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS.

RESENHA N.º 004/2015-SEMGRH de 06/03/2015 - O Secretário de Estado da SEMGRH, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador(es) a concessão das respectivas diárias:

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
007	Jane Freitas de Góes Crespo	Secretária executiva	Brasília	10 a 13/03/15

Objetivo: Participar da reunião de Alto Nível sobre Políticas de Governança da Água no Brasil e participar da reunião com os Secretários e Órgãos Gestores Estadual de Recursos Hídricos.


DANIEL BORGES NAVA

Secretário de Estado

002702

ORGÃO: UGPI/UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto n.º 16.396/94, no seu artigo 4.º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA N.º 0017/2015 - GCE/UGPI

I - JUSSARA PEDROSA CELESTINO - UGPI

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 2.000,00; 339039 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 6 de Março de 2015


FRANK ABRAHIM LIMA
COORDENADOR EXECUTIVO

002703

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 04/03/2015
RESENHA DA PORTARIA N.º 0234/2015 - GDG/PC

Processo n.º 1565.00237.2015-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE: I - DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta do Processo n.º 1565.00237.2015-PC/AM, de interesse do servidor, **JOSÉ LUIZ TORRES**

MOTA, Investigador, Matrícula n.º 113.321-7 D, a contar de 26.01.2015, nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 1.941

de 04 de janeiro de 1990. Em Manaus, 11/02/15

ORLANDO DARIO GOIS DO AMARAL, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 160.096-6B.

002705

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 05/03/2015
RESENHA DA PORTARIA N.º 0334/2015 - GDG/PC

Processo n.º 1565.04772.2014-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE: I - AUTORIZAR o pagamento da **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25%

(vinte e cinco por cento) ao servidor **OCIVALDO JOSÉ DA SILVA AIRES**, Escrivão de Polícia, Matrícula n.º

028.043-7 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros a contar de 29.12.2014, em

conformidade com a Lei n.º 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei n.º 2.271/94-Estatuto do

Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei n.º 3.721/2012. Em Manaus, 03/03/15.

ORLANDO DARIO GOIS DO AMARAL, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 160.096-6B.

002706

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 06/03/2015
RESENHA DA PORTARIA N.º 0347/2015 - GDG/PC

Processo n.º 1565.03641.2014-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE: I - COLOCAR, o servidor **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º

211.160-8 A, à disposição do Departamento de Polícia Metropolitana para fins de lotação, a contar desta data.

Em Manaus, 04/03/15.

ORLANDO DARIO GOIS DO AMARAL, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 160.096-6B.

002707

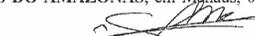
Instituto de Terras do Amazonas

RESENHA DA PORTARIA N.º 025/2015-GP/ITEAM que trata da autorização de deslocamento dos servidores do Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM, conforme dispõe o art. 4.º do decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006;

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores, conforme abaixo discriminado:

a) **Paulo Sandro da Silva Soares**, Assessor I. **Órgão de origem:** ITEAM. **Período:** 09 a 13/03/2015. **Destino:** Manaus/Novo Airão/Manaus **Objetivo:** Acompanhar vistoria técnica, levantamento socioeconômico e formalização de processos.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2015.


SERGIO DOS SANTOS LEMOS

Diretor Administrativo-Financeiro

002708

EXTRATO AO CONTRATO N.º 003/2015 - SPF.

Espécie: Contrato n.º 003/2015. **Data da assinatura:** 02/03/2015. **Partes:** Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF e a Empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**.

Objeto: Serviço de locação de 02 (dois) veículos automotores para a SPF, sendo tipo automóvel utilitário, conforme descrição contida no Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001 Natureza da Despesa: 33903308, Fonte 100, tendo sido emitido a Nota de Empenho n.º 0058/2015, em 02/03/2015, no valor de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

Fundamento Legal: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1185/2014-SEFAZ/AM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0323/2014 e-compras AM.

Secretaria de Estado de Política Fundiária, em 02 de Março de 2015.


IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO

Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

002709

ORGÃO: PROCON | **DATA: 06/03/2015**

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2014-PROCON.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015.

PARTES: SEJUS/Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor/PROCON e a empresa **PREST SERVICE MÃO DE OBRA LTDA**.

OBJETO: Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 001/2014-PROCON.

PRAZO: 12 (doze) meses, a iniciar-se em 24/02/2015 e encerrar-se em 24/02/2016.

VALOR GLOBAL: R\$: 45.981,72 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais, e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0001; Natureza de Despesa: 33903308; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2015NE00033; Valor da NE R\$: 4.725,89 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais, e oitenta e nove centavos); saldo de R\$ 6.769,54 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para o exercício seguinte.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 023.01706.2014-SEJUS.

Manaus, 06 de março de 2015.


JANAINA SALES RODRIGUES
Diretora do PROCON/AM

002710

ORGÃO: PROCON | **DATA: 06/03/2015**

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2011-PROCON.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015.

PARTES: SEJUS/Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor/PROCON e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 001/2011-PROCON.

PRAZO: 12 (doze) meses, a iniciar-se em 15/02/2015 e encerrar-se em 15/02/2016.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 023.01771.2014-SEJUS.

Manaus, 06 de março de 2015.


JANAINA SALES RODRIGUES
Diretora do PROCON/AM

002710

ORGÃO: SEJUS | **DATA: 09/03/2015**

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o CONSÓRCIO PAMAS - PENITENCIÁRIAS DO AMAZONAS, denominadas CONCESSIONÁRIA, composta pelas empresas UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS e LFG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Serviços de gestão, operação e manutenção, precedidos de obras de 05 (cinco) Unidades Prisionais do Estado do Amazonas, em conformidade com os requisitos contidos no CONTRATO, no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 090/2014-CGL e respectivos ANEXOS, nos termos das propostas e demais documentos apresentados pela CONCESSIONÁRIA na LICITAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) anos, contados a partir da emissão da ORDEM DE INÍCIO DAS OBRAS pelo PODER CONCEDENTE, podendo ser prorrogado, até o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, de forma a assegurar a efetiva e adequada gestão das Unidades Penitenciárias, respeitados os limites estabelecidos na legislação aplicável, bem como as hipóteses contempladas no CONTRATO.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O Valor Estimado do CONTRATO é R\$ 205.904.493,72 (duzentos e cinco milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), na data base da assinatura do CONTRATO, calculado com base na soma do valor das parcelas da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, ao longo do prazo de vigência da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 023.00219.2014-SEJUS (013.29244.2014-CGL).

Manaus, 09 de março de 2015.


CÍCERO ROMÃO DE SOUZA NETO
Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

002711



Ciec - "Unidade Professor Orígenes Angelitino Martins"/Manaus-AM
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Relação de Alunos Concludentes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos–EJA, Com Certificados Registrados no Mês de Fevereiro de 2015.

Alessandra Pinheiro Brito; Alessandra Regina Freitas Soares; Alysson Sued De Oliveira Barreto; Ana Karoline De Oliveira Mendes; André Luiz Fonseca De Souza; Antonio Ramos De Oliveira Neto; Camila Pereira Da Silva; Carlos Alberto Sombra De Almeida Filho; Diego Dos Anjos Gama; Elizeu Dos Santos Batalha; Emili Airy Ishizawa; Erlane De Araujo Avellar; Esterfeson Elizario Lopes; Fagner De Souza Queiroz; Geicilene Santos Da Silva; Gilderlane Nunes Oliveira; Gleicy De Seixas Costa; Harison Dos Santos Lourenço; Ilda Carolina Amaral Cavalcante; Janete Brito De Abreu; Jonathan Henryck Pereira Fragoso; Jose Paulo Gonçalves Sales; Kaythwell Coelho De Oliveira; Luciana Barbosa De Aguiar; Luiz Gabriel Carvalho Dos Santos; Manoel Jalison Da Silva Ribeiro; Marcos Costa De Moraes; Marília Dos Santos Nascimento; Muriel Lopes Silva; Nacileide Da Conceição Moura; Natanael Oliveira Gomes; Pâmela Mikaele Lopes De Abreu; Regilane Guerra Dos Santos De Matos; Romeu De Souza Brandão Filho; Ronaldo Bezerra De Souza; Ronise De Souza Nunes; Rosiane De Matos Santos; Verence Pereira Viana Schneider; Viulian Rocha Laborda Cruz; Walter Pereira Gomes Filho; Wilker Tadeu Santos Cardoso.

Manaus, 03 de março de 2015

Jose Márcio Costa de Araújo
Diretor
Port. 001/10 - SEBOM

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO BERENICE E ORÍGENES MARTINS - SEBOM
Rua. Uruará, n.º 1360 – Cachoeirinha
Telefone: (92) 3664-0244 CEP: 69065-180

COD. 214



Centro Integrado de Educação Christus - CIEC-SUL
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Relação de Alunos Concludentes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos–EJA, Com Certificados Registrados no Mês de Fevereiro de 2015.

Abraão De Sousa Silva; Adriano Gonçalves De Souza; Carlos Ciríaco Nascimento De Souza Neto; Carolina Andreza Costa Da Silva; Cristiano Ferreira Pantoja; Danilo De Souza Nascimento; Diego Da Costa Graça; Eder Richard Andrade De Oliveira; Edinaldo Alves Martins; Fernanda Da Macena Conceição; Filipe Sales Moreira; Joaquim Ferreira Leite Neto; José Fernando De Oliveira; José Magalhães De Souza; Karina Kelly Pontes Caldas; Larissa Nathalia Cardoso Lira; Lena FONSECA CORRÊA; Leonardo Colares Dos Santos; Lucas Edson Ramos Barreto; Maíke Henrique Neo Leite; Marcos Sales Moraes; Maria José Arcanjo Gomes; Mayk Oliveira Dos Santos; Nilva Cavalcante Moda; Paulo Victor Dos Santos Figueira; Rayssa Da Silva Viana; Rosiane Soares Galdino; Sabrina Pontes Lemos; Sandra Sousa Lima; Sidney Patrck De Souza Pinto; Thaísa Brito De Assis; Valdenice Serudo De Lima; Wilson Carvalho Mota Junior.

Manaus, 03 de março de 2015.

Jose Márcio Costa de Araújo
Diretor
Port. 001/10 - SEBOM

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO BERENICE E ORÍGENES MARTINS - SEBOM
Rua. Uruará, n.º 1360 – Cachoeirinha
Telefone: (92) 3664-0244 CEP: 69065-180

COD. 214



Centro Integrado de Educação Christus - CIEC-SUL
(*)/Manaus - AM
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Relação de Alunos Concludentes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos–EJA, Com Certificados Registrados no Mês de Fevereiro de 2015.

Adonias Miranda Souza; Alailson Da Silva De França; Aldenice Ferreira Lucas; Alessandra Nunes Gomes; Alexandre Lins Marques; Alison Kelvin Oliveira De Lima; Amos Araujo De Souza; Ana Kelen Dos Santos Nascimento; Anderson Sales De Souza; Andre Luiz De Farias Andrade; Andreyany Duque Maciel; Andrei Dos Santos Rocha; Angelo De Souza Coutinho; Antonia Hortência Souza De Oliveira; Antonio De Castro Dos Santos; Arlesson Andrade Lopes; Brenda Tayane Nascimento De Souza; Bruce Dos Santos Araujo; Camila De Souza Ramos; Camila Farias Silva; Carla Suzany Souza Dos Santos De Aquino; Carlos Alberto Lino Dos Santos; Carlos Matheus Guimarães De Araújo; Clivia Suellen Ribeiro Gomes; Cristina Gonçalves Barros; Davi Gomes

De Oliveira; David Barbosa Ferreira Júnior; Débora Kellen Santos Duarte; Diego Martins De Oliveira; Diego Vasquez Rios; Dineis Vieira Raulino; Edelson Souza Pinto; Ednelza Pontes Da Silva Neta; Edson Pereira Da Silva Filho; Elias Ricardo Castro Schwenck; Eliene Andrade Cavalcante; Elson Sandro Araujo; Elysandra Nascimento De Oliveira; Eriam Da Silva Franco; Eriylene Carvalho Bezerra; Eunice Amorim Ramos; Fernanda Pena Braga; Flavia Kerolayne Lima Vilhena; Flávia Souza Da Silva; Francisca Vasconcelos De Souza; Francisco Jhony Carvalho De Oliveira; Franklin Valente De Araújo; Gabriel Furtado Wanderley; Gabriel Gomes Da Silva; Gabriel Sena Torres; Gabriele Lorena Libório Gondim; Gláucia Valente Brasil; Guilherme Henrique Oliveira Paiva; Henrique Fabiano Braga Dos Santos; Herilison De Souza Lopes; Icaro Soares Ribeiro; Igor De Brito Ramos; Isabele Gomes Dos Santos; Isabely Cristine Cabral Monteiro; Isaque Bezerra De Souza; Izakelly Moreira De Aquino; Jandria Marcia Gato Araújo; Jansilene Diniz Pimentel; Jessica Da Silva Rebelo; Jessica Ribeiro Da Silva; João Gabriel De Souza Normando; João Lucas Nunes De Miranda; Jocineyla De Oliveira Silva; Jonatas Soares Gomes; Jonathan Lopes Lopes; Jose Edmilson Penha Cavalcante; José Lucas FONSECA MENDES; Juvenildo Batista Costabile; Julieth Katherine Cruz Garcia; Jully Rafaela Aguiar Da Silva; Katia Cilene Melo Bentes; Katiane Santana Dos Santos; Keven Nascimento Catao; Kezia Mylena Pereira Guimarães; Klinger Pereira Jaquimiuth; Leesy Mara Lima Nascimento; Leonardo Sá Pereira Da Silva; Luan Marcelo Da Silva Almeida; Luana Rodrigues Da Silva; Lucas Barbosa Valente Vieira; Luciana Silva Nascimento; Manuela Montenegro Dos Santos; Marcelo Da Costa Girão; Marcelo Pereira Santos; Marcelo Rony Da Silva E Silva; Marcenilda Martins Barros; Marcia Maria Garcia Quintana; Marcos Ferreira Vieira; Marcos Vinicius Teixeira Machado De Assis; Maria Cristina Pinheiro De Souza; Maria Guadalupe Ribeiro De Almeida; Mariane Ketlen Brasil Vale; Marília Patriny Silva Chagas; Marineide Dos Santos Pereira; Marta Da Silva Souza; Marta Valéria Corrêa Lima; Mateus Da Silva Freitas; Mayara Vieira Freitas; Mayra Gabriela Mota Dos Santos; Mirian Belo Pinto; Oemison Lira Da Silva; Pablito Assunção Simplicio; Patrícia Cavalcante Pereira; Patrícia Cavalcante Pereira; Patrícia Kethlen Da Silva E Silva; Patrícia Viana Cabral; Paulo Henrique Souza Tavares; Priscila Caroline Castro Da Silva; Quairã Nascimento Marialva; Railane Da Costa Pereira; Ralison Pereira Da Silva; Raquel Franco Da Costa; Rayane Dos Santos Costa; Renata Cabral Abrantes; Renata Serrão Correia; Renato Neves De Souza Júnior; Rodrigo Silva Figueira; Roldão Alves Brito Filho; Rosana Mesquita Da Silva; Ryana Jaqueína Azevedo; Samuel De Araujo Rabelo; Samuel De Lima Siqueira; Sarah Daniele Da Silva Barbosa; Sheyene Mayumi Freitas Itami; Sílvia Batista Furtado; Simone Quintino Leite; Suzana Silva Dos Santos; Tarcisio Torrez Bramini; Tatiane Guimarães Santiago; Tereza Feitosa Façanha; Thayna Araujo Santana; Walbert Menezes Bitar; Waleria Vasconcelos Ribeiro; Wallace Andrade Da Silva; Wesley Brito De Melo; Yuri Andrade Da Silva.

Publicação Especial: Mouza de Souza da Silva – registrado no Livro n.º 04, folha 100, em 06.03.2015.

Manaus, 09 de março de 2015

Jose Márcio Costa de Araújo
Diretor
Port. 001/10 - SEBOM

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO BERENICE E ORÍGENES MARTINS - SEBOM
Rua. Uruará, n.º 1360 – Cachoeirinha
Telefone: (92) 3664-0244 CEP: 69065-180

COD. 214

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON.
ASSUNTO: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014
ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO FIRMADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
CONTRATADO: JAVEH MP ASSISTENCIA TEC. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE TELECOBERTURA. VALOR GLOBAL: R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: DOZE (12) MESES (VIGENTE A PARTIR DE 08.02.2015). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.3261.2137.0001 NATUREZA DA DESPESA 33903917, FONTE 02300000 TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 362/2015, DE 02/02/2015 NO VALOR DE R\$ 247.633,33 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2015-FCECON. MANAUS, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

002712

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON.
ASSUNTO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2014
ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO FIRMADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
CONTRATADO: GILBERTO DE ALMEIDA AGUIAR-EPP LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENFERMAGEM HOSPITALAR. VALOR GLOBAL: R\$ 1.867.173,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 28.02.2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.3276.2250.0001 NATUREZA DA DESPESA: 33903401, FONTE: 01210000. TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 387/2015 DE 02/02/2015 NO VALOR DE R\$ 171.157,52 (CENTO E SETENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2015-FCECON. MANAUS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

002712

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON.
ASSUNTO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2014
ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO FIRMADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
CONTRATADO: GILBERTO DE ALMEIDA AGUIAR-EPP LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENFERMAGEM HOSPITALAR. VALOR GLOBAL: R\$ 2.619.100,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E CEM REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 28.02.2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.3276.2250.0001 NATUREZA DA DESPESA: 33903401, FONTE: 01210000, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 368/2015 DE 02/02/2015 NO VALOR DE R\$ 240.084,24 (DUZENTOS E QUARENTA MIL OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2015-FCECON. MANAUS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

002712

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON.
ASSUNTO: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2011
ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO FIRMADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
CONTRATADO: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO AMAZONAS LTDA. OBJETO: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MEDICINA NUCLEAR. VALOR GLOBAL: R\$ 277.440,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA). VIGÊNCIA: DOZE (12) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.3261.2137.0001 NATUREZA DA DESPESA 33903950, FONTE 02300390 TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 380/2015, DE 02/02/2015 NO VALOR DE R\$ 233.612,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OINHENTOS E DOZE REAIS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2015-FCECON. MANAUS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

002712

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON.
ASSUNTO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2014
ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
CONTRATADO: KONICA MINOLTA B.SOLUTIONS DO BRASIL LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 MÁQUINAS COPIADORAS VALOR GLOBAL R\$ 43.778,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.2001.0001 NATUREZA DA DESPESA 33903912, FONTE 01000000 TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 354/2015, DE 02/02/2015 NO VALOR DE R\$ 7.648,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2015-FCECON. MANAUS, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

002712

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: PORTARIA DE FÉRIAS Nº. 009/2015 - FCECON
DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, EM EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O AFASTAMENTO DO DIRETOR PRESIDENTE - DR. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, PARA GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 10/03/2015 À 08/04/2015, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2011/2012. RESOLVE: I - INDICAR O DIRETOR TÉCNICO - DR. ADEMAR CARLOS AUGUSTO, PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DESTA FUNDAÇÃO/FCECON. II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRIDA-SE ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE, SOB INÍCIO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, EM MANAUS, 04 DE MARÇO DE 2015.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

002712

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS

RESENHA 17/2015-ASSR/SDS 06 DE MARÇO DE 2015
A Secretária Executiva de Gestão, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei. 1.762, de 14 de novembro de 1996(díarias):

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
18	Fernando Rogério dos Santos	Colaborador	Belo Horizonte/Manaus	09 a 13/03/2015

Objetivos: Homologação do Sistema Informatizado do PPCAD-AM e do PROFLORAM e realizar Oficina de Indicadores do Sistema SDS.

20	Iranildo Cursino Siqueira	Chefe de Departamento	Manaus/Novo Aripuanã	23 a 27/02/2015
----	---------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------

Objetivos: Participar e apoiar na Oficina de Avaliação da Certificação FSC da RDS do Juma.

33	José Adailton Alves	Secretário Executivo Adjunto		
34	Giuliano Plotto Guimarães	Colaborador	Manaus/Iranduba	05 a 06/03/2015

35	Mereide Xavier Fonseca			
36	Maria Edilene Neri de Sousa	Gerente		

Objetivos: Participar da Mobilização e Mutirão Integrado de Regularização Ambiental e Fundiária no Estado do Amazonas.

Romilda Araújo Guimarães
Secretária Executiva de Gestão da SDS

002713

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS
PORTARIA SDS Nº. 016 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.783, de 31 de janeiro de 2003, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com reestruturação

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

organizacional estabelecida pela Lei Delegada nº 66, de 06 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a ausência da Secretaria Executiva de Gestão Sra. Romilda Araujo Cumaru;

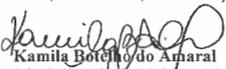
CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto legal durante este período, especialmente quanto a sua atribuição de ordenadora de despesas, contida na CI nº 023/2015-SDS;

RESOLVE:

NOMEAR a Secretaria Executiva Adjunta de Floresta e Extrativismo, Sra. Rocio Chacchi Ruiz para responder pela Secretaria Executiva de Gestão - SECEX durante o período de 09 de março de 2015 à 13 de março de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SDS, em Manaus, 05 de março de 2015.


Kamila Botelho do Amaral
Secretária de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - SDS
002714

SNPH

PORTARIA Nº 023/2015 de 09 de Março de 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamento e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a população e a prestação do serviço, as fls 010, 011 e 012 do Processo;

CONSIDERANDO que o serviço em voga se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa de preço e da escolha da contratada as fls. 37;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa as fls. 016, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes a fls. 017 e 018;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 033/2015 – SNPH;

RESOLVE:
I DECLARA dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a prestação de serviço de manutenção corretiva nos sistemas de propulsão e de governo da embarcação F/B Bacurau pela empresa JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA.

II ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global estimado de **RS 91.512,00 (noventa e um mil e quinhentos e doze reais)**, pelo período de 05 (cinco) dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA- SE E PUBLICA-SE
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS SNPH, EM
MANAUS, 09/03/2015.


CLAUDIO DE SOUZA
Diretor Presidente Em Exercício
Ordenador de Despesas
002715

PORTARIA Nº. 015/2015-GAB/FVO

O Diretor-Presidente da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa" autoriza o deslocamento do seguinte servidor: **Nome e Cargo:** Eric Gamboa Tapajós de Jesus, Matrícula 214.944-3C - Gestor; **Destino e Período:** Rio de Janeiro, 10 e 11/03/2015; **Órgão de Origem:** Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"; **Objetivo:** Participar de Reunião na Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

Gabinete do Diretor-Presidente da FVO, em Manaus, 06 de março de 2015.


Aly Jorge Almeida
Diretor-Presidente da FVO
002716

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011 – UGP COPA / FVO. PARTICIPES: Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa" e a Empresa OCA Viagens e Turismo da Amazônia LTDA. **OBJETO:** O presente Termo tem como Objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 002/2011 – UGP COPA / FVO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 432.997,08 **VALOR MENSAL:** R\$ 36.083,09 **ASSINATURA:** 11.01.2015 PROC.ADM. Nº 014/2015; Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa", Manaus, 11 de janeiro de 2015.


ALY JORGE ALMEIDA
Diretor Presidente
002717

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Resenha: 4 DE MARÇO DE 2015

Portaria nº 019/2015/DPA-5

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 33.992, de 19 de setembro de 2013;

Considerando o Termo de Deserção lavrado no dia 27 de janeiro de 2015, onde figura como deserter o SD QPPM – 26.0 Kaiser Farias Góes (RG-21763/SI/PMAM), conforme publicação no BG nº 038, de 3 de março de 2015;

Considerando que o Praça supramencionado foi incluído nas fileiras da Polícia Militar do Amazonas em 04/11/2014, portanto, não possui estabilidade assegurada por contrariar o art. 49, III, alínea "a", da Lei nº 1.154, de 9 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

1. Declarar deserter o SD QPPM – 26.0 Kaiser Farias Góes (RG-21763/SI/PMAM), Matrícula nº 217.907-5 B, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, em conformidade com o art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, a contar de 27 de janeiro de 2015;

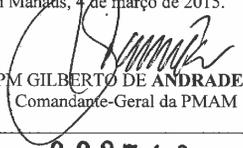
2. Excluir do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amazonas e do efetivo da Companhia do Comando Geral (Cia CG), o SD QPPM – 26.0 Kaiser Farias Góes (RG-21763/SI/PMAM), Matrícula nº 217.907-5 B, nos termos do art. 85, inciso VII e art. 115, § 2º, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Dec.-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação pela Lei nº 8.236, de 20 de setembro de 1991;

3. Determinar a Diretoria de Pessoal da Ativa da Polícia Militar do Amazonas para que exclua o nome do aludido Policial Militar da folha de pagamento;

4. Sustar temporariamente seu Soldo, em conformidade com o art. 6º, item 3, da Lei nº 1.502, de 30 de dezembro de 1981, c/c arts. 2º e 3º, da Lei nº 2.392, de 8 de maio de 1996;

5. A DJD e PM-2, para controle e acompanhamento.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 4 de março de 2015.


CEL QOPM GILBERTO DE ANDRADE GOUVÊA
Comandante-Geral da PMAM
002718

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Resenha: 02 DE MARÇO DE 2015

Portaria nº 170/DPA-1

ASSUNTO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso XIX do Art. 9º da Lei n. 3.514, de 08 de Junho de 2010, estabelece ao Comandante-Geral da PMAM, assinar atos administrativos de agregação, reversão, reinclusão, exclusão e licenciamento de Praças Especiais e demais Praças da Corporação;

CONSIDERANDO o item I, §º 8º do Art. 14 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

1. **LICENCIAR ex-officio** das fileiras da Corporação, de acordo com o item II do § 2º do Art. 109 e excluir do estado efetivo da PMAM, de acordo com o item V do Art. 85, da Lei nº 1154, de 09 Dez. 75, a contar de 09 de Dezembro de 2014.

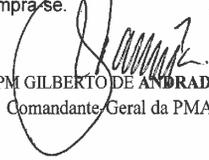
SD QPPM 100.1 DANIEL NASCIMENTO DA SILVA (SI/PMAM – 15420), Matrícula nº 159201-7A, filho de Calisberto Martinha da Silva e Maria

Nascimento da Silva, natural de Manaus-AM, nascido em 11 de abril de 1974, com altura 1,70 m, cútiis morena escura, olhos castanhos, cabelos pretos ondulados, casado, técnico em contabilidade, CPF nº 563794712-00, TE nº 156040522-59, Zona 063, Seção 0078, PIS/PASEP nº 12601259029. O militar em tela receberá o Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 181802 - série "C", expedido pela PMAM.

Em consequência:

- O Diretor do DPI e o interessado tomem conhecimento;
- O Comandante da referida OPM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis deverá recolher a Carteira de Identidade Militar do Policial Militar e encaminhe à DPA-2 (Setor de Identificação);
- O fardamento e o material pertencente à Fazenda Estadual deverão ser entregues à Diretoria de Apoio Logístico;
- A Diretoria de Pessoal da Ativa providencie a exclusão do Policial em tela da folha de pagamento e demais providências.

Publique-se em D.O.E, Boletim Geral e Cumpra-se.


CEL QOPM GILBERTO DE ANDRADE GOUVÊA
Comandante-Geral da PMAM
002720

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

Resenha: 4 DE MARÇO 2015

Portaria nº 232/2015/DPA-1

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a política de Comando de valorizar o Policial Militar, investindo na Capacitação e Atualização Técnico-Profissional.

CONSIDERANDO que é competência do Comandante-Geral da PMAM a designação de Policial Militar para realizar curso ou estágio em estabelecimento de ensino estrangeiro à PMAM, de acordo com o art. 5º, § 1º, item 5, do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Amazonas).

CONSIDERANDO que a Bolsa de Estudo de policiais militares serão concedidas para os cursos fora do Estado, conforme art. 1º, letra "a", do Decreto nº 11.122, de 19 de maio de 1988 e autorizar deslocamento de servidores em viagens nacional e internacional, conforme art. 1º, do Decreto nº 22.713, de 28 de maio de 2002.

Considerando a Nota para BA nº 004/DCT-2015, de 27.01.2015 publicada no BA nº 003, de 6 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Policiais Militares abaixo elencados, para frequentarem o Curso ROTAM/2015, está sendo realizado no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, no período de 2 de fevereiro a 24 de abril de 2015.

2º TEN QOPM	ALDIVAN RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	20751	215.530-3A
2º TEN QOPM	RICARDO LASMAR SANTOS	20908	197.011-9B

2. Determinar que a indenização para custeio de despesas de viagem, mudança e instalação, exceto transporte, fica a cargo dos interessados, os quais fazem jus à ajuda de custo, conforme previsto no art. 30, da Lei nº 3.725/2012.

3. Determinar que os gastos com as despesas extraordinárias de alimentação, pousada, locomoção e despesas de curso, durante o seu afastamento, serão efetuados em forma de Bolsa de Estudo, conforme previsto no art. 25, da Lei nº 3.725/2012.

3. A Diretoria de Pessoal da Ativa e Diretoria de Finanças deverão adotar as providências pertinentes a este ato, dentro de suas respectivas competências.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 4 de março de 2015.


CEL QOPM GILBERTO DE ANDRADE GOUVÊA
Comandante-Geral da PMAM
002719

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
Resenha: 4 DE MARÇO DE 2015
Portaria nº 024/2015/DPA-PAGADORIA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.
 Considerando a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:
 Art. 1º CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2)
Chefe da Seção de Órgão de Direção Setorial

CAP QOPM	ALEX CABRAL CARVALHO	18542	197449-1A
----------	----------------------	-------	-----------

Assessor Jurídico-Administrativo Institucional Adjunto da AJAI

CAP QOPM	ALEXANDRE ANTÔNIO VALENTE MATOS	16286	161344-8B
----------	---------------------------------	-------	-----------

Chefe da Seção de Órgão de Direção Setorial

CAP QOAPM	LENA GIANI SANTOS GONÇALVES	7450	054782-4A
-----------	-----------------------------	------	-----------

FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3)
Adjunto de Seção de EMG

CAP QOPM	ROUGET BRITO DE AGUIAR FILHO	18612	197.423-8A
----------	------------------------------	-------	------------

Chefe de Seção de Órgão de Apoio e Execução

CAP QOPM	PEDRO VICTOR BEZERRA DE MELO E SOUZA	18607	169.383-2D
----------	--------------------------------------	-------	------------

Chefe de Seção de Estado Maior de Comandos Intermediários

CAP QOPM	OLAVO PEREIRA DA SILVA FILHO	15974	161.131-3B
----------	------------------------------	-------	------------

Subcomandante de Unidade de Apoio e Execução

CAP QOPM	GEBES VANDERLEI PARENTE SANTOS	18571	181.337-4B
----------	--------------------------------	-------	------------

Chefe da P-3 do Estado Maior de Unidades Operacionais

CAP QOPM	EDUARDO PAVESE SANTOS DO AMARAL	18564	197.426-2A
----------	---------------------------------	-------	------------

Chefe da P-3 do Estado Maior de Unidades Operacionais

CAP QOAPM	JACKSON GAMA FEITOSA	9417	117.314-6A
-----------	----------------------	------	------------

Subcomandante de Unidade de Apoio e Execução

CAP QOAPM	MOISES VASCONCELOS MACIEL	7492	053.279-7A
-----------	---------------------------	------	------------

FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4)
Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOPM	TIAGO MESQUITA FEITOZA	18615	197.432-7A
----------	------------------------	-------	------------

Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOPM	HARISON SILVA DE QUEIROZ	18574	197.461-0A
----------	--------------------------	-------	------------

Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOPM	ANDREY JACKSON MICHELL CHAVES DE OLIVEIRA	18548	197.444-0A
----------	---	-------	------------

Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOPM	MARCOLN DE OLIVEIRA FLORES	18600	197.488-2A
----------	----------------------------	-------	------------

Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOAPM	GERALDO DA SILVA LIMA	7271	052.886-2A
-----------	-----------------------	------	------------

Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOAPM	JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO DA SILVA	7226	109.479-3A
-----------	-------------------------------	------	------------

Art. 2º ATRIBUIR Função Gratificada (FG), nos termos do Art. 52 e Anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2)
Chefe da Seção de Órgão de Direção Setorial

CAP QOAPM	ALEXANDRINO ROOSEVELL DA SILVA	9486	120147-6A
-----------	--------------------------------	------	-----------

FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3)
Chefe de Seção de Estado Maior de Comandos Intermediários

CAP QOPM	ALEX CABRAL CARVALHO	18542	197449-1A
----------	----------------------	-------	-----------

Chefe de Seção de Órgão de Apoio e Execução

CAP QOPM	TIAGO MESQUITA FEITOZA	18615	197.432-7A
----------	------------------------	-------	------------

Subcomandante de Unidade de Apoio e Execução

CAP QOPM	HARISON SILVA DE QUEIROZ	18574	197.461-0A
----------	--------------------------	-------	------------

Chefe da P-3 do Estado Maior de Unidades Operacionais

CAP QOPM	ANDREY JACKSON MICHELL CHAVES DE OLIVEIRA	18548	197.444-0A
----------	---	-------	------------

Chefe da P-3 do Estado Maior de Unidades Operacionais

CAP QOPM	MARCOLN DE OLIVEIRA FLORES	18600	197.488-2A
----------	----------------------------	-------	------------

Adjunto de Seção de EMG

CAP QOAPM	CARLOS MÁRIO RODRIGUES DE CASTRO	9252	114.022-1A
-----------	----------------------------------	------	------------

FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4)
Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOPM	ALEXANDRE ANTÔNIO VALENTE MATOS	16286	161344-8B
----------	---------------------------------	-------	-----------

Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOPM	PEDRO VICTOR BEZERRA DE MELO E SOUZA	18607	169.383-2D
----------	--------------------------------------	-------	------------

Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOPM	OLAVO PEREIRA DA SILVA FILHO	15974	161.131-3B
----------	------------------------------	-------	------------

Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOPM	GEBES VANDERLEI PARENTE SANTOS	18571	181.337-4B
----------	--------------------------------	-------	------------

Subcomandante de Companhia e Pelotão Independente

CAP QOPM	EDUARDO PAVESE SANTOS DO AMARAL	18564	197.426-2A
----------	---------------------------------	-------	------------

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Ativa para as providências pertinentes.
 Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 3 de março de 2015.

CEL QOPM GILBERTO DE ANDRADE GOUVÊA
 Comandante-Geral da PMAM

002721

ÓRGÃO: SSP

Extrato
 ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 3/2011-SSP; DATA DA ASSINATURA: 20.02.2015; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20.02.2015; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01450000. Natureza da Despesa: 33.90.39.47, tendo sido emitida, em 13/02/2015, a Nota de Empenho n.º 2015NE00187, no valor de R\$ 2.277,72 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos); DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 20 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
 Secretário Executivo de Segurança Pública

002722

ÓRGÃO: SSP

Extrato
 ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 076/2011-SSP; DATA DA ASSINATURA: 10.02.2015; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, a contar de 10.02.2015; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3262.2494.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33.90.33.08, tendo sido emitida, em 10/02/2015, a Nota de Empenho n.º 2015NE00184, no valor de R\$ 628.735,15 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos); DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
 Secretário Executivo de Segurança Pública

002722

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS – IPEM/AM.
Pedido de Concessão de Diária n.º 0650315-CGE.
 Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, conforme delegação conferida pelo Decreto n.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006, considero autorizado o seguinte deslocamento: **Nome e Cargo: MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO, Diretor-Presidente. Órgão de Origem:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM/AM. **Destino e Período:** Rio de Janeiro/RJ, período de 10 a 14/03/2015. **Objetivo:** Reunião Nacional de Integração INMETRO e Dirigentes Máximos da RBMLQ-I. Despesas custeadas com recursos próprios do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n.º 11/2013, firmado entre o IPEM/AM e o INMETRO. **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS – IPEM/AM**, em Manaus, 06 de março de 2015.

Selma Carvalho Z. Maia
 Chefe de Gabinete

002723

SEPROR	06/03/2015
--------	------------

TORNAR SEM EFEITO
 o Extrato 320/2014-SEPROR, publicado na edição do DOE 32.967, em 22/01/2015, pág. 10 – Publicações Diversas.

LUCELISY SILVA BORGES
 Secretária Executiva

002724

ÓRGÃO	SEPROR	DATA	09/03/2015
-------	--------	------	------------

NA PORTARIA Nº 09/2015-GSE/SEPROR
 A Secretária Executiva da SEPROR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e, considerando a certidão de Óbito com matrícula nº 119222 01 55 2015 4 00064 299-0040154-96, lavrado, pelo Registro Civil das pessoas naturais de cotia, na rua Ernesto Lemos Leite, nº 199, no bairro Vila Monte Serrat.

Certifica que, foi registrado o óbito do servidor JOSÉ CARLOS LOPES VICTOR, matrícula 164.330-4 C, falecido em 23/02/2015 as 17:00 horas na cidade de Cotia - São Paulo

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 09 de março de 2015

Lucelisy Silva Borges
 Secretária Executiva

ÓRGÃO	SEPROR	DATA	09/03/2015
-------	--------	------	------------

NA PORTARIA Nº 010/2015-GSE/SEPROR
 A Secretária Executiva da SEPROR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e, considerando a certidão de Óbito com matrícula nº 004218 01 55 2015 4 00022 275 0006562 11, lavrado, pelo 9º Ofício de Registro Civil das pessoas naturais, no bairro cidade nova

Certifica que, foi registrado o óbito do servidor IGOR RERMANN LIRA PEREIRA, matrícula 231.027-9 A, falecido em 02/03/2015 as 02:00 horas na cidade de Manaus

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 09 de março de 2015

Lucelisy Silva Borges
 Secretária Executiva

Lucelisy Silva Borges
 Secretária Executiva

002725

ÓRGÃO: SEPROR	DATA: 6/3/2015
---------------	----------------

PORTARIA Nº 6/2015 -SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º, V, art. 20, I e 22 da Instrução Normativa nº 008/2014-SCI/AM e ainda o §1º, IV do art. 7º e o art. 22 da Resolução nº 12/2012-TCE/AM;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Recebimento de materiais, obras e serviços no âmbito desta Secretaria de Estado da Produção Rural-SEPROR.

Art. 2º- DESIGNAR para compor a Comissão, os representantes titulares pertencentes a esta Secretaria, a saber:

DANTE SMITH CALIRE NETO	MATRICULA: 280813-0A
EDILSON ROTONDANO	MATRICULA: 100.005-5J
GEOVANI GONÇALVES BROZZO	MATRICULA: 153.648-6C
MANOEL MOURÃO NETO	MATRICULA: 181.645-4B
RAFAELY DAS CHAGAS LAMEIRA	MATRICULA: 227.926-6B
IVO DA ROCHA CALADO	MATRICULA: 100.050-0I
JERSEY TEIXEIRA PESSOA	MATRICULA: 220.543-2A

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, em Manaus, 6 de março de 2015.

Valdenor Pontes Cardoso
 Secretário

002726

EXTRATO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 0016/2015 - FVO; PARTICIPE: O Estado do Amazonas através da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa" e o PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE; **OBJETO:** Autorização de uso do Estádio de Futebol CARLOS ZAMITH para a realização do jogo PRINCESA X OPERÁRIO - Campeonato Amazonense de Futebol Profissional 2015; **VALOR DO USO:** 10% do valor da renda; **DATA AUTORIZADA:** 25.02.2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00111/2015-FVO; **Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Vila Olímpica "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"**, Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2015.

ALY JORGE ALMEIDA
 Diretor Presidente

COD. 216

EXTRATO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 0023/2015 - FVO; PARTICIPE: O Estado do Amazonas através da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa" e PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE; **OBJETO:** Autorização de uso do Estádio de Futebol ISMAEL BENIGNO para a realização de jogo PRINCESA X REMO - COPA VERDE 2015; **VALOR DO USO:** 10% do valor da renda; **DATA AUTORIZADA:** 09.03.2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00227/2015-FVO; **Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Vila Olímpica "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"**, Manaus/AM, 06 de março de 2015.

ALY JORGE ALMEIDA
 Diretor Presidente.

COD. 216

MAGNUM INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ/MF: 63.715.510/0001-65 NIRE: 13.300.005.254

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição, na sede social, situada na Av. Cuiabá, 1500 – Distrito Industrial – Manaus/AM., os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei no. 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Manaus/AM., 09 de Março de 2015

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Presidência

COD. 215

CAMARGO FERRAZ METALURGIA INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF: 23.030.398/0001-04 NIRE: 13.300.004.070

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a disposição, na sede social, situada na Av. Cuiabá, 1700 – Distrito Industrial – Manaus/AM., os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei no. 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Manaus/AM., 09 de Março de 2015

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Presidência

COD. 215

ALL FAMA INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF: 04.965.794/0001-89 NIRE: 13.300.010.266

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a disposição, na sede social, situada na Av. Cuiabá, 1600 – Distrito Industrial – Manaus/AM., os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei no. 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Manaus/AM., 09 de Março de 2015

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Presidência

COD. 215

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2014**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO a responsabilidade desta Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais – CCGOV, de zelar pela eficácia dos preços constantes no Sistema de Registro de Preços do Estado, nos termos do que dispõe o art. 4.º, IX, do Decreto n.º 34.162/13;

CONSIDERANDO a responsabilidade da SEFAZ, por intermédio da CCGOV, de manter constante atenção aos atos relacionados ao Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de orientar as compras do Governo do Estado, nos termos do que dispõe o art. 2.º, II, do Decreto n.º 34.159/13;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica n.º 013/2015, da CCGOV/SEFAZ;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 34.162, de 11 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CANCELAR, o item 12 da Ata de Registro de Preços n.º 182/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 698/2014, devido à suspensão de fabricação do medicamento benzilpenicilina em pó.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus, 09 de março de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

002727

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 30446/2014, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 198/15 - CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 30446/2014 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 198/15 -CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2
MAJELA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	4

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 8 de Março de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

002728

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MAJELA HOSPITALAR LTDA – MATRIZ vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 198/15, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 6 de março de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

002728

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.000389/2015, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 139/15 -CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.000389/2015 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 139/15 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 9 de março de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

002729

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 139/15, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de

11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 9 de março de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

002729

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.01618/2015, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 216/15 -CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.01618/2015 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 216/15 - CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
ORTOSENSA PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1
DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA	2

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 9 de Março de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

002730

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) ORTOSENSA PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP e DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 216/15, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 9 de março de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

002730

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.29490/2014, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 031/15 -CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 29490/2014 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 031/15 -CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01, 02, 04, 05, 06, 07 e 11
HOSPFAR IND E COM DE PRODS LTDA	08 e 09

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 09 de Março de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e HOSPFAR IND E COM DE PRODS HOSP LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 031/15, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 17h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 9 de março de 2015.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0074/2015-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/15 -CGL (Processo Nº 014101.029230/2014), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	15780	(ID-29887) Sonda nasogástrica curta nº 04.	MEDSONDA	0,3900	TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
2	unidade	42711	(ID-29888) Sonda nasogástrica curta nº 06	MEDSONDA	0,4200	
3	unidade	44860	(ID-29891) Sonda nasogástrica curta nº 12	MEDSONDA	0,4600	
4	unidade	8120	(ID-29895) Sonda nasogástrica longa nº 04	MEDSONDA	0,5700	
6	unidade	19820	(ID-29902) Sonda nasogástrica longa nº 18	MEDSONDA	0,9000	MANAUS SISTEM COMERCIO DE INTR. E MAT. MED. CIR. HOSPITALAR E LABORATORIOS LTDA-EPP
8	unidade	3940	(ID-29917) Sonda retal nº 18	MEDSONDA	0,6000	
7	unidade	13490	(ID-29904) Sonda nasogástrica longa nº 22	MEDSONDA	1,1300	HOSPHOP MEDICAL LTDA - EPP
9	kit	7610	(ID-92460) Sistema de drenagem de tórax nº 14.	BIOTEC	16,8000	
10	kit	870	(ID-92461) Sistema de drenagem de tórax nº 16.	BIOTEC	16,8000	
11	kit	7130	(ID-92462) Sistema de drenagem de tórax nº 18.	BIOTEC	16,8000	
12	kit	1370	(ID-92463) Sistema de drenagem de tórax nº 20.	BIOTEC	16,8000	

15	kit	7350	(ID-92469) Sistema de drenagem de tórax nº 32.	BIOTEC	17,8000	M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
13	kit	850	(ID-92465) Sistema de drenagem de tórax nº 24.	CPL MEDICALS	19,9900	
14	kit	630	(ID-92468) Sistema de drenagem de tórax nº 30.	CPL MEDICALS	19,0000	
16	kit	2360	(ID-92470) Sistema de drenagem de tórax nº 34.	CPL MEDICALS	18,6000	
17	kit	13320	(ID-92478) Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº 36.	BIO-KIT	20,3200	HOSPFAR IND E COM DE PRODS HOSP LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0072/2015-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 060/15 -CGL (Processo Nº 014101.029491/2014), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Laboratorial. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	frasco	3460	(ID-28949) Líquido de Turk para diluição de sangue humano 500 ml.	RENYLAB/NA C	12,0000	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
7	kit	5285	(ID-29148) Conjunto de diagnóstico in vitro para determinação quantitativa dos Triglicerídeos.	INVITRO/NAC	59,4000	
12	frasco	4100	(ID-29192) Azul de Metileno solução segundo Loeffler, para coloração de fundo em esfregaços corados 500ml.	RENYLAB/NA C	12,6000	
13	Litro	3170	(ID-29194) May-grunwald corante	RENYLAB/NA C	36,0000	
14	frasco	4100	(ID-29195) FUCSINA FENICADA - Solução de Fucsina fenicada segundo Ziehl, 1000ml.	RENYLAB/NA C	36,0000	
15	Litro	2850	(ID-29197) Giemsa Corante	RENYLAB/NA C	40,0000	
19	unidade	4970	(ID-29295) Reagente Anti-A, para classificação do sistema ABO do sangue humano	PROTHEMO/NAC	17,1000	
20	unidade	4480	(ID-29297) RH NEGATIVO - Reagente para o Controle da classificação do Rh Negativo do sangue.	PROTHEMO/NAC	17,1000	
21	unidade	5020	(ID-29299) Reagente Anti-B, para classificação do sistema ABO do sangue humano.	PROTHEMO/NAC	17,1000	
22	caixa	150	(ID-73892) Hemocultura adulto (cx c/ 10 un)	RENYLAB/NA C	43,7000	
25	kit	4675	(ID-82451) Transaminase - TGP, sistema colorimétrico para dosagem de transaminase no soro, plasma e liquor.	INVITRO/NAC	36,0000	
3	frasco	2388	(ID-28959) Óleo de imersão 100ml	RENYLAB	14,2200	
16	kit	4880	(ID-29199) CORANTE PANÓTICO - Conjunto de corante rápido para hematologia c/ 3 frascos de 500ml	RENYLAB	34,5000	
24	pacote	2990	(ID-82434) Ponteira descartável, não estéril, para micropipeta automática, na cor amarela com volume variável entre 10 a 200µl, pacote com 100 unidades	PLASTLAB	2,0700	
8	unidade	3098	(ID-29154) Massa para vedar tubo capilar	INLAB	15,4800	WN.COMERCIO IMP. E REP.LTDA
9	unidade	34025	(ID-29159) Agulha para coleta a vacuo 25x7 (22 G)	LAMED ID	0,2300	DECARES COMERCIO LTDA
11	unidade	43184	(ID-29186) Agulha para coleta a vacuo 25x8 (21 G)	LAMED ID	0,2300	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0070/2015-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 179/15 -CGL (Processo Nº 014101.001416/2015), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Materiais Odontológicos. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	unidade	4400	(ID-74571) Taça de borracha para profilaxia bucal	PREVEN/NAC	1,3500	INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
4	unidade	600	(ID-74575) Solução de hipoclorito de sódio 1,0% para uso endodôntico, fornecido em frasco escuro com 1 litro	ASFER/NAC	9,0000	
3	unidade	1010	(ID-74573) Solução Hemostática à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico, fornecido em frasco com 10ml	TECHNEW	14,8000	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0071/2015-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 176/15 -CGL (Processo Nº 014101.001255/2015), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	comprimido	3125	(ID-25438) MELFALANO, 2 mg	GLAXOSMITH KLINE BRASIL LTDA	1,1200	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXP LTDA
4	cápsula	470	(ID-76024) TEMOZOLOMIDA, 250 mg	SCHERING-PLOUGH IND. FARMACEUTICA LTDA	1.211,8900	
5	unidade	12500	(ID-89720) MESNA, 100 mg/ml, ampola 4 ml.	Novafarma	9,0700	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

PORTARIA Nº138/2015-GSUSAM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 7º, II, "a", da Lei nº. 3469, de 24.12.2009;
CONSIDERANDO o Despacho nº.840/2013-ASJUR, o Parecer nº.349/2015-CTA/SEAD e o que mais consta no Processo nº.14434/2013-SUSAM (005.04938/2014-SEAD);

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Sra. MARIA DOLORES SOUZA BRAGA, matrícula nº.002192-0B, a Gratificação de Curso, referente a Especialização em Saúde da Família, sobre o vencimento básico do cargo de Enfermeira, não-cumulativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 16 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE. ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 06 de março de 2015.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,

Secretário Executivo.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº139/2015-GSUSAM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 7º, II, "a", da Lei nº. 3469, de 24.12.2009;

CONSIDERANDO o Parecer nº.1.736/2014-ASJUR, o Parecer nº.271/2015-CTA/SEAD e o que mais consta no Processo nº.17101.033231/2014-SUSAM (005.05604/2014-SEAD);

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Sra. CAROLINA MARINHO DA COSTA, matrícula nº.198723-2A, a Gratificação de Curso, referente ao Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas, sobre o vencimento básico do cargo de Farmacêutica Bioquímica, não-cumulativo, no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 06 de outubro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 06 de março de 2015.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo. 002736

PORTARIA Nº140/2015-GSUSAM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 7º, II, "a", da Lei nº. 3469, de 24.12.2009;

CONSIDERANDO o Parecer nº.1.889/2014-ASJUR, o Parecer nº.272/2015-CTA/SEAD e o que mais consta no Processo nº.17101.040211/2014-SUSAM (005.05650/2014-SEAD);

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Sra. LIA AUXILIADORA SOARES DO ROSARIO, matrícula nº.123099-9C, a Gratificação de Curso, referente ao Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia na área de concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Sustentabilidade na Amazônia, sobre o vencimento básico do cargo de Assistente Social, não-cumulativo, no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 04 de dezembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 06 de março de 2015.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo. 002736

PORTARIA Nº141/2015-GSUSAM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 7º, II, "a", da Lei nº. 3469, de 24.12.2009;

CONSIDERANDO o Despacho nº.1.501/2014-ASJUR, o Parecer nº.1.734/2014-ASJUR, o Parecer nº.270/2015-CTA/SEAD e o que mais consta no Processo nº.17101.032214/2014-SUSAM (005.05575/2014-SEAD);

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Sra. JACIVANE GONÇALVES LIMA, matrícula nº.145434-0D, a Gratificação de Curso, referente a Especialização em Planejamento Governamental e Orçamento Público, sobre o vencimento básico do cargo de Técnico de Nível Superior, não-cumulativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 29 de setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 06 de março de 2015.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo. 002736

PORTARIA Nº142/2015-GSUSAM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 7º, II, "a", da Lei nº. 3469, de 24.12.2009;

CONSIDERANDO o Parecer nº.1.740/2014-ASJUR, o Parecer nº.330/2015-CTA/SEAD e o que mais consta no Processo nº.17101.033784/2014-SUSAM (005.05603/2014-SEAD);

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Sra. CATARINA DE ARAUJO TEIXEIRA SILVA, matrícula nº.192637-3A, a Gratificação de Curso, referente ao Mestrado em Odontologia na área de concentração em Ciências Odontológicas, sobre o vencimento básico do cargo de Cirurgiã Dentista, não-cumulativo, no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 09 de outubro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 06 de março de 2015.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo. 002736

RESOLUÇÃO CIR/JURUÁ/AM Nº 001/2015 AD REFERENDUM DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 06 (seis) Equipes ESB MI para o município de Envira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO JURUÁ - CIR/JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 750/GM, de 10.10.2006, que institui a ficha complementar de cadastro das equipes de Saúde da Família; Saúde da Família com Saúde Bucal - modalidade I e II; e agentes comunitários de saúde, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

CONSIDERANDO que as Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal irá contribuir para promover a integralidade das ações das Equipes de Saúde da Família - ESF, associada a uma qualificação da assistência contemplando e solidificando as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que o Projeto tem por objetivo apoiar a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência, resolutividade e reorganizar a territorialização, possibilitando o acesso contínuo aos serviços de saúde de qualidade.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Credenciamento de 06 (seis) Equipes ESB MI para o município de Envira/AM, autorizado pelo Coordenador da CIR/JURUÁ/AM, Sr. Giovannino Grisi da Silva Pessoa.


Eliete Mª Piana F. Martins, Vice Coord.ª da CIR/JURUÁ/AM


Giovannino Grisi da Silva Pessoa, Coordenador da CIR/JURUÁ/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/JURUÁ/AM Nº 001/2015 AD REFERENDUM, datada de 15 de janeiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado da Saúde. 002737

ÓRGÃO: SUSAM/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Nº 009/2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0111/2015 - SUSAM
1 - MARIA ARTEMISA BARBOSA - REGULAÇÃO
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 1.000,00; 339039 - 3.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 5 de Março de 2015


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
SECRETÁRIO EXECUTIVO. 002737

.VANDERLEA MORAIS LOPES, matrícula nº 128377-4D, Professor PF20.ESP-III, com lotação na referida escola, para ministrar 18 horas do componente curricular Matemática, organizados da seguinte forma: 15 aulas referentes à regência de classe e 7 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno matutino;

.IRANDY CORDOVIL CAPOTE, matrícula nº 118571-E, Professor Integrado, com lotação na referida escola, para ministrar 20 horas do componente curricular Língua Estrangeira, organizados da seguinte forma: 16 aulas referentes à regência de classe e 8 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno noturno;

ESCOLA ESTADUAL HEMANO STRADELLI

.ALCICLEY RODRIGUES CURINTIMA, matrícula nº 165526-4A, Professor Integrado, com lotação na Escola Estadual Edson Melo, para ministrar 18 horas em uma turma de 5º ano do Ciclo, organizados da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno matutino.

PORTARIA GSEAI 87/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo relacionados, para atuarem nas Escolas Estaduais do município de Presidente Figueiredo, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

ESCOLA ESTADUAL MARIA CALDERARO

.EDILENA MARIA NEGREIROS MAGALHÃES, matrícula nº 134436-6C, Professor PF20.LPL-IV, com lotação na referida escola, para ministrar 10 horas do componente curricular Filosofia, organizados da seguinte forma: 8 aulas referentes à regência de classe e 4 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno matutino;

.MARGARETH DE ANGIOLIS SILVA PIMENTA, matrícula nº 143642-2A, Professor PF20.LPL-IV, com lotação na referida escola, para ministrar 17 horas do componente curricular Sociologia e Artes, organizados da seguinte forma: 14 aulas referentes à regência de classe e 7 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno matutino;

.WILSON DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 223387-8A, Professor PF40.LPL-IV, com lotação na referida escola, para ministrar 3 horas do componente curricular de Língua Estrangeira, organizados da seguinte forma: 2 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno vespertino;

ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE FIGUEIREDO

.ANDRÉ LUIZ PASSOS ARAUJO, matrícula nº 206028-C, Professor PF20.LPL-IV, com lotação na referida escola, para ministrar 8 horas do componente curricular História, organizados da seguinte forma: 6 aulas referentes à regência de classe e 3 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno noturno;

PORTARIA GSEAI 88/2015

DESIGNAR a servidora ALAIDE DE ALMEIDA ANTUNES, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 030847-1-C, com lotação na Escola Estadual Senador José Esteves - Boa Vista do Ramos, para ministrar 18 horas para 01 turma de 4º ano do II Ciclo, organizados da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, na referida escola, em substituição a Ednelza Dias Dácio, que se encontra de licença especial, retroagindo seus efeitos de 02 de fevereiro a 02 de maio de 2015.


ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO,
Secretário Executivo Adjunto do Interior. 002738

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSEAC nº 11 : 04 de março de 2015

PORTARIA GSEAC 33/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora MAGALY BATISTA DOS SANTOS, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 176173-0-B, com lotação na Escola Estadual Antonio Lucena Bittencourt - Manaus, para ministrar 3 horas do componente curricular Inglês, organizados da seguinte forma: 2 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno noturno, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 34/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar ao servidor JOÃO FILHO AZEVEDO COSTA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 202947-2-B, com lotação na Escola Estadual Dorval Porto - Manaus, para ministrar 3 horas do componente curricular Matemática, organizados da seguinte forma: 2 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 35/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora JOELMA DOS SANTOS CASTRO, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217600-9-A, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro João Camarão T. Ribeiro - Manaus, para ministrar 8 horas dos componentes curriculares Religião e Arte, organizados da seguinte forma: 6 aulas referentes à regência de classe e 3 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 36/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar ao servidor FELIPE MATHEUS MATOS DA SILVA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217279-8-A, com lotação na Escola Estadual Milburges Bezerra de Araújo - Manaus, para ministrar 6 horas do componente curricular Matemática, organizados da seguinte forma: 5 aulas referentes à regência de classe e 2 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSEAI nº 24 : 03 de março de 2015

PORTARIA GSEAI 86/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo relacionados, para atuarem nas Escolas Estaduais do município de Uarini/AM, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

ESCOLA ESTADUAL EDSON MELO

.NÚBIA FRAZÃO INHUMA, matrícula nº 220100-3A, Professor PF20.LPL-IV, com lotação na Escola Estadual Hemanho Stradelli, para ministrar 18 horas do componente curricular Geografia organizados da seguinte forma: 15 aulas referentes à regência de classe e 7 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno matutino;

.EDNETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 207151-7C, Professor PF20.LPL-IV, com lotação na Escola Estadual Hemanho Stradelli, para ministrar 20 horas do componente curricular Sociologia e Filosofia organizados da seguinte forma: 15 aulas referentes à regência de classe e 8 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno noturno;

.FRANCISCA DAS CHAGAS FRAZÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 220103-8A, Professor PF20.LPL-IV, com lotação na referida escola, para ministrar 18 horas do componente curricular Língua Portuguesa organizados da seguinte forma: 15 aulas referentes à regência de classe e 7 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno matutino;

.ELEM CRISTINA LINO MARINHO, matrícula nº 223527-7A, Professor PF20.LPL-IV, com lotação na Escola Estadual Hemanho Stradelli, para ministrar 18 horas do componente curricular Matemática, organizados da seguinte forma: 15 aulas referentes à regência de classe e 7 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, no turno noturno;

PORTARIA GSEAC 37/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo relacionados, para atuarem na Escola Estadual Antonio Lucena Bittencourt - Manaus, retroagindo seus efeitos de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

.MÁRCIO FREITAS BATISTA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 145356-4-D, com lotação na referida escola, para ministrar 15 horas do componente curricular Matemática, organizados da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino.

.LÍA CRISTINA DANTAS DE LIMA, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 170385-4-C, com lotação na Escola Estadual Frei Silvío Vagheggi - Manaus, para ministrar 20 horas do componente curricular Geografia, organizados da seguinte forma: 16 aulas referentes à regência de classe e 8 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno noturno.

PORTARIA GSEAC 38/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora MARLICE DE SOUSA PIMENTEL, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217424-3-A, com lotação na Escola Estadual Dorval Porto - Manaus, para ministrar 5 horas do componente curricular Língua Portuguesa, organizados da seguinte forma: 4 aulas referentes à regência de classe e 2 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 39/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar ao servidor JOEL ALMEIDA DE ARAÚJO, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 173796-1-B, com lotação na Escola Estadual Dorval Porto - Manaus, para ministrar 5 horas do componente curricular Língua Portuguesa, organizados da seguinte forma: 4 aulas referentes à regência de classe e 2 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 40/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo relacionados, para atuarem na Escola Estadual Paula Ângela Frassinetti - Manaus, retroagindo seus efeitos de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

.DANIEL SENA ALMEIDA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 194945-4-D, com lotação na Escola Estadual Tiradentes, para ministrar 18 horas do componente curricular Língua Portuguesa, organizados da seguinte forma: 15 aulas referentes à regência de classe e 7 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino.

.CARLOS FRANCISCO ALVES PEREIRA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 184775-9-B, com lotação na Escola Estadual Des. André Vidal de Araújo, para ministrar 18 horas para 01 turma de 4º ano do 2º Ciclo, organizados da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino.

PORTARIA GSEAC 41/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora MARIA ETELVINA DOS ANJOS MEDEIROS, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 140748-1-B, com lotação na Escola Estadual Maria do Céu Vaz D'Oliveira - Manaus, para ministrar 4 horas do componente curricular Ciências, organizados da seguinte forma: 3 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 42/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora SILVIA ANTONIETA SOCORRO REGO DA MATTA, Professor PF20.LIC-V, matrícula nº 140493-8-B, com lotação na Escola Estadual André Vidal de Araújo - Manaus, para ministrar 16 horas do componente curricular Educação Física, organizados da seguinte forma: 13 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 43/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora JACIMARA DA SILVA LEMOS, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 140455-5-B, com lotação na Escola Estadual Osmar Pedrosa - Manaus, para ministrar 18 horas para 01 turma de 4º ano do 2º Ciclo, organizados da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 44/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora JOELMA ARAÚJO DOS ANJOS, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 170218-1-B, com lotação na Escola Estadual Osmar Pedrosa - Manaus, para ministrar 18 horas para 01 turma de 4º ano do 2º Ciclo, organizados da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 45/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora THEREZA CRISTINA BARROS MAIA, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 140059-2-B, com lotação na Escola Estadual Profª Lenina Ferraro da Silva - Manaus, para ministrar 9 horas para 01 turma de 4º ano do 2º Ciclo, organizados da seguinte forma: 6 aulas referentes à regência de classe e 3 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 46/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar o servidor LEONARDO RAMOS DE SOUZA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 222981-1-A, com lotação na Escola Estadual Profª Lenina Ferraro da Silva - Manaus, para ministrar 3 horas para 01 turma de 4º ano

do 2º Ciclo, organizados da seguinte forma: 2 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

MARIA DE NAZARE SALES VICENTIM
Secretária Executiva Adjunta da Capital
002739

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSEAC nº 9 : 03 de março de 2015

PORTARIA GSEAC 23/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora AURENILSE DE SOUZA GUIMARÃES, Professor PF40-LPL-IV, matrícula nº 173248-0-B, com lotação na Escola Estadual Hilda de Azevedo Tribuzy, para ministrar 17 horas do componente curricular de Matemática, organizados da seguinte forma: 14 aulas referentes à regência de classe e 7 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, no Colégio da Polícia Militar - Manaus, retroagindo seus efeitos de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 24/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora MARIA ELIZABETH LEMOS MATOS, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 016070-9-B, com lotação na Escola Estadual Maria do Céu Vaz D'Oliveira - Manaus, para ministrar 4 horas do componente curricular de História, organizados da seguinte forma: 3 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 25/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora ROBERTA FERREIRA DE FERREIRA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 203574-0-C, com lotação na Escola Estadual Prof. Francisco das Chagas Souza Albuquerque, para ministrar 27 horas para 02 turmas de Educação de Jovens e Adultos, turno noturno, na Escola Estadual Almirante Ernesto de Mello Batista - Manaus, retroagindo seus efeitos de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 26/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora SUELLE ARAÚJO HOLANDA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 194720-6-F, com lotação na Escola Estadual Dorval Porto - Manaus, para ministrar 3 horas do componente curricular de Inglês, organizados da seguinte forma: 2 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, na referida escola, retroagindo seus efeitos de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 27/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar ao servidor JOÃO BOSCO BRASIL DE SOUZA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 131829-2-F, com lotação na Escola Estadual Dorval Porto - Manaus, para ministrar 3 horas do componente curricular de Inglês, organizados da seguinte forma: 2 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, retroagindo seus efeitos de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 28/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora MARIA AZEVEDO DA SILVEIRA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 222989-7-A, com lotação na Escola Estadual Maria do Céu Vaz D'Oliveira - Manaus, para ministrar 3 horas do componente curricular de Educação Física, organizados da seguinte forma: 2 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA GSEAC 29/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo relacionados, para atuarem na Escola Estadual José Bentes Monteiro - Manaus, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

.JÂNIO CARLO DE AQUINO GARCES, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 194925-0-B, com lotação na referida escola, ministrar 10 horas do componente curricular de Língua Inglesa, organizados da seguinte forma: 4 aulas referentes à regência de classe e 2 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino, 4 aulas referentes à regência de classe e 2 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino.

.ARI CASTELO BRANCO, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 050204-9-E, com lotação na referida escola, ministrar 4 horas do componente curricular de Matemática, organizados da seguinte forma: 3 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno noturno.

MARIA DE NAZARE SALES VICENTIM
Secretária Executiva Adjunta da Capital
002740002740

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSEAC nº 10 : 03 de março de 2015

PORTARIA GSEAC 30/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo relacionados, para atuarem na Escola Estadual Monteiro de Souza - Manaus, retroagindo seus efeitos de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

.WANDERLY VASCONCELOS DE FARIAS, Professor Integrado, matrícula nº 147495-2-B, com lotação na Escola Estadual Ruy Araújo, ministrar 18 horas para 01 turma de 3º ano do 1º Ciclo, organizados da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino.

.WANDERLY VASCONCELOS DE FARIAS, Professor Integrado, matrícula nº 147495-2-B, com lotação na Escola Estadual Ruy Araújo, ministrar 18 horas para 01 turma de 2º ano do 1º Ciclo, organizados da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico (Matemática e Ciências), turno vespertino.

.EDILSON DE ABREU RIBEIRO, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 124796-4-E, com lotação na referida escola, ministrar 18 horas para 01 turma de 3º ano do 1º Ciclo, organizados da seguinte forma: 12 aulas referentes à regência de classe e 6 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino.

PORTARIA GSEAC 31/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo relacionados, para atuarem na Escola Estadual Raio de Sol - Manaus, retroagindo seus efeitos de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

.ANA DOS SANTOS COELHO, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 028640-0-B, com lotação na referida escola, ministrar 9 horas para 01 turma de 3º ano do 1º Ciclo, organizados da seguinte forma: 6 aulas referentes à regência de classe e 3 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino.

.ROSINEIDE ALECRIM DE MELO, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 124193-1-C, com lotação na referida escola, ministrar 9 horas para 01 turma de 5º ano do 2º Ciclo, organizados da seguinte forma: 6 aulas referentes à regência de classe e 3 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino.

PORTARIA GSEAC 32/2015

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo relacionados, para atuarem na Escola Estadual Arthur Araújo - Manaus, retroagindo seus efeitos de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

.OTTO FRANCO PEREIRA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 223248-0-A, com lotação na Escola Estadual Gov. Melo e Póvoas, ministrar 3 horas do componente curricular de Educação Física, organizados da seguinte forma: 2 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino.

.CINTIA BERNADETH DE OLIVEIRA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 198418-7-C, com lotação na Escola Estadual Aderson de Menezes, ministrar 3 horas do componente curricular de Educação Física, organizados da seguinte forma: 2 aulas referentes à regência de classe e 1 tempo dedicado à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino.

.RICHELEN FERREIRA GOMES, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 212239-1-B, com lotação na referida escola, ministrar 11 horas do componente curricular de Geografia, organizados da seguinte forma: 9 aulas referentes à regência de classe e 4 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, na Escola Estadual Arthur Araújo no turno vespertino e Escola Estadual Fuent Paulo Mourão no turno matutino.

.ALONSO GUILHERME SOARES LIMA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217093-0-A, com lotação na referida escola, ministrar 15 horas do componente curricular de História, organizados da seguinte forma: 6 aulas referentes à regência de classe e 2 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino e 6 aulas referentes à regência de classe e 2 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino.

.MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 212846-2-B, com lotação na Escola Estadual Olga Falcão, ministrar 12 horas do componente curricular de Ciências, organizados da seguinte forma: 6 aulas referentes à regência de classe e 3 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno matutino e 6 aulas referentes à regência de classe e 3 tempos dedicados à Hora de Trabalho Pedagógico, turno vespertino.

MARIA DE NAZARE SALES VICENTIM
Secretária Executiva Adjunta da Capital
002740

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GS nº 51 : 23 de fevereiro de 2015

PORTARIA GS 109/2015

DESIGNAR ANA DONISETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 181953-A4, lotada no Departamento de Políticas e Programas Educacionais/Gerência do Ensino Médio, para representar esta Secretaria no Fórum do Ensino Médio - Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

002741

EXTRATO das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	ADONIAS DE ALMEIDA BESSA	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III	182539-9 A	01.02.12 a 31.01.14
2	EDSON FEITOSA DE LIMA JUNIOR	AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II	166778-5 A	02.02.15 a 31.01.17
3	MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA GUEDES	PROFESSOR PF40.LPL-IV	118721-0 L	02.02.15 a 31.01.17
4	MARIA DA PAZ DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	123021-2 C	02.02.15 a 31.01.17
5	RAFAELA SILVA JALES DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	223291-0 A	02.01.15 a 01.01.17
6	ROZELY DE ARAUJO CRUZ DE LUNA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143447-0 A	01.11.14 a 30.10.16
7	SUELY BRITO LIBORIO	AUXILIAR DE SERV.GER.C3 ED-NFD-III	180888-5 A	30.04.13 a 29.04.14

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

002742

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	ANTONIO DALMIR BEZERRA SALAZAR	PROFESSOR PF20.ESP-III	186691-5 A	10.02.15
2	JOAO QUEIROZ REBOUCAS	PROFESSOR PF20.ESP-III	124969-0 F	03.02.15
3	SERGIO ROBERTO MAIA MENESCAL	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I	017503-0 A	12.02.15

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

002742

EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	ANA PAULA PEREIRA SANTIAGO	MERENDEIRO PNF.MNF-III	182586-0 A	02.01.15
2	FELICIANO CANDIDO PARENTE	PROFESSOR PF20.ESP-III	026484-9 A	21.01.15
3	JOSE MONTEIRO DE LIMA	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	185245-0 A	05.01.15

4	LUCENIL MELO RUBEM	VIGIA PNF.VIG-III	191594-0 A	05.01.15
5	MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III	183983-7 A	02.02.15
6	VALDENICE DA COSTA RAMOS	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III	185714-2 A	02.02.15

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

002742

EXTRATO das Licenças de Interesses Particulares dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA	VIGIA PNF.VIG-III	182708-1 A	01.01.13 a 31.12.14
2	ANA CRISTINA DE CARLI	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	184705-8 A	01.01.15 a 01.01.17
3	GEIZE MARCIA ARAUJO BRITO	PEDAGOGO PD40.LPL-IV	185061-0 A	02.09.14 a 31.08.16
4	MARINEIDE VASCONCELOS DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	166321-6 A	27.02.14 a 28.02.16
5	RAMIRO THAMAY YAMANE	PROFESSOR PF20.LPL-IV	124060-9 C	04.02.13 a 03.02.15

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

002742

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO N.º 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo Adjunto de Gestão autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
TEOLINDA FRANCO DUARTE, Professora; NELSON POLI TEIXEIRA FILHO, Diretor de Departamento; YAMILLE DA SILVA JACAUNA, Assessora.	Mao/Brasília/Mao 08 a 13 de março de 2015.	Acompanhar o Secretário de Estado de Educação, na Reunião Técnica com o Presidente do FNDE.

Manaus, 04 de março de 2015

JOSE AUGUSTO DE MELO NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

002743

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO N.º 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo Adjunto de Gestão autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
DARVIM DAVID MATOS ANTAO, Vigia.	Mao/Manaus/Mao 03 a 06 de março de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.

MARIA COSTA DE AMORIM, Operacional. Técnico	Mao/ Benjamin Constant/ Atalaia do Norte/ São Paulo de Olivença/ Amaturá/ Santo Antonio do Içá/ Tonantins/ Jutaí/ Fonte Boa/ Mao/ 09 de março a 05 de abril de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.
DARVIM DAVID MATOS ANTAO, Vigia.	Mao/Cariacó/Mao 09 a 12 de março de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.
LUCIANA OTAS MARTINS, Assist. Adm.	Mao/Traduba/Mao 16 a 19 de março de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.
JOELMA MARIA FONSECA DE SOUZA, Assessora.	Mao/ Firunep/ Itamarati/ Envira/ Mao 16 a 27 de março de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.
SILVANA DA SILVA MORAIS, Gerente.	Mao/ Coari/ Codajás/ Anori/ Anamá/ Mao 17 a 29 de março de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.
LUCIANA OTAS MARTINS, Assist. Adm.	Mao/Novo Airão/Mao 23 a 26 de março de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.
FLAVIO MARIANO MELO DE FREITAS COSTAS, Vigia.	Mao/ Lábrea/ Canutama/ Tapauá/ Mao 23 de março a 03 de abril de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.
DARLENE GUIMARAES DE MELO, Professora.	Mao/Cariacó da Várzea/Mao 23 a 27 de março de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.
FRANCISCO JANE DA SILVA ALVES, Assessor.	Mao/ Nhamundá/ Barreirinha/ Boa Vista do Ramos/ Maués/ Mao 23 de março a 13 de abril de 2015.	Realizar a supervisão In Loco dos Dados Informados na Coleta do Rendimento Escolar/2014.

Manaus, 04 de março de 2015

JOSE AUGUSTO DE MELO NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

002744

ESPECIE: PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES QUE ATUAM NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2013.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 011.40.967/2014 - SEDUC; CONSIDERANDO ainda, o despacho, de 30 de dezembro de 2014, do Exmo. Senhor Governador do Estado do Amazonas;

RESOLVE

1. INCLUIR na Prorrogação publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 30 de dezembro de 2014, os contratos dos Professores temporários que atuam nas Escolas da Capital e Interior do Estado, com base no Art. 1º, da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000 selecionados através dos Processos Seletivos Simplificados de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professores de 2013, edital publicado nos Diários Oficiais do Estado, edições de 30/01/2013 (capital, interior e indígena), 09 de maio de 2013 (Capital e Interior), 07 de maio de 2014, 30 de maio de 2014, 16 de julho de 2014, 02 de setembro de 2014, 19 de setembro de 2014 e 29 de outubro de 2014 (Capital e Interior) de acordo com a necessidade desta Secretaria de Educação, e de acordo com o discriminado abaixo:

CAPITAL			
Nº	DISTRITO	NOME	MATRÍCULA
1	Coordenadora Distrital 1	MARIA SUELY DE OLIVEIRA AMORIM	024183-0 B
2	Coordenadora Distrital 4	ARLANE DO NASCIMENTO BEZERRA	158768-4 F
INTERIOR			
Nº	MUNICIPIO	NOME	MATRÍCULA
1	ANAMÁ	WILSON DA SILVA FRAGOZO FILHO	209129-1 D
2	APUI	WILDIRMARK PEREIRA	231399-5 A
3	AUTAZES	IRACEMA MENDES DE SOUZA PEREIRA	S/MATRIC
4	AUTAZES	ROSIENE DE SOUZA PEREIRA	S/MATRIC
5	AUTAZES	URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES	S/MATRIC
6	BENJAMIN CONSTANT	SANDRA CAROLINE BRITO DOS SANTOS	221842-9 B
7	BERURI	ALDELANE DA SILVA DE ANDRADE	231025-2 A

8	BORBA	AILTON VASCONCELOS SARAIVA	231.396-0 A
9	BORBA	MARIA RAIMUNDA SOUZA CARNEIRO	215135-9 C
10	BORBA	JULIANA MARQUES VALENTE	226521-4 B
11	CARAUARI	ANTONIA MARLETE FRANCELINO DA SILVA	212743-1 C
12	CARAUARI	CONCEICAO CARDOSO GOMES	230187-3 A
13	CARAUARI	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	S/MATRIC
14	CARAUARI	MARIA ILCINETE PEDROSA SERAFIM	226448-0 B
15	CARAUARI	MARIA IRANISSA LOPES DA SILVA	202650-3 C
16	CARAUARI	MARIA SANDERLY GOMES DA SILVA	200128-4 C
17	CARAUARI	MARIA SILMARA DA SILVA CARVALHO	196590-5D
18	CARAUARI	RAIMUNDA NONATA QUEIROZ GOMES	231260-3 A
19	EIRUNEPE	BENEDITO VAGNER MARTINS DE BARROS	214749-1 C
20	EIRUNEPE	CRISTIANO DOS SANTOS CAVALCANTE	213428-0 C
21	EIRUNEPE	JOAO LUIS FERREIRA	230260-8 A
22	EIRUNEPE	KELLEN CRISTINA CAVALCANTE MENDES	206918-0 C
23	EIRUNEPE	MARIA CERIZE ALVES DE SOUZA	230259-4 A
24	EIRUNEPE	MEIRE FRANCISCA RODRIGUES DE BRITO	147093-0D
25	GUAJARA	FRANCISCA EUNA MELLO DOS SANTOS	224758-5 A
26	GUAJARA	FLAVIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO	225933-8 A
27	GUAJARA	MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	S/MATRIC
28	ITAMARATY	MARIA ALDENI DE SOUZA SALES	212804-7 C
29	LABREA	MARIA FRANCISCA CASTRO FREITAS	196623-5 D
30	MANACAPURU	MARIA ROSANGELA MACIEL MEIRELES	224332-6 B
31	MANICORE	PRICILA RANILZA DE ALMEIDA MORAES	220419-3 C
32	MAUÉS	FRANCISCA CONCEIÇÃO DE SOUZA	203984-2 B
33	NHAMUNDA	ARIVANEY GOMES DE AZEVEDO	205163-0 B
34	NHAMUNDA	HORACIOMAR DA COSTA GOMES	191540-1 C
35	NHAMUNDA	TERCINILDA PINTO SERRAO	192762-0 H
36	PARINTINS	FERNANDO CAMARAO SOUZA	229943-7 A
37	RIO PRETO DA EVA	IVONE PALHETA DE SOUZA	202226-5 C
38	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	YUSIO ROSARIA PIMENTEL LANA	230815-0 A
39	SILVES	JEHAN GLENDER DOS SANTOS	S/MATRIC
40	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	BERNADETE DE BRAGA BARBOSA	231431-2 A
41	TEFÉ	ELIZETH DE LIMA SILVA	214958-3C
42	TEFÉ	HILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	193187-3E
43	TEFÉ	MONICA DA SILVA E SILVA	201420-3B
44	TEFÉ	PATRICIA TORME DE OLIVEIRA	231462-2A
45	TEFÉ	VANESSA AUGUSTA GOVEA	231461-4 A
46	URUCURITUBA	MARLY NOGUEIRA GAMA	231405-3 A

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

ESPECIE: PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES QUE ATUAM NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2013.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 011.40.967/2014 – SEDUC;
CONSIDERANDO ainda, o despacho, de 30 de dezembro de 2014, do Exmo. Senhor Governador do Estado do Amazonas;

RESOLVE

1. **EXCLUIR** da Prorrogação publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 30 de dezembro de 2014, os contratos dos Professores temporários que atuam nas Escolas da Capital e Interior do Estado, com base no Art. 1º, da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000 selecionados através dos Processos Seletivos Simplificados de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professores de 2013, edital publicado nos Diários Oficiais do Estado, edições de 30/01/2013 (capital, interior e indígena), 09 de maio de 2013 (Capital e Interior), 07 de maio de 2014, 30 de maio de 2014, 16 de julho de 2014, 02 de setembro de 2014, 19 de setembro de 2014 e 29 de outubro de 2014 (Capital e Interior) de acordo com a necessidade desta Secretaria de Educação, e de acordo com o discriminado abaixo:

CAPITAL			
Nº.	DISTRITO	NOME	MATRÍCULA
1	Coordenadoria Distrital 1	ROSEVANIA DA SILVA GOMES	213.155-2 C
2	Coordenadoria Distrital 3	GISELLE DIANA DA SILVA SANTOS	187.228-1 H
3	Coordenadoria Distrital 3	GISELLE DIANA DA SILVA SANTOS	187.228-1 I
4	Coordenadoria Distrital 5	SABRINA KETULYN SILVA LOPES	205.790-5 G
5	Coordenadoria Distrital 5	SABRINA KETULYN SILVA LOPES	205.790-5 F
6	Coordenadoria Distrital 7	ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO	153.840-3 F
INTERIOR			
Nº.	MUNICIPIO	NOME	MATRÍCULA
1	ANAMA	EDENILDO GUILHERMINO NUNES	209134-8 B
2	ANAMA	FABIO DUARTE GONCALVES	225418-2 B
3	ANAMA	GISELE DA SILVA NEVES	226680-6 A
4	ANAMA	ILIAN NEY DE SOUZA LOPES	225062-4 B
5	ANAMA	JOELMA BASTOS DE SOUZA	226679-2 A
6	ANAMA	MARIA DE LOURDES MADY SEIXAS	226709-8 B
7	ANAMA	MARIA FRANCISCA FLORES DE ARAUJO	226677-6 A
8	ANAMA	WELLINGTON PAES SEIXAS	226676-8 A
9	BENJAMIN CONSTANT	DAMIAO PENHA FREITAS	225717-3 A
10	BENJAMIN CONSTANT	GEDEON SALDANHA TOME	229751-5 A
11	BOA VISTA DO RAMOS	FRANCISCO ALDERJANDERSON GONZAGA DA SILVA	201815-2 E
12	BOA VISTA DO RAMOS	KATIANE DIAS PEREIRA FEIJO	210739-2 D
13	CAAPIRANGA	GLAUCIMARA ALVES DE OLIVEIRA	230616-6 A
14	CAAPIRANGA	FRANCISCO MARTINS DE MATOS	145859-0C
15	CARAUARI	CARLOS MAGNUM LOPES SANTIAGO	225858-7 A
16	CARAUARI	GEISA BARROS BATALHA	219351-5 C
17	CAREIRO DA VÁRZEA	CARLOS JOSE DUQUE DA ROCHA	214019-5-B
18	HUMAITÁ	CRISTIAN WAGNER	225635-5 A
19	ITACOATIARA	ADENILSON DA SILVA E SILVA	229859-7 A
20	ITACOATIARA	GRACILENE BATISTA DA CUNHA	230434-1 A
21	ITACOATIARA	LUIZA BRASIL DA SILVA	229451-6 A
22	ITACOATIARA	FRANCISCO FARIAS DA SILVA	214456-5C
23	ITACOATIARA	RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS	207091-0 B
24	ITAMARATI	CIRO PORFIRIO BASTOS ARANA	227157-5 C
25	MAUÉS	SIDNEI DO VALE COELHO	202402-0 D
26	MANACAPURU	ALCIMERE MORENO DOS SANTOS	224.255-9 B
27	NHAMUNDA	EDNELSON MELO DE AZEVEDO	227217-2 A
28	NHAMUNDA	MARIZA SARRAF SIMAS	203644-4D
29	NHAMUNDA	LERINALDO BENEVENTES CASTRO	225556-1 A
30	NHAMUNDA	RAIMUNDO ROZALDO RODRIGUES MENEZES	165962-6 F
31	NOVO AIRAO	WANDA OLIVEIRA DE SOUZA	225900-1 A
32	PARINTINS	ALCILENE BENTES DE AZEVEDO	230582-8 A
33	PARINTINS	FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO	220605-6 B
34	PARINTINS	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA	220031-7 B
35	PARINTINS	MANOEL ALCIMAR DOS SANTOS TEIXEIRA	195232-3 D
36	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANDERSON TOMAS FERREIRA	214267-8 B
37	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANDREA MARIA DOS SANTOS	226394-7 B
38	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA	221520-9B
39	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CIRA DA SILVA RAMOS	175763-6 G
40	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDIMAR SODRE RODRIGUES	193495-3 E
41	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESTER GOMES BENTO	230813-4 A
42	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOAO FRANCISCO MORENO TEIXEIRA	220963-2 C
43	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA ANACLEIDE PENHA BARRETO	165802-6 B
44	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	OLIVIA GAMA DA SILVA	213713-5 B
45	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SARNEY BARBOSA GOIS	222307-4 B
46	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SERGIO AUGUSTO MACHADO LANA	214233-3 B
47	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	VICENTE VILELA FIGUEIREDO	225563-4 A
48	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	LEONARDO MENDES PLACIDO	221153-0 C
49	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	RAUL DE OLIVEIRA COSTA	213080-7 B
50	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	YANNE RAMOS TOURINHO	181933-0 B
51	SILVES	ELISIO DE ALMEIDA NEVES	230.131-8 A
52	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ALBERTO DE JESUS NETTO UGARTE	224628-7 A

53	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	DERNIVAL MARTINS RICARDO	230535-6 A
54	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FRANCISCO SOARES GONCALVES FILHO	218.851-1 B
55	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ROBERTO DA SILVA	221.623-0 C
56	TABATINGA	ADEMAR SABINO DE MOURA	166.092-6 D
57	TABATINGA	ALFREDO RAMOS FIDELES	187.971-5 E
58	TABATINGA	ANGELO PISSANGO SANCHES	214.778-5 C
59	TABATINGA	BRINDOSO MARTINS DICK	226.042-5 A
60	TABATINGA	CLAUDINEI RAIMUNDO GUILHERME	221.288-9 B
61	TABATINGA	DELMAR PERES MESTANCIO	108.153-5 E
62	TABATINGA	EDNEY DA CUNHA SAMIAS	230.623-9 A
63	TABATINGA	ESTER CORDEIRO PEREIRA	221.286-2 B
64	TABATINGA	ESTER DA SILVA JORGE	207.429-0 C
65	TABATINGA	FLORENTINO PERES MESTANCIO	187.990-1 D
66	TABATINGA	JOAO FIRMINO DA SILVA	187.941-3 E
67	TABATINGA	JOSE MARTINS PERES	187.972-3 C
68	TABATINGA	JURANDIR ARAUJO COELHO	187.976-6 E
69	TABATINGA	MIDYAN PATRICIA BURGOS S CAVALCANTE	230.625-5 A
70	TABATINGA	ODACIO RAMOS FERNANDES	226.038-7 A
71	TABATINGA	PAULO MOCAMBITE CURICO	214547-2 B
72	TABATINGA	RENILDO DA SILVA FORTES	213501-3 C
73	TABATINGA	SIDNEY ALMEIDA FORTE	203071-3 C
74	TABATINGA	VALDEDIR DO CARMO DE SOUZA	230626-3 A
75	TAPAUÁ	JAQUELMA SABINO DA COSTA	229.950-0 A
76	TEFÉ	FRANCISCA DAS CHAGAS DO N SILVA	213.741-0 C
77	TEFÉ	PAULA CRISTINA BIZERRA PINHEIRO	S/MAT

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

002745

ÓRGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Nº 010/2015
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0112/2015 - GFES

I - VANDERSON LUIZ ROSAS CAVALCANTE - UM GUAJARA
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); 339030 - 23.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0113/2015 - GFES

I - MARIA DO SOCORRO DA SILVA VASCONCELOS - UM JAPURA
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 339030 - 25.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 9 de Março de 2015

TUPINAMBÁ MIRANDA RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE, EM EXERCÍCIO

002746

ÓRGÃO: DETRAN/AM

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015. **PARTES:** DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, e a empresa INFOSELO INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de licenças da solução integrada de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700.800,00 (dois milhões, setecentos mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato, foi empenhada à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.001, Natureza da Despesa: 33903996, Fonte: 201, Nota de Empenho nº 2015NE00115 datada em 02/03/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 09 de Março de 2015.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente do DETRAN/AM

002747

ÓRGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº 056/2015, de 06.03.2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I – DESIGNAR os servidores para se deslocar-se ao município de ITACOATIARA-AM, no período de 10/02 a 13/02/2015, com a finalidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito. 1)FERNANDO DE LIMA SANTANA 2)ARODILSON FERREIRA DA SILVA 3)MIRLAN FREITAS DA SILVA 4)JELIETE CORREA FERREIRA.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

002748

ÓRGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº 055/2015, de 06.03.2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I – DESIGNAR os servidores para se deslocar-se aos municípios de PARINTINS-AM e NHAMUNDÁ-AM, no período de 11/03 a 15/03/2015, com a finalidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito. 1)WALMIR WALLACE DOS SANTOS DALLES 2)MARCO ANTONIO CORREA NAZARETH 3) ARODILSON FERREIRA DA SILVA.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

002749

ÓRGÃO: DETRAN/AM

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

TERMO DE CONTRATO N.º 007/2015- DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, e a empresa SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. **OBJETO**: Prestação de serviço de conservação em geral (eletricista predial de alta tensão, bombeiro hidráulico, técnico em manutenção de telefone e artefice de serviços gerais), manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças (auxiliar e técnico em refrigeração), bem como serviços de apoio administrativo (agente de portaria, motoboy, motorista e assistentes administrativos), para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM. **VALOR GLOBAL**: R\$ 293.196,96 (duzentos e noventa e três mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste Contrato, foi empenhada à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903701, Fonte: 201, Nota de Empenho n.º 2015NE00116 datada em 02/03/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 06 de Março de 2015.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente do DETRAN/AM

002750

ÓRGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº 048/2015, de 02.03.2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I – DESIGNAR os servidores para se deslocar-se ao município de PARINTINS-AM, no período de 05 a 07/03/2015, com a finalidade de realizar levantamento da sinalização viária. 1)OSCAR CARDOSO NETO 2)SEVERINO FERNANDES DE LIMA 3)JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

002751

ÓRGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº 049/2015, de 05/03/2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de **alterar a data** da viagem para a cidade de SÃO PAULO-SP no período de 15 a 22/03/2015, com a finalidade de participar do Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos. **RESOLVE**: I – **RETIFICAR** a portaria nº 043/2015 de 24/02/2015 que autorizou a viagem para a cidade sobredita para alterar a data da viagem para o dia 15 a 21/03/2015. 1)MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA 2)KATHYUDY MARQUES ARAUJO LIMA 3)SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

002751

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que será julgado os Processos Administrativos Disciplinários abaixo relacionados, ficando esclarecido que na ocorrência de eventualidade impeditiva, os julgamentos ficarão automaticamente transferidos para sessão subsequente.

Dia: 11/03/2015 às 14h
PAD nº. 00001/2014-CRD (nº. 011.37588/2012-SEUDUC)
Indiciado (a): ANDERSON IKE MARQUES ARAUJO-SEDUC
Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva
PAD nº. 00046/2014-CRD (nº. 005.00776/2013-SEAD)
Indiciados (as): PATRÍCIA GISELE ALMEIDA DE ALCANTARA-SUSAM
Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva
PAD nº. 00049/2012-CRD (nº. 011.10326/2012-SEUDUC)
Indiciado (a): VINÍCIOS BRITO MAIA-SEDUC
Membro: Kátia Dessimoni Victória

Carmem Lucia Rosas Gomes
Secretária/CRD/SEAD

Visto:

Maria do Socorro Lamounji de Souza
Presidente/CRD/SEAD

002752

PORTARIA Nº 186/2015 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 037/2011-CONSUNIV que criou as Câmaras de Assessoramento do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros conforme Editais nº 01 e 02/2012 – CONSUNIV/UEA, conduzidos pela Comissão Eleitoral nomeada pelas Portarias nº 939 e 1.103/2014-GR/UEA;

RESOLVE: **NOMEAR** para o mandato de 01 (um) ano, a contar de 24/11/2014, os membros eleitos para a **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPP**;

Presidente
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - CPP

Vice-Presidente
Coordenador de Pesquisa

Coordenador de Projetos Institucionais
Todos os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Representantes líderes de grupos de pesquisa:
Ciências da Saúde: Fabio Hiroyuki Ogata Mitsui - **Membro Eleito**
Engenharias: Gilberto Garcia Del Pino - **Membro Eleito**
Ciências Biológicas: Ademir Castro e Silva - **Membro Eleito**
Ciências Humanas: Rita de Cássia Fraga Machado - **Membro Eleito**
Ciências Sociais Aplicadas: Gimima Beatriz Melo da Silva - **Membro Eleito**

Linguísticas, Letras e Artes: Otávio Rios Portela - **Membro Eleito**
Ciências Exatas e da Terra: Rita Valeria A. de Souza - **Membro Eleito**

Coordenador de curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Unidade da Capital

Eduardo Jorge Sant Ana Honorato - **Membro Eleito** **Coordenador de curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Unidade do Interior**

Adilma Portela da Fonseca Torres - **Membro Eleito**

Representante do corpo discente da pós-graduação: Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett - **Membro Eleito**

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

002753

PORTARIA Nº 364/2015 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SEINFRA, Procs. N.ºs 2014/00037857, 2014/00036770, 2015/00003200, 2014/00030723, 2014/00040796, 2015/00003186, 2015/00003196 e 2015/00003188

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário n.º 00004, em favor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SEINFRA, no valor total de R\$ 6.411.952,64 (Seis milhões quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), cujo objetivo atender aos Contratos n.ºs. 166/2013-SEINFRA, Construtora COPEF – Construção e Comercio LTDA, construção do Núcleo de Estudo Superiores da UEA no município de Jutai/AM, 140/2013-SEINFRA – Amazônia Construções Engenharia e Comércio LTDA, construção do Núcleo de Estudo Superiores da UEA no município de Barcelos/AM, 003/2014-SEINFRA – TURIM Construções LTDA, construção de laboratórios e Núcleo de Estudo Superiores da UEA no município de Parintins/AM, 167/2013-SEINFRA - Construtora COPEF – Construção e Comercio LTDA, construção do Núcleo de Estudo Superiores da UEA no município de Apuí/AM, 111/2013-SEINFRA – Construtora ALCANCE LTDA, construção do Núcleo de Estudo Superiores da UEA no município de Boa Vista do Ramos/AM, 176/2013-SEINFRA – PAFIL Engenharia LTDA, construção do Núcleo de Estudo Superiores da UEA no município de Uruará/AM.

Conforme programação abaixo especificada:

Função	Subfun	Progr	Ação	Local	ND	FR	NC	Valor
12	364*	3246	1044	06	4490.51	117	0001	1.040.014,13
12	364	3246	1044	10	4490.51	117	0002	904.334,84
12	364	3246	1044	09	4490.51	117	0003	1.000.000,00
12	364	3246	1044	09	4490.51	117	0004	703.574,29
12	364	3246	1044	11	4490.51	117	0005	134.073,47
12	364	3246	1044	03	4490.51	117	0006	1.500.000,00
12	364	3246	1044	07	4490.51	117	0009	129.955,91
12	364	3246	1044	07	4490.51	117	0010	1.000.000,00

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 365/2015 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2014/00009475/UEA.

RESOLVE:

PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão Permanente de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 149/2015 – GR/UEA (DOE de 30/1/2015), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/3/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 366/2015 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2013/00014156/UEA.

RESOLVE:

PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão Permanente de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 149/2015 – GR/UEA (DOE de 30/1/2015), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/3/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 382/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2014/00040389/UEA.

RESOLVE:

PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão Permanente de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 149/2015 – GR/UEA (DOE de 30/1/2015), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/3/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 383/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2014/00041739/UEA.

RESOLVE:

PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão Permanente de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 149/2015 – GR/UEA (DOE de 30/1/2015), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/3/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 384/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2014/00028891/UEA.

RESOLVE:

PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão Permanente de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 149/2015 – GR/UEA (DOE de 30/1/2015), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/3/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 385/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2014/00043350/UEA.

RESOLVE:

PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão Permanente de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 149/2015 – GR/UEA (DOE de 30/1/2015), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/3/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 386/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2015/00002550-UEA, de 21/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor **Juda Izel Silva**, matrícula nº 203.212-0A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, no período de 01/02 a 01/05/2015, correspondente ao quinquênio de 02/06/2009 a 02/06/2014.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 387/2015-GR/UEA

O REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2014/00042753-UEA, de 04/12/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor **Aloisio Cauby Pinheiro**, matrícula nº 051.498-5A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, no período de 01/02 a 01/05/2015, correspondente ao quinquênio de 31/08/1994 a 01/09/1999.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 388/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2014/00045741-UEA, de 23/12/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor **Econo Landim Inácio**, matrícula nº 051.262-1A, conforme o que estabelece o Art. 75, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 14/05/2015 a 14/05/2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 389/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2014/00046075-UEA, de 29/12/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor **Antônio Cauper Filho**, matrícula nº 051.456-0A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, no período de 02/03 a 31/05/2015, correspondente ao quinquênio de 01/08/1990 a 01/08/1995.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 390/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2014/00045850-UEA, de 29/12/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Especial a servidora **Suely Fernandes da Silva**, matrícula nº 203.134-5A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, no período de 02/02 a 02/05/2015, correspondente ao quinquênio de 22/06/2009 a 22/06/2014.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 391/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2015/00001628-UEA, de 14/01/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor **Aldicelio Ribeiro Limeira**, matrícula nº 202.094-7A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, no período de 01/04 a 29/06/2015, correspondente ao quinquênio de 09/03/2009 a 09/03/2014.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 392/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2015/00002488-UEA, de 21/01/2015, RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor

Francisco Caninde de Paiva, matrícula nº 016.864-5F, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, no período de 01/03 a 29/05/2015, correspondente ao quinquênio de 15/01/2008 a 15/01/2013.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 393/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR o docente a seguir relacionado, no estágio probatório e declará-lo estável.

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Rodrigo Fernandes de Castro	2012/00027682	Especialista	03/03/2014

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o Professor aprovado em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção a contar
Rodrigo Fernandes de Castro	2012/00027682	Especialista	03/03/2014

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 394/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2014/00012750/UEA.

RESOLVE:

PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão Permanente de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 149/2015 – GR/UEA (DOE de 30/1/2015), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/3/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 395/2015-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2014/00014019/UEA.

RESOLVE:

PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão Permanente de Sindicância, concedidos inicialmente pela Portaria nº 149/2015 – GR/UEA (DOE de 30/1/2015), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/3/2015.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 411/2015-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 2014/00014652-UEA, do Grupo de Trabalho para concretização e diretrizes da Assembleia Estatuinte da Universidade do Estado do Amazonas e o Edital nº 36/2015;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Geral de Logística e Administrativa de Eleição da Estatuinte com a finalidade executiva no processo de Estatuinte.

II - COMPOR a Comissão Geral de Logística e Administrativa de Eleição da Estatuinte com os seguintes membros:

Prof. Drª Fabiana Lucena Oliveira – Presidente

Profª MSc. Patrícia Fortes Attademo Ferreira – Membro

Wandrey Cristiano de Jesus Vieira – Membro

Emylene Mendes Edwards – Secretária

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

(* **PORTARIA Nº 197/2015 – GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 037/2011-CONSUNIV que criou as Câmaras de Assessoramento do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros conforme Editais nº 01 e 02/2012 – CONSUNIV/UEA, conduzidos pela Comissão Eleitoral nomeada pelas Portarias nº 939 e 1.103/2014-GR/UEA;

RESOLVE:

NOMEAR para o mandato de 01 (um) ano, a contar de 24/11/2014, os membros eleitos para a **Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários – CEAC**;

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib – Membro Nato (Presidente)

Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa – Membro Nato (Vice Presidente)

Prof. MSc. Márcia Gonçalves Costa – Membro Nato

Prof. MSc. Cassia Rozaria da Silva Souza – Docente da Capital

Prof. Dr. Deolinda Luciane Ferreira Garcia – Docente do Interior (Itacoatiara)

Raisa Albuquerque da Silva – Técnico Administrativo da Capital

Paulo César Diniz – Técnico Administrativo do Interior – (Humaitá)

Luiz Carlos Carvalho Júnior – Discente Capital (ENS)

Danilo da Cruz Duarte – Discente Interior (Presidente Figueiredo).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

*Republicada por haver saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 11 de fevereiro de 2015.

EDITAL Nº35/2015 – GR/UEA

Instruções para **Matrícula Institucional (1ª etapa)**, **3ª Chamada** dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2014, acesso 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 84/2014-GR/UEA e Edital nº. 85/2014-GR/UEA, datados de 05/08/2014, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (1ª etapa)**, **3ª Chamada** no período de **09 a 13 de março de 2015**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2014, acesso 2015, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2015, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 36/2015 – GR/UEA
ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA ASSEMBLEIA ESTATUINTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2014/00014652-UEA.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICA a abertura do Processo de Eleição Online de Delegados para o preenchimento de vagas para composição da **Assembleia Estatuinte que realizar-se-á no ano de 2015, no período de 01 a 05 de junho**, com fundamento na **Resolução nº 10/2015-CONSUNIV/UEA**, de 11/02/2015, conforme cronograma abaixo especificado:

	EVENTO	DATA
1	Publicação da Portaria designando a Comissão Geral de Logística e Administrativa de Eleição da Estatuinte	09/03/2015
2	Publicação do Edital de Abertura	10/03/2015
3	Período de Inscrições online dos Candidatos a Delegados	16 a 27/03/2015
4	Análise e Homologação das Inscrições Online dos Candidatos	30/03 a 1ª04/2015
5	Divulgação da Lista de Votantes e das Inscrições Online dos Candidatos no Portal UEA	06/04/2015
6	Prazo para Recursos referente à Inscrição de candidatos (até às 23:59h)	07 e 08/04/2015
7	Prazo para análise e resposta dos Recursos Online	09 e 10/04/2015
8	Homologação das Inscrições Online com divulgação no Portal UEA	13/04/2015
9	Eleição Online de Delegados	20 a 24/04/2015
10	Divulgação do Resultado da Eleição no Portal UEA	27/04/2015
11	Publicação de Portaria de Nomeação dos Delegados Eleitos pelo Reitor	30/04/2015

II – A inscrição far-se-á, por candidato, mediante requerimento online dirigido à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), por meio do e-mail proplan.estatuinte@uea.edu.br no período estabelecido no cronograma deste Edital.

III – O processo de Eleição Online para candidatos da Comunidade Acadêmica a delegados será feito por meio de voto secreto, pelo Sistema WEB de eleição da UEA, acessível a partir do **Banner Editais – Estatuinte**, disponível no portal da UEA www.uea.edu.br.

IV – Poderão se candidatar às vagas os docentes pertencentes ao quadro da UEA, que atendem os seguintes requisitos, de acordo com as premissas da metodologia estabelecida no artigo 5º da Resolução nº 10/2015-CONSUNIV/UEA:

• **Premissas dos elegíveis:**

a) Docentes efetivos da Universidade do Estado do Amazonas, em atividade regular;

b) No caso dos núcleos, os docentes temporários poderão candidatar-se pela sua respectiva localidade;

c) Técnicos efetivos da Universidade do Estado do Amazonas, em pleno exercício da atividade;

d) No caso dos núcleos, os cargos comissionados poderão candidatar-se pela sua respectiva localidade;

e) Discentes regularmente matriculados na Universidade do Estado do Amazonas, em plena atividade discente.

V – As demais informações quanto à realização do Processo de Eleição Online de Delegados constam da íntegra do Edital, publicada no portal da UEA, www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 004/2015

ESPÉCIE: Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.

CELEBRANTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO Amazonas – UEA e a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - ESPI.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos dos participantes para a realização de intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da Gestão Pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum de acordo.

VALOR: Este Termo de Cooperação não envolverá repasse de valores entre os Participes.

PRAZO: Este Termo vigorará pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo, nos termos da legislação aplicável.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2014/00042528.

VISTO: **CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014-UEA

CELEBRANTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E MANAUS AUTO SHOPPING COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 5 de janeiro de 2015.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Primeira, que se refere ao prazo de vigência do **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014**, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente aditivo é de **R\$ 64.050,06 (sessenta e quatro mil, cinquenta reais e seis centavos).”**

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 019/2014 que não colidirem com o disposto neste Termo.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2014/00008082-UEA.

VISTO: **CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, no **Processo nº 2014/00020205-UEA (013.49045.2014- CGL)**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 084/2015-CGL** e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;

RESOLVE: I – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nos autos do mencionado processo, referente à aquisição de materiais permanentes para atender aos Centros de Estudos Superiores de Tefé, Parintins e Tabatinga da Universidade do Estado do Amazonas. **II – ADJUDICAR** o objeto licitado à empresa **CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA - EPP**, CNPJ nº 23.010.515/0001-78, para o item 03, com o valor total de **RS 20.080,00** (vinte mil e oitenta reais). Manaus, 05 de março de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

002753

